



Número: **0002266-15.2026.8.17.2001**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **Seção A da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **13/01/2026**

Valor da causa: **R\$ 3.818.630,05**

Assuntos: **Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BR RECUPERACAO SUCATAS EIRELI (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDITORES (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
227479455	13/01/2026 17:21	Petição Inicial (Outras)	Petição Inicial (Outras)
227479456	13/01/2026 17:21	Doc.01 - Procuração	Outros Documentos
227479457	13/01/2026 17:21	Doc.01.1 - Cartão CNPJ matriz	Outros Documentos
227479458	13/01/2026 17:21	Doc.01.2 - JUCEPE	Outros Documentos
227479459	13/01/2026 17:21	Doc.02 - Certidões Art 48 Empresa	Outros Documentos
227479460	13/01/2026 17:21	Doc.02.1 - Certidões Art 48 Socios	Outros Documentos
227479461	13/01/2026 17:21	Doc.03 - Certidões recomendação CNJ empresa	Outros Documentos
227479462	13/01/2026 17:21	Doc.03.1 - Certidões recomendação CNJ socios	Outros Documentos
227479463	13/01/2026 17:21	Doc.04 - Demonstrações financeiras e balanço patrimonial	Outros Documentos
227479464	13/01/2026 17:21	Doc.05 - Fluxo de caixa	Outros Documentos
227479465	13/01/2026 17:21	Doc.07 - Relação de Credores vf	Outros Documentos
227483404	13/01/2026 17:21	Doc.06 - Declaração de ausência de sociedades	Outros Documentos
227479466	13/01/2026 17:21	Doc.08 - Relação de funcionarios	Outros Documentos
227479467	13/01/2026 17:21	Doc.09 - Relação de bens particulares dos socios	Outros Documentos
227479468	13/01/2026 17:21	Doc.10 - Extratos Bancarios	Outros Documentos
227479469	13/01/2026 17:21	Doc.11 - Certidoes Protesto	Outros Documentos
227479470	13/01/2026 17:21	Doc.12 - Relação de ações cíveis e fiscais	Outros Documentos
227479474	13/01/2026 17:21	Doc.12.1 - Relação de ações trabalhistas	Outros Documentos

227479476	13/01/2026 17:21	Doc.13 - Relatório Passivo Fiscal	Outros Documentos
227479479	13/01/2026 17:21	Doc.14 - Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	Outros Documentos
227479480	13/01/2026 17:21	Doc.15 - Petição Terceiro Interventor	Outros Documentos
227481232	13/01/2026 17:21	Doc.16 - Decisão remoção de equipamentos 5011635-08.2024.8.24.0033	Outros Documentos
227481233	13/01/2026 17:21	Doc.17 - Decisão recondução Thamyris 5011635-08.2024.8.24.0033	Outros Documentos

AO JUÍZO DE DIREITO DA __ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE/PE

BR SUCATAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF n. 32.245.491/0001-27, com sede e principal estabelecimento à Av. da Recuperação, s/n, Q L 01, Guabiraba, Recife/PE, CEP 52.490-570, com endereço eletrônico rhbrsucatas@gmail.com, por seus advogados infra-assinados, constituídos nos termos dos Instrumentos Particulares de Procuração anexos (**Doc. 01**), com endereço para intimações constante do timbre deste papel e endereço eletrônico intimacoes@matosadv.com, vem, respeitosamente, com especial fundamento nos artigos 47 e demais da Lei Federal nº 11.101/2005, promover o presente Pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelas razões de fato e fundamentos econômicos, financeiros e jurídicos a seguir expostos:

1. DO HISTÓRICO DA EMPRESA REQUERENTE

A BR Sucatas Ltda. é uma empresa atuante no ramo de recuperação/tratamento de materiais metálicos e comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas, com sede no Recife/PE.

Constituída inicialmente de forma individual pela sócia Thamirys Mayara Rocha dos Santos em dezembro de 2018, a empresa consolidou sua operação no setor de sucatas, chegando a contar com cerca de 50 (cinquenta) colaboradores e mantendo relações comerciais relevantes com fornecedores e clientes nacionais e internacionais.

Ao longo dos anos, a Requerente consolidou-se como um dos principais *players* do setor de tratamento e comercialização de sucatas metálicas no Estado de Pernambuco, com atuação reconhecida na compra, beneficiamento e venda de materiais ferrosos para clientes nacionais e exportadores.

Seu diferencial competitivo sempre decorreu de um parque operacional robusto e raro no mercado regional — com tombadores de contêiner, balanças rodoviárias, escavadeiras industriais e prensa tesoura — que lhe permitiu processar sucatas de maior porte (“graúdo”) e maior valor agregado, com escala, segurança e padronização superiores às da concorrência.

Essa infraestrutura, somada à localização estratégica da matriz às margens da BR-101, sustentou uma rede capilar de fornecedores que vai de microfornecedores de sucata “miúda” a grandes geradores de resíduos metálicos, reforçando a função social da companhia na cadeia local de reciclagem.

Ao longo de sua trajetória, a BR Sucatas expandiu a presença operacional para Caruaru/PE, Maceió/AL e Cariacica/ES, mantendo a sede em Recife.

Historicamente, operou com faturamento mensal superior a R\$ 5 milhões e quadro funcional acima de 50 empregados, conforme demonstram as receitas brutas de R\$ 66.482.343,60 (2022), R\$ 78.571.578,50 (2023) e R\$ 22.885.150,75 (2024), evidenciando a queda abrupta no último exercício por fatores externos à sua capacidade técnica e comercial.

A atividade da empresa sempre esteve alicerçada em três pilares: (i) estrutura operacional robusta, com equipamentos essenciais ao beneficiamento de grandes volumes de sucata; (ii) capital humano especializado, formado por colaboradores experientes no setor; e (iii) relacionamentos comerciais consolidados, que lhe conferiram crédito e confiança junto ao mercado. Essa posição permitiu a Requerente sustentar operações de larga escala e alcançar margens competitivas em um setor marcado por forte volatilidade de preços e elevada demanda logística.

No ano de 2022, a composição societária foi alterada com a entrada do sócio Lisandro da Cunha Pimentel, que trouxe como justificativa sua relação com empresas exportadoras, até então parceiras comerciais da BR Sucatas.

A sociedade recém-formada, todavia, não gerou os resultados esperados e, consoante se verá mais adiante de forma mais detalhada, a crise econômico-financeira atualmente vivenciada pela Requerente iniciou-se, justamente, em razão de disputa societária que, ulteriormente, produziu entraves operacionais e financeiros que extrapolam a esfera interna dos sócios, alcançando toda a estrutura da empresa, seus empregados e credores.

Em razão da crise instaurada, decorrente de disputa societária e instabilidade gerencial, a empresa perdeu equipamentos, acumulou débitos e, reforçando a necessidade de buscar a recuperação judicial como meio de preservar a atividade, os postos de trabalho e os interesses dos credores, em consonância com os princípios da Lei nº 11.101/2005.

Assim, um dos fatores contributivos para a deflagração da crise econômico-financeira da Requerente foi a disputa societária instaurada

entre seus sócios, cujas consequências atingiram de forma direta a continuidade das atividades empresariais, tornando essencial o ajuizamento do pedido de recuperação judicial como medida de reestruturação e de recomposição do equilíbrio necessário à preservação da empresa.

2. DA COMPETÊNCIA DESSE JUÍZO PARA PROCESSAR O PRESENTE PEDIDO – PRINCIPAL ESTABELECIMENTO – INTELIGÊNCIA SISTEMÁTICA DO ART. 3º DA LEI Nº 11.101/2005

O art. 3º da Lei nº 11.101/2005 dispõe que o juízo competente para deferir o processamento de recuperação judicial, homologar plano de recuperação extrajudicial ou decretar a falência é aquele do local do **principal estabelecimento** do devedor, *in verbis*:

Art. 3º. É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.

Na recuperação judicial de grupo econômico, tanto a doutrina como a jurisprudência elegem o “principal estabelecimento” aquele onde se localiza o **centro de direção empresarial**, em que são tomadas as **principais decisões diretivas, sobretudo as de caráter econômico e administrativo das devedoras**.

Quanto a isso, traz-se à baila a doutrina especializada Manoel Justino Filho¹, *in verbis*:

“(...) Segundo Valverde (v. 1, p. 138), **o principal estabelecimento é aquele no qual o comerciante tem a sede administrativa de seus negócios, no qual é feita a contabilidade geral, onde estão os livros exigidos pela lei, local de onde partem as ordens que mantêm a empresa em ordem e funcionamento**, mesmo que o documento de registro da empresa indique que a sede fica em outro local. Oscar Barreto Filho (p. 145-146) anota que a questão da fixação

¹ Bezerra Filho, Manoel Justino - Lei de Recuperação de Empresas e Falências Comentada, Editora Revistas dos Tribunais, Edição 2022, Página 88



do principal estabelecimento carece de interesse jurídico, a não ser para a fixação da competência do juízo da falência; propõe que, **na conceituação de principal estabelecimento, deve sempre preponderar o critério quantitativo econômico, ou seja, é "aquele em que o comerciante exerce maior atividade mercantil, e que, portanto, é mais expressivo em termos patrimoniais"**, lembrando ainda que Sylvio Marcondes diz ser aquele no qual melhor se atendam os fins da falência, possibilitando a melhor forma de liquidação do ativo e do passivo. **E agora, com a Lei atual, poder-se-ia acrescentar também: aquele que possibilita a melhor forma de recuperação. (...)"**

(destacamos)

No mesmo sentido, cite-se a lição de Sérgio Campinho²,

in verbis:

"(...)

Consiste ele na sede administrativa, ou seja, o ponto central dos negócios do empresário no qual são realizadas as operações comerciais e financeiras de maior vulto ou intensidade, traduzindo o centro nervoso de suas principais atividades. Nas palavras de Amaury Campinho, consiste no **"lugar onde o empresário centraliza todas as suas atividades, irradia todas as ordens, onde mantém a organização e administração da empresa.** Não é necessário que seja o de melhor ornamentação, o de mais luxo, ou o local onde o empresário faça maior propaganda. **O que importa, em última análise, é ser o local de onde governa sua empresa."**

(grifos nossos)

In casu, o principal estabelecimento da Requerente é na cidade do **Recife/PE, Av. da Recuperação, s/n, Q L 01, Guabiraba**, pois é o referido imóvel local de onde emanam todas as decisões estratégicas e gerenciais da Requerente.

Dentro deste contexto, uma vez que o principal estabelecimento da Requerente está localizado nesta cidade do Recife/PE, fica comprovada a competência absoluta do Juízo Cível desta Comarca para

²In *Falência e Recuperação de Empresa, o Novo Regime da Insolvência Empresarial*, Renovar, Rio de Janeiro, 2006, p. 32;



processar e julgar o presente Pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.101/2005.

3. DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA REQUERENTE E AS PRINCIPAIS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA QUE MOTIVAM O PRESENTE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

4.1. RAZÕES MACROECONÔMICAS - CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Malgrado sua solidez empresarial e marcante trajetória, a Requerente não passou incólume ao cenário de crise enfrentado pelo país nos últimos anos, por diversos fatores macroeconômicos que influenciaram internamente, apresentados a seguir. Vejamos.

4.1.1 PANORAMA MACROECONÔMICO ATUAL

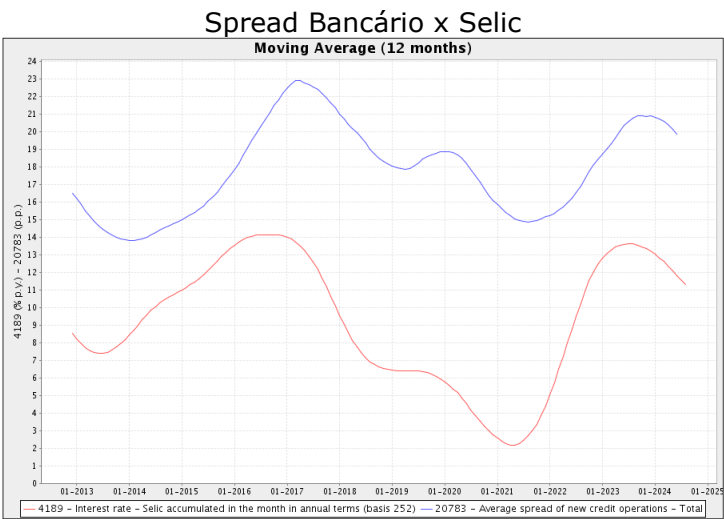
A taxa básica de juros (Selic) saltou de 13,25% em janeiro de 2025 e encerrou o ano em 15%. O aumento da Selic é utilizado como remédio amargo para frear a inflação, que saiu de 10,06% em dezembro de 2021 - por decorrência à pandemia de Covid-19 - para 4,26% em dezembro de 2025. Essa medida, muito embora eficiente, acaba por encarecer o crédito, aumentar o serviço da dívida pública e desacelerar investimentos.

Os efeitos do aumento da taxa básica de juros podem ser observados na taxa de desocupação, no número de famílias endividadas e no rendimento médio da população, e resultam na diminuição da propensão marginal a consumir por parte das famílias e na queda da produção de bens e serviços, o que afeta severamente a economia nacional e, como visto adiante, impacta negativamente a saúde financeira da Requerente, em razão da queda de suas receitas e do aumento de seu endividamento.

4.1.3. AUMENTO DA TAXA DE JUROS E O SEU IMPACTO NO MERCADO DE CRÉDITO

A taxa básica de juros (Selic) é o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central do Brasil para controlar a inflação. Na prática, ela influencia todas as taxas de juros do país, como as taxas de juros dos empréstimos, dos financiamentos e das aplicações financeiras, e um dos objetivos almejados com sua elevação é o de inibir o consumo e o investimento, como forma de diminuir movimentos inflacionários.

O gráfico abaixo apresenta a evolução da Taxa Selic e do Spread Bancário. Como se pode notar, tenha ocorrido uma redução do Spread a partir do 2º semestre de 2017, a redução da Taxa Selic foi muito mais acentuada no período, ficando evidente que essa queda não foi repassada plenamente aos agentes econômicos. Em dezembro de 2019, o Spread Bancário estava acima do patamar de janeiro de 2014, enquanto a Taxa Selic diminuiu de 10% para 4,5% nesse período.



Fonte: BCB SGS

Não obstante a manutenção do elevado Spread Bancário, que encarece o custo de financiamentos e empréstimos, a partir do primeiro trimestre de 2021, em resposta à pressão inflacionária pós-pandemia,



iniciou-se uma escalada da Taxa Selic, passando de 2,75% em abril para 9,25% em dezembro, fechando o ano de 2025, no patamar de 15,00% a.a.

Nesse contexto, o aumento da taxa Selic tem efeitos diretos e imediatos no mercado de crédito, a saber:

- **Encarecimento do crédito:** Com a Selic mais alta, os bancos emprestam dinheiro por taxas mais elevadas, encarecendo as modalidades de crédito disponíveis para consumidores e empresas;
- **Impacto rápido em linhas de crédito de curto prazo:** O efeito é sentido mais rápido em operações como cartão de crédito e cheque especial, em razão da velocidade da atualização das tabelas de juros dos bancos;
- **Velocidade do repasse:** O repasse do aumento dos juros é mais rápido do que o repasse da redução dos juros.
- **Taxas exorbitantes para endividados:** O cenário se agrava para pessoas físicas e jurídicas endividadadas.
- **Crédito para empresas:** O capital de giro e os investimentos empresariais tornam-se mais onerosos.

Dessa forma, o encarecimento do crédito desencadeia uma série de efeitos em cascata na economia, como a redução do consumo; aumento da inadimplência e do endividamento; efeitos nos empregos; bem como decisão de investimento de empresas, que tendem a postergar investimentos em razão do custo de financiamentos.

Neste contexto de instabilidade ao longo dos anos, a Requerente tem sofrido com o acentuado encarecimento de sua dívida, bem como dos seus clientes, o que afeta diretamente as vendas dos produtos por ele comercializados.

4.2. RAZÕES INTERNAS – DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA REQUERENTE

O marco inicial da crise que culminou na atual situação remonta à disputa societária estabelecida entre os sócios, formalizada nos processos nº 0050558-02.2024.8.17.2001 e nº 0052097-

03.2024.8.17.2001, em trâmite perante a 29ª Vara Cível da Comarca do Recife/PE.

A petição inicial da demanda supracitada evidencia práticas de gestão temerária por parte de um dos sócios, que teriam provocado forte abalo na governança da empresa e ensejado a ruptura da *affectio societatis*.

Entre os fatos narrados, destacam-se tentativas de encerramento abrupto das atividades, transferências de valores para empresas de titularidade do sócio e sua companheira, emissão de procurações em favor de terceiros estranhos sem consentimento da sócia, bem como a utilização de contratos de comodato e documentos questionáveis com o intuito de retirar equipamentos essenciais da empresa.

No curso desses processos, diante da escalada do conflito e do risco de prejuízo à continuidade da atividade empresarial, o juízo determinou o **afastamento de ambos os sócios da gestão** e nomeou um terceiro como **interventor na condução da empresa**, com a finalidade de preservar o patrimônio e buscar a manutenção das atividades.

Essas práticas, somadas à paralisação temporária da operação, à retirada de chaves de veículos, à emissão de notas fiscais por empresas coligadas ao sócio afastado e ao potencial desvio de vultosos recursos financeiros, comprometeram severamente a continuidade das atividades da Requerente.

A disputa societária, longe de se restringir ao âmbito interno, gerou repercussões diretas no fluxo de caixa, na capacidade de cumprimento das obrigações trabalhistas e fiscais, além de criar insegurança perante fornecedores e clientes.

Em manifestações já apresentadas pelo terceiro interventor nos processos em epígrafe (**doc.15**), foi destacado que parte dos equipamentos fundamentais à operação foram objeto de ações judiciais em Santa Catarina, o que agravou a queda drástica do faturamento e inviabilizou a normalidade das operações.

Apesar dos esforços para dar continuidade às operações, a empresa foi profundamente impactada pela **remoção de equipamentos essenciais** determinada em processo que tramita perante o TJSC (proc. nº 5011635-08.2024.8.24.0033 – **doc.16**), especialmente a partir de dezembro de 2024.

A retirada, realizada sem a devida individualização entre bens próprios da Requerente e bens objeto da disputa com terceiros, acarretou severo comprometimento da capacidade operacional, incluindo a inviabilidade de manter ativas filiais como a de Caruaru/PE, que dependia diretamente do **tombador de contêiner** retirado, equipamento imprescindível para o carregamento de materiais em grande volume, além da própria filial de Maceió/AL que também foi severamente afetada pois a empresa passou a precisar concentrar recursos e esforços na sua matriz diante da perda repentina dos equipamentos essenciais à atividade. A perda desses ativos gerou drástica queda no faturamento a partir de janeiro de 2025, afetando diretamente o caixa e a regularidade da empresa.

O cenário que se formou a partir da disputa societária produziu entraves operacionais e financeiros que extrapolam a esfera interna dos sócios, alcançando toda a estrutura da empresa, seus empregados e credores. Além da perda de equipamentos e da instabilidade gerencial, a empresa enfrenta débitos acumulados que refletem diretamente as práticas narradas, reforçando a necessidade de buscar a recuperação judicial como meio de preservar a atividade, os postos de trabalho e os interesses dos credores, em consonância com os princípios da Lei nº 11.101/2005.

Nesse contexto adverso, foi proferida decisão em **19 de junho de 2025** determinando a **recondução da sócia Thamirys Mayara Rocha dos Santos** à administração da empresa, em atuação conjunta com o terceiro interventor (**doc.17**).

Tal recondução revelou-se decisiva: a sócia, detentora de credibilidade no setor e rede de relacionamentos comerciais, conseguiu viabilizar soluções imediatas e eficazes, como se verá no tópico subsequente.

4. DA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E OPERACIONAL DA REQUERENTE

Em que pese figurar a situação de crise acima tratada e detalhada, é possível observar uma melhora no cenário macroeconômico, e que materializa uma perspectiva de recuperação e fortalecimento financeiro da Requerente, com o objetivo de manter a geração de empregos, a arrecadação de tributos e o impulsionamento da economia.

Essa conclusão é embasada em diversos fatores que, após uma análise minuciosa, evidenciam a viabilidade financeira da Requerente, dentre os quais destacam-se: a recuperação da atividade econômica, a redução da inflação, a estabilização da taxa Selic e a retomada da confiança dos clientes:

a) **Recuperação da atividade econômica.** A atividade econômica deve intensificar sua recuperação nos próximos anos. De acordo com o último Boletim Focus, datado de 16 de maio de 2025, divulgado pelo Banco Central do Brasil (BC), e que apresenta projeções para os principais indicadores econômicos, a expectativa de crescimento do PIB, em que pese negativa no curto prazo, é de crescimento a partir de 2026.

b) **As projeções para o IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) são de redução, passando de 5,5% em 2025 para 4,50% em 2026, 4,00% em 2027 e 3,80% em 2028, demonstrando expectativas com a queda da inflação.

c) **A Taxa Selic.** A Taxa Selic ainda se encontra com expectativa de crescimento no curto prazo, contudo, as estimativas é que comece a ser reduzida já a partir de 2026, de acordo com o último Boletim Focus, datado de 16 de maio de 2025, divulgado pelo Banco Central do Brasil³;

d) **Know-how e inserção comercial consolidada.** A recondução da sócia Thamirys, que detém credibilidade no setor e rede de relacionamentos comerciais, é fator fundamental para retomada do faturamento histórico da empresa, em momento anterior à crise.

De forma ainda mais concreta, há de se destacar a recondução da sócia Thamirys e possibilidade do encerramento do litígio societário instaurado.

Como antecipado acima, a referida sócia, que detém credibilidade no setor e rede de relacionamentos comerciais, já implementou, no curto prazo, medidas eficazes, tais como a celebração de **contrato de locação dos equipamentos remanescentes — de propriedade exclusiva da Requerente — aliado à prestação de consultoria técnica especializada.**

Essa operação gerou um fluxo mensal de aproximadamente R\$ 50.000,00. Embora não represente faturamento típico da atividade industrial (pois não envolve CMV), esse arranjo se mostrou altamente rentável e suficiente para manter despesas essenciais como folha reduzida, aluguel, energia, contabilidade e sistema de gestão.

Além disso, a **remoção e transferência do tombador de contêiner da filial de Maceió para a matriz em Recife**, equipamento pertencente exclusivamente à Requerente, representou importante passo

³ <https://exame.com/esferabrasil/brasil-tera-demanda-crescente-de-energia-ate-2026-diz-relatorio-da-iea/>



para recomposição da capacidade operacional mínima, abrindo caminho para que a empresa retome gradualmente sua atividade produtiva.

Além dos fatores macroeconômicos acima expostos, a viabilidade econômica da empresa se alicerça: i) no seu histórico de escala; ii) ativos industriais de grande porte; iii) *know-how* técnico diferenciado e inserção comercial consolidada; qualidades que não se perderam; foram apenas tolhidas por eventos supervenientes (litígio societário e retirada de maquinário essencial) que desorganizaram momentaneamente a operação e comprimiram o faturamento.

A recuperação judicial, assim, apresenta-se como instrumento adequado para (i) estabilizar a jurisdição e coordenar, sob o juízo universal, as medidas necessárias à recomposição do capital de giro e da capacidade produtiva; (ii) reorganizar o passivo de forma isonômica e sustentável; (iii) preservar empregos e a função social; e (iv) resgatar a confiança de fornecedores e clientes, evitando decisões conflitantes sobre o patrimônio e assegurando que toda e qualquer providência de reestruturação siga as diretrizes legais e o melhor interesse da empresa e de seus credores.

Destarte, como resta evidente, a capacidade de recuperação da Requerente não se apara em instituições ou avaliações precipitadas, mas em perspectivas macroeconômicas sólidas em contraposição ao passivo a ser renegociado.

Cumprе ressaltar que a Requerente continua gozando de prestígio em sua atividade, o que lhe confere credibilidade para, através do processo de Recuperação Judicial, equacionar o desequilíbrio econômico financeiro que vem suportando, manter a atividade social e a preservação dos empregos gerados, o recolhimento dos tributos, além de otimizar os custos operacionais, racionalizando os investimentos na busca de melhor eficiência e equalização de seu fluxo de pagamento.

6. DOS REQUISITOS LEGAIS - EXIGÊNCIAS DOS ARTS. 48 e 51 DA LEI Nº 11.101/2005

Contextualizado o presente pedido de Recuperação Judicial, passa as Requerente a demonstrar o cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 48⁴ e 51⁵, ambos da Lei 11.101/05.

Com efeito, a Requerente comprova que exercem suas atividades regularmente há mais de dois anos e que contra si, bem como seus sócios e administradores não recaem quaisquer das hipóteses previstas

⁴ Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:

- I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;
- II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;
- III – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;
- IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

⁵ Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

- I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;
- II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:
 - a) balanço patrimonial;
 - b) demonstração de resultados acumulados;
 - c) demonstração do resultado desde o último exercício social;
 - d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;
 - e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito
- III – a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;
- IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;
- V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;
- VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;
- VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;
- VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;
- IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;
- X – o relatório detalhado do passivo fiscal; e
- XI – a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.



no art. 48 da Lei nº 11.101/2005, possuindo, portanto, legitimidade para propositura desta ação, conforme certidões anexas (**Doc.02**).

Colaciona-se também ao presente feito, outras certidões (**Doc.03**), que embora não sejam exigidas pela Lei nº 11.101/2005, tratam-se de certidões recomendadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Satisfeitas, pois, as condições exigidas pelo artigo 48 e pelo inciso I do artigo 51, ambos da LRF, demonstra-se a observância dos demais requisitos constantes dos incisos II a XI, do artigo 51 da Lei 11.101/05, conforme tabela que segue detalhada, abaixo:

Art. 51, II	Demonstrações financeiras	(Doc. 04)
Art. 51, II, 'd'	Fluxo de caixa realizado e projetado	(Doc. 05)
Art. 51, II, 'e'	Declaração de ausência de sociedades relacionadas à Requerente	(Doc. 06)
Art. 51, III	Relação de credores	(Doc. 07)
Art. 51, IV	Relação de empregados com cargo e remuneração	(Doc. 08)
Art. 51, V	Certidão de regularidade no Registro Público de Empresas, ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	(<i>vide doc.01</i>)
	Cartões de CNPJ	(<i>vide doc.01</i>)
Art. 51, VI	Relação de bens particulares dos sócios controladores e administradores	(Doc. 09)
Art. 51, VII	Extratos das contas bancárias	(Doc. 10)
Art. 51, VIII	Certidões de protesto dos Cartórios nas Comarca das sedes e filiais	(Doc. 11)
Art. 51, IX	Relação de processos judiciais assinada, com indicativo e estimativa de valor	(Doc. 12)
Art. 51, X	Relatório do passivo fiscal	(Doc. 13)
Art. 51, XI	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	(Doc. 14)



No intuito de preservar a inviolabilidade da intimidade e segurança de seus funcionários, assegurados no inciso X do art. 5º da CF, a Requerente apresenta sob sigilo a relação de funcionários ativos e suas remunerações (*vide* doc.09), nos termos do art. 189, III do CPC⁶.

Pela mesma razão, a relação dos bens particulares dos sócios administradores da Requerente (*vide* doc.10) é apresentada sob segredo de justiça, na forma permitida pela jurisprudência pátria⁷, o que fica desde já requerido.

6. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, estando presentes todos os requisitos formais necessários à instrução do presente Pedido de Recuperação Judicial, pede e requer se digne Vossa Excelência, com a acuidade e experiência que lhes são peculiares, deferir o seguinte:

⁶ Art. 5º da CF. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X - **são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas**, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Art. 189. Os atos processuais são públicos, todavia tramitam em segredo de justiça os processos:

III - **em que constem dados protegidos pelo direito constitucional à intimidade;**

⁷ RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Pedido de tramitação em segredo de justiça, no tocante à relação dos bens particulares dos sócios particulares e dos administradores do devedor – Deferimento, em parte – **Ausência de qualquer elemento de convicção que justifique a publicidade irrestrita da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das devedoras, inclusive, em relação a terceiros estranhos à relação processual, em detrimento do direito à intimidade dos primeiros, constitucionalmente assegurado – Restrições ao princípio da publicidade admitidas, de forma expressa, pela Constituição Federal e pela legislação processual civil**, nos casos de preservação do direito à intimidade do interessado, desde que não haja prejuízo ao interesse público à informação – Ausência, no caso concreto, de prejuízo ao interesse público à informação, mesmo porque a recuperação judicial vem tramitando normalmente – Possibilidade de restrição da publicidade geral ou externa – Ratificação da antecipação da tutela recursal concedida – Recurso parcialmente provido.

(TJSP; Agravo de Instrumento 2197513-20.2015.8.26.0000; Relator (a): Caio Marcelo Mendes de Oliveira; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Data do Julgamento: 13/03/2017; Data de Registro: 14/03/2017) (destacamos)



- a) **DEFERIR** o processamento do presente pedido de recuperação judicial, nos termos do art. 52 da Lei nº. 11.101/2005⁸;
- b) **DETERMINAR** a nomeação de Administrador Judicial devidamente habilitado para que assuma os encargos previstos na regra do art. 22 da Lei nº 11.101/2005;
- c) **DETERMINAR** a dispensa da exigência de apresentação de Certidões Negativas para atos que visem o pleno exercício e continuidade das atividades da Requerente, bem como para viabilizar a presente recuperação judicial;
- d) **DETERMINAR** a suspensão, pelo prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, de todas as ações e execuções movidas contra a Requerente, até ulterior deliberação deste Juízo, bem como a vedação de atos de constrição em face do Requerente oriundos de ações cujos créditos se submetem ao presente feito (art. 52, III e art. 6º, III, da Lei nº. 11.101/2005);
- e) **AUTORIZAR** para que a Requerente venha apresentar as contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a presente recuperação judicial.
- f) **DETERMINAR** a intimação do Ministério Público de Pernambuco, bem como a comunicação por carta às

⁸ Lição de Manoel Justino Bezerra Filho: "se o juiz verificar que a documentação está em termos, deverá desde logo prolatar despacho deferindo o processamento da recuperação" (Lei de Recuperação de Empresas e Falências Comentada, Editora Revistas dos Tribunais, 5ª ed. P. 164);



Fazendas Públicas Federal, Estaduais de Alagoas, Espírito Santo e Pernambuco e Municipais de Recife/PE, Maceió/AL e Cariacica/ES, para que tomem ciência da presente recuperação judicial, assim como oficial a Junta Comercial do Estado de Pernambuco para que proceda com a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes;

g) **DETERMINAR** a expedição de competente Edital a ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado de Pernambuco contendo todas as informações previstas no § 1º do art. 52 da Lei nº 11.101/2005;

h) **CONCEDER** o prazo de 60 dias (art. 53 da Lei nº 11.101/2005) para apresentação em Juízo do respectivo Plano de Recuperação Judicial, com sua posterior homologação, mesmo em caso de discordância de alguns dos credores para, ao final, conceder em caráter definitivo a recuperação judicial da Requerente (art. 58 da Lei nº 11.101/2005);

i) **DEFERIR** a autuação da relação completa de empregados com cargo e remuneração (Art. 51, IV) e a relação de bens do sócio e administrador (Art. 51, VI) em apartado, ficando sob segredo de justiça, e facultado o acesso apenas a este Exmo. Juízo, ao Administrador Judicial e ao Ministério Público; e

j) **DETERMINAR** a publicação no Diário de Justiça Nacional (DJN) de todo e qualquer edital do presente pedido de recuperação judicial, além dos despachos e decisões de caráter geral.



Por extrema cautela, protesta a Requerente pela juntada posterior de documentos, bem como pela eventual e improvável retificação das informações e declarações aqui consignadas, inclusive dos documentos que instruem a inicial. Por fim, declaram os subscritores que as cópias reprográficas acostadas são autênticas, nos termos do art. 425, IV do CPC.

Requer, ao final, que todas as intimações processuais contenham, **exclusivamente**, o nome dos advogado **CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS** (OAB/PE 17.380), sob pena de nulidade (art. 272, §2º do CPC).

Dá-se à causa o valor de R\$ 3.818.630,05 (três milhões oitocentos e dezoito mil seiscentos e trinta reais e cinco centavos) equivalente ao passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial, conforme art. 51, § 5º da Lei 11.101/2005.

Nestes termos,
P. deferimento.
Recife/PE, 13 de janeiro de 2026.

Carlos Gustavo Rodrigues de Matos
Advogado
OAB/PE 17.380

Guilherme Wanderley Amorim
Advogado
OAB/PE 49.296

DOC. 01

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com

1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

BR SUCATAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.245.491/0001-27, estabelecida na Avenida da Recuperação, SN, Quadra L-01, Bairro Guabiraba, CEP 52.490-570, Recife/Pernambuco, neste ato representado por sua titular e administradora **THAMIrys MAYARA ROCHA DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 05 de julho de 1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 090.989.474-41 e carteira de identidade sob o nº 8.419.758 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Bento Loyola, nº 75, apto 2102, Edf. Ayrton de Carvalho, Bairro Casa Amarela, CEP 52.051-340, Recife/Pernambuco, infra-assinada, conforme rege seu contrato social, pelo presente instrumento particular de procuração e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Béis: **CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 17.380 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 818.983.204-20; **PAULO ANDRÉ RODRIGUES DE MATOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 19.067 OAB/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.897.984-97; **MATHEUS FERRAZ DE SÁ WANDERLEY**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 53.031 OAB/PE; **GUILHERME P. L. SERTÓRIO CANTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 25.000 OAB/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.706.694-78; **NATHÁLIA PAZ SIMÕES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 27.934 OAB/PE; **TACIANA DE ALMEIDA BONFIM**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 34.805 OAB/PE; **HIGOR JOSÉ ACIOLI DE OLIVEIRA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 46.409 OAB/PE; **GUILHERME WANDERLEY AMORIM**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 49.296 OAB/PE; **SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA SENA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 48.966 OAB/PE; **CRISTIANA CABRAL CORDEIRO DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 21.038 OAB/PE; **GABRIELA ROMEIRO DE MELO SOARES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 54.062 OAB/PE, **PALOMA ROCHELLY DANTAS MÁGERO AZEVEDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 46.212 OAB/PE e **GUILHERME NÓBREGA MENEZES DE MATOS**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/PE sob o nº 58.819, todos residentes e domiciliados nesta cidade, integrantes do escritório **MATOS ADVOGADOS**, com endereço eletrônico *intimacoes@matosadv.com*, sede na Rua Senador José Henrique, nº. 231, 12º Andar, Empresarial Charles Darwin, sala 1204/1210, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50070-460, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, no livro "B", de nº. 07, sob o nº. 1.047, aos quais outorga, para agir em conjunto ou separadamente, e independentemente da ordem de nomeação, os poderes da cláusula *ad judícia*, para o foro em geral, e especiais para ajuizar pedido de recuperação judicial, defender judicialmente os interesses da Outorgante no âmbito de quaisquer procedimentos de insolvência regidos pela Lei nº 11.101/2005, bem como em todos os incidentes e recursos a eles relacionados, com plenos poderes para representá-la em assembleias e reuniões de credores, apresentar planos de recuperação judicial e extrajudicial, alegar, acordar, transigir, transacionar, pagar e receber, dar recibo e quitação, firmar compromisso, desistir, podendo, ainda, substabelecer o presente mandato.

Recife (PE). 25 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



THAMIrys MAYARA ROCHA DOS SANTOS

Data: 13/01/2026 09:30:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**BR SUCATAS LTDA**Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.245.491/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2018
NOME EMPRESARIAL BR SUCATAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR SUCATAS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DA RECUPERACAO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO Q L 01
CEP 52.490-570	BAIRRO/DISTRITO GUABIRABA	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RHBSUCATAS@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9541-8546	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2025 às 16:41:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C-7c193Zx8Yog&chave2=diVYHk0tZxwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63693674272-LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL|09098947441-THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BR SUCATAS LTDA
CNPJ 32.245.491/0001-27 NIRE 2620275037-1

- **THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 05 de julho de 1991, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 090.989.474-41 e carteira de identidade sob o nº 8.419.758 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Bento Loyola, nº 75, apto 2102, Edf. Ayrton de Carvalho, Bairro Casa Amarela, CEP 52.051-340, Recife/Pernambuco;
- **LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL**, brasileiro, nascido em 13 de outubro de 1979, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 636.936.742-72 e carteira de identidade sob o nº 1.293.032 SESEP/AM, residente e domiciliado na Rua das Figueiras, nº L 01, Bairro Lagoa da Conceição, CEP 88.062-286, Florianópolis/Santa Catarina.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada **BR SUCATAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.245.491/0001-27, estabelecida na Avenida da Recuperação, SN, Quadra L-01, Bairro Guabiraba, CEP 52.490-570, Recife/Pernambuco, com seu ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 2620275037-1 em sessão do dia 03 de novembro de 2021.

Têm entre si justos e contratados a presente alteração e consolidação contratual, mediante cláusulas e condições a seguir descritas, que estipulam, aceitam, outorgam e mutuamente se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Abertura de Filiais
A sociedade resolve abrir 02 filiais:

Filial 02: Estabelecida na Avenida Lourival Melo Mota, SN, Quadra 0638, Lote 0266, Bairro Cidade Universitária, CEP 57.072-000, Maceió/Alagoas.

Filial 03: Estabelecida na Rua Castro Alves, nº 166, Galpão B, Área 14, Bairro Serra do Anil, CEP 29.147-020, Cariacica/Espírito Santo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve aumentar o capital social para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuído:

1

07/07/2022



Certifico o Registro em 07/07/2022

Arquivamento 20228907209 de 07/07/2022 Protocolo 228907209 de 07/07/2022 NIRE 26202750371

Nome da empresa BR SUCATAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207422823814180



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 23/02/2026 12:34:18

Número do documento: 26011317203399400000221316351

<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011317203399400000221316351>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 13/01/2026 17:20:34



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C-7c193Zx8Yog&chave2=diVYHKotZxwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63693674272-LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL|09098947441-THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS	250.000	50,0	250.000,00
LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL	250.000	50,0	250.000,00
TOTAL	500.000	100,0	500.000,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização escrita da sócia.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BR SUCATAS LTDA

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte – EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial BR SUCATAS LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sede na Avenida da Recuperação, SN, Quadra L-01, Bairro Guabiraba, CEP 52.490-570, Recife/Pernambuco.

Filial 01: Inscrita no CNPJ sob o nº 32.245.491/0002-08 e NIRE 26900810302, estabelecida no Sítio Encantado, SN, KM 64, Bairro Zona Rural, CEP 55.002-970, Caruaru/Pernambuco;

Filial 02: Estabelecida na Avenida Lourival Melo Mota, SN, Quadra 0638, Lote 0266, Bairro Cidade Universitária, CEP 57.072-000, Maceió/Alagoas.

07/07/2022



Certifico o Registro em 07/07/2022
Arquivamento 20228907209 de 07/07/2022 Protocolo 228907209 de 07/07/2022 NIRE 26202750371
Nome da empresa BR SUCATAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207422823814180





Filial 03: Estabelecida na Rua Castro Alves, nº 166, Galpão B, Área 14, Bairro Serra do Anil, CEP 29.147-020, Cariacica/Espírito Santo.

CLÁUSULA QUARTA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem por objeto social:

- Recuperação de materiais metálicos (CNAE 3831999);
- Recuperação de alumínio (CNAE 3831901);
- Recuperação de materiais plásticos (CNAE 3832700);
- Recuperação de materiais, tais como: a seleção de materiais ferrosos, não ferrosos descartados, exceto alumínio, a trituração mecânica de sucatas de metais como a subsequente classificação e separação, exceto alumínio, a redução mecânicas de peças de ferro volumosas a corte prensagem ou outros métodos de tratamento mecânico para a redução de volume de materiais metálicos, exceto alumínio (CNAE 3839499);
- Transporte rodoviário de carga (CNAE 4930202);
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos (CNAE4687703);
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672900);
- Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (CNAE 4687701);
- Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos (CNAE 4687702).

CLÁUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 13 de dezembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS	250.000	50,0	250.000,00
LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL	250.000	50,0	250.000,00
TOTAL	500.000	100,0	500.000,00

07/07/2022

 Certifico o Registro em 07/07/2022
Arquivamento 20228907209 de 07/07/2022 Protocolo 228907209 de 07/07/2022 NIRE 26202750371
Nome da empresa BR SUCATAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207422823814180





Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo Segundo: As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização escrita da sócia.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA: Administração da sociedade é exercida em conjunto ou isoladamente pelos sócios THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS e LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no caput desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Segundo: O(s) sócio(s) administrador(es) pelo exercício da função não receberá(ão) uma remuneração mensal a título de pró-labore, somente fará(ão) jus a uma remuneração mensal a este título se assim for decidido por deliberação dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto ou individualmente, nomear procurador(es), desde que seu(s) nome(s) seja(m) aprovado(s) pela totalidade do capital social e para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es) assim nomeado(s), com exceção porém, daqueles pertinentes a responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

Parágrafo Quarto: O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do

07/07/2022



Certifico o Registro em 07/07/2022

Arquivamento 20228907209 de 07/07/2022 Protocolo 228907209 de 07/07/2022 NIRE 26202750371

Nome da empresa BR SUCATAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207422823814180





sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

07/07/2022



Certifico o Registro em 07/07/2022

Arquivamento 20228907209 de 07/07/2022 Protocolo 228907209 de 07/07/2022 NIRE 26202750371

Nome da empresa BR SUCATAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207422823814180





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXy3M0C-7c193ZX8Yog&chave2=diVYHKotZXmA6XCKi4FdlW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63693674272-LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL|09098947441-THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento particular de Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada denominada **BR SUCATAS LTDA.**

Recife/PE, 01 de junho de 2022.

THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS.
(Sócia Administradora)

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL.
(Sócio Administrador)

07/07/2022



Certifico o Registro em 07/07/2022
Arquivamento 20228907209 de 07/07/2022 Protocolo 228907209 de 07/07/2022 NIRE 26202750371
Nome da empresa BR SUCATAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207422823814180





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BR SUCATAS LTDA
PROTOCOLO	228907209 - 07/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202750371 CNPJ 32.245.491/0001-27 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2022 SOB N: 20228907209

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20228907209 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228907209

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 32900762337 CNPJ 32.245.491/0003-99 ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, CARIACICA - ES EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
NIRE 27905203898 CNPJ 32.245.491/0004-70 ENDEREÇO: AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, MACEIO - AL EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09098947441 - THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS - Assinado em 06/07/2022 às 13:46:45
Cpf: 63693674272 - LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL - Assinado em 06/07/2022 às 13:47:38

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

07/07/2022

Certifico o Registro em 07/07/2022
Arquivamento 20228907209 de 07/07/2022 Protocolo 228907209 de 07/07/2022 NIRE 26202750371
Nome da empresa BR SUCATAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207422823814180





228907209

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BR SUCATAS LTDA
PROTOCOLO	228907209 - 07/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202750371 CNPJ 32.245.491/0001-27 CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2022 SOB N: 20228907209

EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20228907209 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228907209

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

07/07/2022

Certifico o Registro em 07/07/2022
Arquivamento 20228907209 de 07/07/2022 Protocolo 228907209 de 07/07/2022 NIRE 26202750371
Nome da empresa BR SUCATAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207422823814180



DOC. 02

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com

1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/01/2026 12:12

Nº da Certidão: 0640199/2026

Data de Validade: 07/02/2026

Nº da Autenticidade: PJ.FC.5Z.C9.MN.01

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: BR SUCATAS LTDA
CNPJ: 32.245.491/0001-27

Inscrição Estadual:

Certifico que **CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos do 1º Grau, implantado nas unidades judiciárias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

NPU	Classe Judicial	Órgão Julgador
0021927-59.2022.8.17.2990	Execução Fiscal	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda
0034254-88.2025.8.17.2001	Execução Fiscal	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0062329-74.2024.8.17.2001	Execução de Título Extrajudicial	Seção A da 3ª Vara Cível da Capital
0107333-37.2024.8.17.2001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Seção B da 27ª Vara Cível da Capital
0028297-09.2025.8.17.2001	Execução Fiscal	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0028307-53.2025.8.17.2001	Execução Fiscal	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0131276-83.2024.8.17.2001	Execução Fiscal	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0087563-34.2019.8.17.2001	Monitória	Seção B da 17ª Vara Cível da Capital
0080728-88.2023.8.17.2001	Execução Fiscal	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital





0023463-08.2022.8.17.2990	Execução Fiscal	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda
0022303-97.2025.8.17.2001	Execução Fiscal	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0131275-98.2024.8.17.2001	Execução Fiscal	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0002556-25.2025.8.17.8222	Procedimento do Juizado Especial Cível	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Paulista - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h
0131278-53.2024.8.17.2001	Execução Fiscal	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0001510-40.2025.8.17.2001	Monitória	Seção B da 5ª Vara Cível da Capital
0020362-94.2021.8.17.2990	Execução Fiscal	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda
0034252-21.2025.8.17.2001	Execução Fiscal	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0098053-76.2023.8.17.2001	Execução Fiscal	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0007979-05.2025.8.17.2001	Execução Fiscal	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/01/2026 12:54

Data de Validade: 11/02/2026

Nº da Certidão: 0656928/2026

Nº da Autenticidade: C8.HW.B6.A0.BB.35

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: BR SUCATAS LTDA

CNPJ: 32.245.491/0001-27

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certldoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certldao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Digitalizado com CamScanner



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **20 (vinte) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO, **no âmbito da Comarca do RECIFE, em 1º Grau**, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil, etc.), **Varas de Família** (Tutela e Curatela, Interdição, etc.) em face de:

BR SUCATAS LTDA – CNPJ 32.245.491/0001-27

Essa Certidão **não inclui** os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão **não inclui** os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: **Givaneide Mendes Ataíde Soares**
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 02/09/2025 às 13:06
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
P8.94.D8.35.8E





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 57671/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:
BR SUCATAS LTDA

OU
CPF/CNPJ N° 32.245.491/0001-27

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Nº do Processo	Classe	Órgão Julgador
0802559-70.2025.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal
0809107-14.2025.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal
0812822-64.2025.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal
0042602-82.2025.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal

Certidão emitida em: 24/11/2025 às 15:33:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço www.jfpe.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 23/11/2025 às 17:01:40, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7943-1089-0





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 24/11/2025 14:48

Nº da Certidão: 0510380/2025

Data de Validade: 23/12/2025

Nº da Autenticidade: 4N.HC.YG.H3.KQ.P0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: BR SUCATAS LTDA
CNPJ: 32.245.491/0001-27

Inscrição Estadual:

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aurellano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/01/2026 14:04

Data de Validade: 11/02/2026

Nº da Certidão: 0657461/2026

Nº da Autenticidade: PG.A2.2B.BW.1E.4J

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS

CPF: 090.989.474-41

Data de Nascimento: 05/07/1991

Nome da Mãe: MARIA CLAUDENICE DA SILVA ROCHA

Nome do Pai:

Certifico que CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos do 1º Grau, implantado nas unidades judiciárias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

NPU	Classe Judicial	Órgão Julgador
0002137-26.2021.8.17.2990	Reintegração / Manutenção de Posse	1ª Vara Cível da Comarca de Olinda
0040199-09.2019.8.17.2990	Cumprimento de sentença	2ª Vara Cível da Comarca de Olinda
0050558-02.2024.8.17.2001	Procedimento Comum Cível	Seção A da 29ª Vara Cível da Capital
0036789-24.2019.8.17.8201	Execução de Título Extrajudicial	22º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h
0004940-36.2017.8.17.8223	Execução de Título Extrajudicial	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Olinda - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h
0036758-04.2019.8.17.8201	Execução de Título	11º Juizado Especial Cível e das Relações de

Digitalizado com CamScanner





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CRIMINAL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/01/2026 13:58

Data de Validade: 11/02/2026

Nº da Certidão: 0657412/2026

Nº da Autenticidade: GS.K2.2M.66.TJ.DP

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original

Nome: THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS

CPF: 090.989.474-41

Data de Nascimento: 05/07/1991

Nome da Mãe: MARIA CLAUDENICE DA SILVA ROCHA

Nome do Pai:

Certifico que **NADA CONSTA EM TRAMITAÇÃO** nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus, PJe Criminal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, inclusive Justiça Militar Estadual, em relação a processo de natureza criminal distribuído e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende a Resolução do CNJ nº 270/2018.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, § 2º, da Lei nº 7.210/84 e dos artigos 76, § 6º e 89, da Lei nº 9099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

A certidão criminal abrange um período de pesquisa superior a 30 (trinta) anos.

Observações:

A presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet, conforme Instrução Normativa nº 011/2008-TJPE, de 15/08/2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº 021/2009-TJPE, de 13 de julho de 2009, com a nova redação conferida pela Instrução Normativa nº 09, de 09 de novembro de 2011.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Digitalizado com CamScanner



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2992/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS (Data de Nascimento: 05/07/1991)

OU

CPF/CNPJ Nº 090.989.474-41

Certidão emitida em: 05/01/2026 às 15:23:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço (www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 04/01/2026 às 17:01:41, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2271-4567-1





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **20 (vinte) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO, **no âmbito da Comarca do RECIFE, em 1º Grau**, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil, etc.), **Varas de Família** (Tutela e Curatela, Interdição, etc.) em face de:

THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS - CPF: 090.989.474-41

Essa Certidão **não inclui** os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão **não inclui** os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: **Givaneide Mendes Ataíde Soares**
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 02/09/2025 às 13:12
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
DA.08.3A.PE.V1





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/01/2026 13:39

Nº da Certidão: 0657254/2026

Data de Validade: 11/02/2026

Nº da Autenticidade: GO.10.NP.AY.NE.HG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: **Lisandro da Cunha Pimentel**

CPF: **636.936.742-72**

Data de Nascimento: **13/10/1979**

Nome da Mãe: **Sonia da Cunha Pimentel**

Nome do Pai: **Jose Alderico Vieira Pimentel**

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos do 1º Grau, implantado nas unidades judiciárias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

Digitalizado com CamScanner



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aurellano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/01/2026 14:04

Data de Validade: 11/02/2026

Nº da Certidão: 0657461/2026

Nº da Autenticidade: PG.A2.2B.BW.1E.4J

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Nome: THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS

CPF: 090.989.474-41

Data de Nascimento: 05/07/1991

Nome da Mãe: MARIA CLAUDENICE DA SILVA ROCHA

Nome do Pai:

Certifico que CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos do 1º Grau, implantado nas unidades judiciárias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

NPU	Classe Judicial	Órgão Julgador
0002137-26.2021.8.17.2990	Reintegração / Manutenção de Posse	1ª Vara Cível da Comarca de Olinda
0040199-09.2019.8.17.2990	Cumprimento de sentença	2ª Vara Cível da Comarca de Olinda
0050558-02.2024.8.17.2001	Procedimento Comum Cível	Seção A da 29ª Vara Cível da Capital
0036789-24.2019.8.17.8201	Execução de Título Extrajudicial	22º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h
0004940-36.2017.8.17.8223	Execução de Título Extrajudicial	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Olinda - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h
0036758-04.2019.8.17.8201	Execução de Título	11º Juizado Especial Cível e das Relações de

Digitalizado com CamScanner





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 388144/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

BR SUCATAS LTDA

OU

CPF/CNPJ N° 32.245.491/0001-27

Certidão emitida em: 24/11/2025 às 15:37:15 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço (www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 23/11/2025 às 17:01:40, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2943-1171-5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2999/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL (Data de Nascimento: 13/10/1979)

OU

CPF/CNPJ Nº 636.936.742-72

Certidão emitida em: 05/01/2026 às 15:29:25 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço (www.jfpe.jus.br) por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Os processos de Juizados Criminais estão abrangidos por esta Certidão;
- f) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 04/01/2026 às 17:01:41, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2271-4635-0





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **20 (vinte) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO, **no âmbito da Comarca do RECIFE**, em 1º Grau, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil, etc.), **Varas de Família** (Tutela e Curatela, Interdição, etc.) em face de:

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL - CPF 636.936.742-72

Essa Certidão **não inclui** os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão **não inclui** os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: **Givaneide Mendes Ataíde Soares**
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 02/09/2025 às 13:08
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
07.E9.05.OE.GB



DOC. 03

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/01/2026 12:12

Nº da Certidão: 0640199/2026

Data de Validade: 07/02/2026

Nº da Autenticidade: PJ.FC.5Z.C9.MN.01

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: BR SUCATAS LTDA

CNPJ: 32.245.491/0001-27

Inscrição Estadual:

Certifico que **CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos do 1º Grau, implantado nas unidades judiciárias no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

NPU	Classe Judicial	Órgão Julgador
0021927-59.2022.8.17.2990	Execução Fiscal	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda
0034254-88.2025.8.17.2001	Execução Fiscal	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0062329-74.2024.8.17.2001	Execução de Título Extrajudicial	Seção A da 3ª Vara Cível da Capital
0107333-37.2024.8.17.2001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Seção B da 27ª Vara Cível da Capital
0028297-09.2025.8.17.2001	Execução Fiscal	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0028307-53.2025.8.17.2001	Execução Fiscal	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0131276-83.2024.8.17.2001	Execução Fiscal	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0087563-34.2019.8.17.2001	Monitória	Seção B da 17ª Vara Cível da Capital
0080728-88.2023.8.17.2001	Execução Fiscal	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital





0023463-08.2022.8.17.2990	Execução Fiscal	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda
0022303-97.2025.8.17.2001	Execução Fiscal	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0131275-98.2024.8.17.2001	Execução Fiscal	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0002556-25.2025.8.17.8222	Procedimento do Juizado Especial Cível	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Paulista - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h
0131278-53.2024.8.17.2001	Execução Fiscal	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0001510-40.2025.8.17.2001	Monitória	Seção B da 5ª Vara Cível da Capital
0020362-94.2021.8.17.2990	Execução Fiscal	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda
0034252-21.2025.8.17.2001	Execução Fiscal	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0098053-76.2023.8.17.2001	Execução Fiscal	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
0007979-05.2025.8.17.2001	Execução Fiscal	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 341/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:
BR SUCATAS LTDA

OU
CPF/CNPJ Nº 32.245.491/0001-27

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Nº do Processo	Classe	Órgão Julgador
0802559-70.2025.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal
0809107-14.2025.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	11ª Vara Federal
0042602-82.2025.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal
0820359-48.2024.4.05.8300	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	21ª Vara Federal
0812822-64.2025.4.05.8300	EXECUÇÃO FISCAL	22ª Vara Federal



Certidão emitida em: 05/01/2026 às 15:18:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site da JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, endereço www.jfpe.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução nº 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020;
- e) Foram consultados todos os processos distribuídos até a data de 04/01/2026 às 17:01:41, exceto os processos das bases de dados dos Juizados Especiais Federais Cíveis.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-7271-4475-5





Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Código de verificação: 90.101.962.586

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 32.245.491
Nomes associados à raiz do CNPJ: 1. BR RECUPERACAO SUCATAS EIRELI

1ª Vara do Trabalho do Recife
0000125-98.2025.5.06.0001 0000163-13.2025.5.06.0001

2ª Vara do Trabalho do Recife
0000060-03.2025.5.06.0002 0000246-26.2025.5.06.0002 0000540-78.2025.5.06.0002

5ª Vara do Trabalho do Recife
0000866-63.2024.5.06.0005

6ª Vara do Trabalho do Recife
0000060-88.2025.5.06.0006 0000154-36.2025.5.06.0006

7ª Vara do Trabalho do Recife
0000065-10.2025.5.06.0007

9ª Vara do Trabalho do Recife
0000919-32.2024.5.06.0009

13ª Vara do Trabalho do Recife
0001014-16.2025.5.06.0013

17ª Vara do Trabalho do Recife
0000058-85.2025.5.06.0017

18ª Vara do Trabalho do Recife
0000312-55.2025.5.06.0018 0001020-08.2025.5.06.0018

19ª Vara do Trabalho do Recife
0000076-03.2025.5.06.0019 0001413-27.2025.5.06.0019

20ª Vara do Trabalho do Recife
0000076-97.2025.5.06.0020

24ª Vara do Trabalho do Recife
0000323-66.2025.5.06.0024 0000410-22.2025.5.06.0024

Cejusc Recife
0000574-02.2025.5.06.0019



Sc Caruaru - Conhecimento

0000241-44.2025.5.06.0312

Sc Caruaru - Ppb

0000051-84.2025.5.06.0311	0000061-25.2025.5.06.0313	0000241-41.2025.5.06.0313
0000052-69.2025.5.06.0311	0000062-10.2025.5.06.0313	
0000059-58.2025.5.06.0312	0000240-56.2025.5.06.0313	

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **POSITIVA**, identificada pelo nº 780363/2026 e pelo CNPJ 32.245.491/0001-27, cuja a íntegra está disponível em: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

BNDT

0000312-55.2025.5.06.0018	0001101-58.2024.5.19.0008
0000919-32.2024.5.06.0009	0001370-91.2024.5.19.0010

Observações:

1. A íntegra da certidão positiva emitida no TST indica se ela tem efeito de negativa.
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), carta precatória cível (CartPrecCiv), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt6.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 05/01/2026 às 15:30





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **20 (vinte) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO, **no âmbito da Comarca do RECIFE, em 1º Grau**, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil, etc.), **Varas de Família** (Tutela e Curatela, Interdição, etc.) em face de:

BR SUCATAS LTDA – CNPJ 32.245.491/0001-27

Essa Certidão **não inclui** os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão **não inclui** os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: **Givaneide Mendes Ataíde Soares**
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 02/09/2025 às 13:06
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
P8.94.D8.35.8E





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **20 (vinte) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO, **no âmbito da Comarca do RECIFE, em 1º Grau**, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil, etc.), **Varas de Família** (Tutela e Curatela, Interdição, etc.) em face de:

THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS - CPF: 090.989.474-41

Essa Certidão **não inclui** os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão **não inclui** os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: **Givaneide Mendes Ataíde Soares**
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 02/09/2025 às 13:12
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
DA.08.3A.PE.V1





PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **20 (vinte) anos até a presente data**, **não encontrei** processo DISTRIBUÍDO, **no âmbito da Comarca do RECIFE**, em 1º Grau, nas **Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias, Insolvência Civil, etc.), **Varas de Família** (Tutela e Curatela, Interdição, etc.) em face de:

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL - CPF 636.936.742-72

Essa Certidão **não inclui** os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão **não inclui** os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: **Givaneide Mendes Ataíde Soares**
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 02/09/2025 às 13:08
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
07.E9.05.OE.GB



DOC. 04

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com

Código	Nome	31/12/2022
1		
2	RECEITA BRUTA	66.482.343,60C
3	Receita Bruta Venda Mercadoria	66.471.343,60C
11	Receita Bruta Com Prestação De Serviços	11.000,00C
4	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	9.116.949,59D
5	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	1.253.332,16D
6	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	7.863.617,43D
7	RECEITA LÍQUIDA	57.365.394,01C
8	CUSTOS	20.432.935,73D
9	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	20.432.534,23D
16	CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	401,50D
17	LUCRO BRUTO	36.932.458,28C
27	DESPESAS OPERACIONAIS	13.893.572,06D
28	DESPESAS COM PESSOAL	2.600.139,00D
29	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.562.576,85D
30	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	700.856,21D
54	DESPESAS COMERCIAIS	30.000,00D
33	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.944.441,89D
34	DESPESAS FINANCEIRAS	1.924.306,89D
52	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	20.135,00D
36	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	33.836,61C
37	RECEITAS FINANCEIRAS	20.243,90C
38	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	13.592,71C
39	RESULTADO OPERACIONAL	21.128.280,94C
40	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	10.314,49D
41	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	10.314,49D
42	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	200,00C
43	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	200,00C
44	RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	21.118.166,45C
45	PROVISÕES PARA IR E CSLL	1.988.136,52D
46	PROVISÃO IRPJ	1.282.876,23D
47	PROVISÃO CSLL	705.260,29D
48	RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.130.029,93C
49	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	19.130.029,93C

Recife, 31 de dezembro de 2022

BWA GLOBAL

JOSE CARLOS VIERIA DE ARAUJO

Contador

CPF: 071.428.664-89

CRC: PE028283/O-8

Código	Nome	31/12/2023
1		
2	RECEITA BRUTA	78.571.578,50C
3	Receita Bruta Venda Mercadoria	78.571.578,50C
4	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.927.152,48D
5	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	1.217.484,23D
6	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.709.668,25D
7	RECEITA LÍQUIDA	75.644.426,02C
8	CUSTOS	62.436.631,22D
9	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	62.436.631,22D
17	LUCRO BRUTO	13.207.794,80C
27	DESPESAS OPERACIONAIS	12.126.486,02D
28	DESPESAS COM PESSOAL	2.906.494,21D
29	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.800.913,14D
30	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	250.115,12D
54	DESPESAS COMERCIAIS	168.963,55D
33	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.036.780,78D
34	DESPESAS FINANCEIRAS	1.036.780,78D
36	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.879,07C
37	RECEITAS FINANCEIRAS	215,89C
38	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.663,18C
39	RESULTADO OPERACIONAL	68.407,07C
40	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3.330,71D
41	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	3.330,71D
44	RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	65.076,36C
48	RESULTADO DO EXERCÍCIO	65.076,36C
49	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	65.076,36C

Recife, 31 de dezembro de 2023

BWA GLOBAL
JOSE CARLOS VIERIA DE ARAUJO
Contador
CPF: 071.428.664-89
CRC: PE028283/O-8

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 636.936.742-72

Código	Nome	31/12/2023
1		
2	RECEITA BRUTA	78.571.578,50C
3	Receita Bruta Venda Mercadoria	78.571.578,50C
4	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	2.927.152,48D
5	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	1.217.484,23D
6	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.709.668,25D
7	RECEITA LÍQUIDA	75.644.426,02C
8	CUSTOS	62.436.631,22D
9	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	62.436.631,22D
17	LUCRO BRUTO	13.207.794,80C
27	DESPESAS OPERACIONAIS	12.126.486,02D
28	DESPESAS COM PESSOAL	2.906.494,21D
29	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.800.913,14D
30	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	250.115,12D
54	DESPESAS COMERCIAIS	168.963,55D
33	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	1.036.780,78D
34	DESPESAS FINANCEIRAS	1.036.780,78D
36	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.879,07C
37	RECEITAS FINANCEIRAS	215,89C
38	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.663,18C
39	RESULTADO OPERACIONAL	68.407,07C
40	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3.330,71D
41	DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	3.330,71D
44	RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	65.076,36C
48	RESULTADO DO EXERCÍCIO	65.076,36C
49	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	65.076,36C

Recife, 31 de dezembro de 2023

BWA GLOBAL

JOSE CARLOS VIERIA DE ARAUJO

Contador

CPF: 071.428.664-89

CRC: PE028283/O-8

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL

Sócio(a) - Administrador(a)

CPF: 636.936.742-72

Código	Nome	31/12/2024
1		
2	RECEITA BRUTA	22.885.150,75C
3	Receita Bruta Venda Mercadoria	22.817.559,57C
11	Receita Bruta Com Prestação De Serviços	66.908,80C
53	Receita Bruta Com Produtos Vendidos	682,38C
4	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	940.534,35D
5	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	553.525,15D
6	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	387.009,20D
7	RECEITA LÍQUIDA	21.944.616,40C
8	CUSTOS	19.916.344,78D
9	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	19.916.344,78D
17	LUCRO BRUTO	2.028.271,62C
27	DESPESAS OPERACIONAIS	6.931.309,24D
28	DESPESAS COM PESSOAL	2.337.278,13D
29	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.533.683,81D
30	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	59.287,21D
54	DESPESAS COMERCIAIS	1.060,09D
33	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	219.909,60D
34	DESPESAS FINANCEIRAS	219.909,60D
36	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.240,06C
37	RECEITAS FINANCEIRAS	85,26C
38	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	23.154,80C
39	RESULTADO OPERACIONAL	5.099.707,16D
44	RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	5.099.707,16D
45	PROVISÕES PARA IR E CSLL	135.046,77D
46	PROVISÃO IRPJ	85.717,74D
47	PROVISÃO CSLL	49.329,03D
48	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5.234.753,93D
49	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	5.234.753,93D

Recife, 31 de dezembro de 2024

BWA GLOBAL

JOSE CARLOS VIERIA DE ARAUJO

Contador

CPF: 071.428.664-89

CRC: PE028283/O-8

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL

Sócio(a) - Administrador(a)

CPF: 636.936.742-72

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
ATIVO	114.601.558,33D	PASSIVO	114.601.558,33C
ATIVO CIRCULANTE	109.201.174,30D	PASSIVO CIRCULANTE	80.734.573,53C
DISPONÍVEL	193.911,52D	FORNECEDORES	109.496,21C
CAIXA GERAL	33.904,74D	FORNECEDORES NACIONAIS	34.469,62C
CAIXA	29.312,19D	FORNECEDORES DIVERSOS	34.469,62C
CAIXA CARUARU	948,20D	FORNECEDORES INDIVIDUAIS	75.026,59C
CAIXA CARIACICA	3.644,35D	FORNECEDORES INDIVIDUAIS	75.026,59C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.486,57D	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	358.993,47C
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	361,59D	EMPRÉSTIMOS	358.993,47C
CAIXA ECNOMICA FEDERAL AG. 3515 C/C 1120-0	361,59D	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL - CP	196,86C
BANCO ITAU	6.124,98D	CHEQUE ESPECIAL	196,86C
BANCO ITAÚ AG. 8260 C/C 99847-4	10,00D	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - CP	334.371,36C
BANCO ITAÚ AG. 7376 C/C 27063-8	6.114,98D	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	204.694,32C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	153.520,21D	EMPRESTIMO CEF CCB Nº 1535156060000083/49 CP	72.084,96C
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.000,00D	EMPRESTIMO CEF GIRO FÁCIL CP	57.592,08C
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO CEF 979260	800,00D	EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - CP	24.425,25C
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO CEF 979261	800,00D	SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE	24.425,25C
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO CEF 979262	800,00D	CONSÓRCIO LT	
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO CEF 979263	800,00D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.295.061,08C
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO CEF 979264	800,00D	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.141.345,34C
APLICAÇÃO ITAU	5.989,93D	ICMS A RECOLHER	993.135,63C
APLICAÇÃO AUT MAIS - ITAU C/C 99847-4	5.989,93D	ICMS NORMAL FRONTEIRA A RECOLHER	122,56C
APLICAÇÃO SANTANDER	143.530,28D	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	55.591,72C
APLICAÇÃO SANTANDER AUTO CONTAMAX	94.129,91D	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA A	91.850,54C
APLICAÇÃO AUT CONTAMAX BANCO SANTANDER	41.333,64D	RECOLHER	
C/C 8621-3		IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER	465,18C
APLICAÇÃO SANTANDER CONTAMAX AG. 3757 C/C	1.639,76D	CSRF A RECOLHER	179,71C
91729		PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER	1.153.715,74C
APLICAÇÃO SANTANDER CONTAMAX AG.3757	6.426,97D	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER	1.153.715,74C
C/C91712		PARC. ICMS Nº2022.000003275644-57	76.427,77C
CLIENTES	404.430,23D	PARC. ICMS Nº2022.000003275538-46	56.509,48C
DUPLICATAS A RECEBER	1.984.904,23D	PARC. ICMS Nº2022.000003275302-01	36.358,23C
CLIENTES DIVERSOS	1.984.904,23D	PARC. ICMS Nº2022.000003275079-17	134.744,66C
(-) FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA	1.580.474,00C	PARCELAMENTO ICMS Nº 2022.000004375689-10	245.973,25C
(-) FATURAMENTO PARA ENTREGA FUTURA	1.580.474,00C	PARCELAMENTO ICMS Nº 202200000558484785	163.173,33C
OUTROS CRÉDITOS	1.501.210,74D	PARCELAMENTO ICMS Nº 202200000551092849	40.593,80C
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	517.663,52D	PARCELAMENTO ICMS 2022.000006201343-20 CP	16.111,18C
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	517.663,52D	PARCELAMENTO ICMS Nº 124010 CP	13.160,76C
EMPRÉSTIMOS	983.547,22D	PARCELAMENTO PGFN Nº 7099405 CP	109.352,56C
EMPRÉSTIMO A TERCEIROS	983.547,22D	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº	261.310,72C
CONTA CORRENTE DE SÓCIO - LISANDRO	523.120,21D	02110001200616013952216 CP	
CONTA CORRENTE DE SÓCIO - THAMIRYS	460.427,01D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	25.213,79C
ESTOQUE	107.101.621,81D	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	10.464,25C
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	107.101.621,81D	INSS A RECOLHER	7.976,58C
MERCADORIAS PARA REVENDA	119.370.923,58D	FGTS A RECOLHER	2.487,67C
(-) ICMS	3.475.036,45C	PROVISÕES	14.749,54C
(-) CMV	8.540.265,23C	PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.806,52C
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA	296.316,14C	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.071,23C
MERCADORIAS PARA DEMONSTRAÇÃO	42.316,05D	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	792,79C
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.400.384,03D	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	79,00C
OUTROS CRÉDITOS	7.376,38C	OUTRAS OBRIGAÇÕES	77.945.808,98C
CONTA CORRENTE	7.376,38C	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	77.897.358,85C
TRANSFERENCIA PARA FILIAIS	7.376,38C	ADIANTAMENTO LG TRADING	58.049.496,55C
IMOBILIZADO	5.407.760,41D	ADIANTAMENTO QUALY COMERCIO DE SUCATAS E	19.847.862,30C
IMOBILIZADO	6.377.783,02D	ALUMIN	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.590.524,13D	CONTAS A PAGAR	48.450,13C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.590.524,13D	CONSÓRCIOS A PAGAR	18,94C
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	34.715,10D	Cartão de crédito	18,94C
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	291.041,54D	CONTAS A PAGAR DIVERSAS	48.431,19C
VEÍCULOS	461.502,25D	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.358.868,47C
VEÍCULOS	461.502,25D	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.358.868,47C
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	970.022,61C	EMPRÉSTIMOS	895.113,12C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	874.126,70C	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - LP	895.113,12C
		EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	614.082,96C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	90.162,57C	EMPRESTIMO CEF CCB Nº 1535156060000083/49 LP	204.240,72C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E	5.733,34C	EMPRESTIMO CEF GIRO FÁCIL LP	76.789,44C
PERIFÉRICOS		PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER - LP	4.463.755,35C
		PARCELAMENTOS IMPOSTOS A RECOLHER - LP	4.463.755,35C
		PARC. ICMS Nº2022.000003275887-12	9.047,37C
		PARC. ICMS Nº2022.000003275644-57	261.121,22C
		PARC. ICMS Nº2022.000003275538-46	193.074,09C
		PARC. ICMS Nº2022.000003275302-01	132.211,76C
		PARC. ICMS Nº2022.000003275079-17	581.919,93C
		PARCELAMENTO ICMS Nº 2022.000004375689-10 LP	1.005.136,06C



Balanço patrimonial duas colunas consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: 2494 - BR SUCATAS LTDA

Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
		PARCELAMENTO ICMS N° 202200000558484785 LP	584.704,45C
		PARCELAMENTO ICMS N° 202200000551092849 LP	145.461,17C
		PARCELAMENTO ICMS 2022.000006201343-20 LP	59.074,36C
		PARCELAMENTO ICMS N° 124010 LP	49.352,85C
		PARCELAMENTO PGFN N° 7099405 LP	419.185,12C
		PARCELAMENTO SIMPLIFICADO N° 02110001200616013952216 LP	1.023.466,97C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.508.116,33C
		CAPITAL SOCIAL	106.000,00C
		CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
		CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
		(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	394.000,00D
		CAPITAL A INTEGRALIZAR	394.000,00D
		RESERVAS	1.043.784,66C
		RESERVAS DE LUCROS	1.043.784,66C
		RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.043.784,66C
		LUCROS	36.827.362,18C
		LUCROS ACUMULADOS	36.827.362,18C
		LUCRO DO EXERCÍCIO	36.827.362,18C
		(-) PREJUÍZOS	9.469.030,51D
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.469.030,51D
		(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	9.469.030,51D

BWA GLOBAL
JOSE CARLOS VIERIA DE ARAUJO
Contador
CPF: 071.428.664-89
CRC: PE028283/O-8



Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
ATIVO	95.568.465,72D	PASSIVO	95.568.465,72C
ATIVO CIRCULANTE	90.663.925,23D	PASSIVO CIRCULANTE	62.817.838,76C
DISPONÍVEL	105.806,15D	FORNECEDORES	1.023.063,64C
CAIXA GERAL	34.204,74D	FORNECEDORES NACIONAIS	20.250,00C
CAIXA	29.512,19D	FORNECEDORES DIVERSOS	20.250,00C
CAIXA CARUARU	998,20D	FORNECEDORES INDIVIDUAIS	1.002.813,64C
CAIXA CARIACICA	3.694,35D	FORNECEDORES INDIVIDUAIS	1.002.813,64C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	6.441,69D	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	334.371,36C
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	654,11D	EMPRÉSTIMOS	334.371,36C
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	12,07D	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - CP	334.371,36C
CAIXA ECNOMICA FEDERAL AG. 3515 C/C 1120-0	183,36D	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	204.694,32C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 1118 - 8	458,68D	EMPRESTIMO CEF CCB Nº 1535156060000083/49 CP	72.084,96C
BANCO BRADESCO	0,70D	EMPRESTIMO CEF GIRO FÁCIL CP	57.592,08C
BANCO BRADESCO	0,70D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.336.143,51C
BANCO ITAU	20,00D	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	899.462,63C
BANCO ITAÚ AG. 8260 C/C 99847-4	10,00D	ICMS A RECOLHER	896.335,81C
BANCO ITAÚ AG. 7376 C/C 27063-8	10,00D	IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER	2.911,09C
BANCO SANTANDER	4.821,06D	CSRF A RECOLHER	141,73C
BANCO SANTANDER	774,17D	ISS RETIDO A RECOLHER	74,00C
BANCO SANTANDER S.A C/C 8621-3	3.089,99D	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER	1.436.680,88C
BANCO SANTANDER AG. 3757 C/C 13009172-9	422,11D	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER	1.436.680,88C
BANCO SANTANDER AG. 3757 C/C 13009171-2	534,79D	PARC. ICMS Nº2022.000003275644-57	76.427,77C
OUTROS BANCOS	945,82D	PARC. ICMS Nº2022.000003275538-46	56.509,48C
BANCO PAGSEGURO	945,82D	PARC. ICMS Nº2022.000003275302-01	36.358,23C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	65.159,72D	PARC. ICMS Nº2022.000003275079-17	134.744,66C
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	16.236,10D	PARCELAMENTO PGFN Nº 7099405 CP	109.352,56C
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO CEF 979260	3.247,22D	PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº	261.310,72C
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO CEF 979261	3.247,22D	02110001200616013952216 CP	
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO CEF 979262	3.247,22D	PARCELAMENTO FEDERAL Nº	13.429,47C
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO CEF 979263	3.247,22D	02110001200478138532373 - CP	
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO CEF 979264	3.247,22D	PARCELAMENTO IRPJ Nº 2110001200324331992369	22.604,38C
APLICAÇÃO ITAU	48.923,62D	- CP	
APLICAÇÃO AUT MAIS - ITAU C/C 99847-4	48.923,62D	PARCELAMENTO NORMAL Nº 2023000003816230-44	90.599,05C
CLIENTES	3.276.183,69D	- CP	
DUPLICATAS A RECEBER	3.276.183,69D	PARC ICMS Nº 18187251 - CP	12.260,76C
CLIENTES INDIVIDUAIS	3.276.183,69D	PARC ICMS Nº 18187253 - CP	6.060,36C
CLIENTES INDIVIDUAIS	3.276.183,69D	PARC ICMS Nº 18187252 - CP	6.042,12C
OUTROS CRÉDITOS	1.026.867,82D	PARC ICMS Nº 5769260-70 - CP	31.738,44C
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	913.051,32D	PARC CSLL Nº 0815291272388 - CP	14.277,00C
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	913.051,32D	PARC NORMAL Nº 2023000010158211-54 - CP	64.810,71C
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	113.816,50D	PARC NORMAL Nº 2023000010158205-06 - CP	116.830,37C
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	13.279,12D	PARC NORMAL Nº 2023000010158147-19 - CP	383.324,80C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	7.868,36D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	310.599,82C
ICMS ANTECIPADO 1240 - PARCELAMENTO Nº 90848/2022-08	92.669,02D	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.027,38C
		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.027,38C
ESTOQUE	86.255.067,57D	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	129.801,13C
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	86.255.067,57D	INSS A RECOLHER	117.125,13C
MERCADORIAS PARA REVENDA	161.449.612,11D	FGTS A RECOLHER	12.676,00C
(-) ICMS	3.830.665,85C	PROVISÕES	178.771,31C
(-) CMV	70.976.896,45C	PROVISÕES PARA FÉRIAS	130.570,94C
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA	429.298,29C	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	36.461,58C
MERCADORIAS PARA DEMONSTRAÇÃO	42.316,05D	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.445,47C
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.904.540,49D	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.293,32C
IMOBILIZADO	4.904.540,49D	OUTRAS OBRIGAÇÕES	58.813.660,43C
IMOBILIZADO	7.001.579,02D	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	58.778.101,13C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.185.040,13D	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	3.496.981,46C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.185.040,13D	ADIANTAMENTO LG TRADING	36.314.862,29C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.548,85D	ADIANTAMENTO QUALY COMERCIO DE SUCATAS E ALUMIN	18.966.257,38C
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	41.632,90D	CONTAS A PAGAR	35.559,30C
BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS	297.438,89D	CONTAS A PAGAR DIVERSAS	35.559,30C
VEÍCULOS	470.918,25D	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.603.070,67C
VEÍCULOS	470.918,25D	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.603.070,67C
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.097.038,53C	EMPRÉSTIMOS	560.741,88C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	275,54C	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - LP	560.741,88C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.902.864,67C	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	409.388,76C
		EMPRESTIMO CEF CCB Nº 1535156060000083/49 LP	132.155,76C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	183.066,50C	EMPRESTIMO CEF GIRO FÁCIL LP	19.197,36C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.831,82C	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER - LP	5.042.328,79C
		PARCELAMENTOS IMPOSTOS A RECOLHER - LP	5.042.328,79C
		PARC. ICMS Nº2022.000003275644-57	236.189,24C
		PARC. ICMS Nº2022.000003275538-46	174.506,04C
		PARC. ICMS Nº2022.000003275302-01	125.725,88C
		PARC. ICMS Nº2022.000003275079-17	454.181,40C



Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
		PARCELAMENTO PGFN Nº 7099405 LP	337.170,64C
		PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200616013952216 LP	869.032,45C
		PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200478138532373 - LP	45.883,92C
		PARCELAMENTO IRPJ Nº 2110001200324331992369 - LP	75.347,99C
		PARCELAMENTO NORMAL Nº 2023000003816230-44 - LP	332.196,54C
		PARC ICMS Nº 18187251 - LP	33.717,09C
		PARC ICMS Nº 18187253 - LP	10.605,63C
		PARC ICMS Nº 18187252 - LP	8.056,16C
		PARC ICMS Nº 5769260-70 - LP	121.663,93C
		PARC CSLL Nº 0815291272388 - LP	52.349,32C
		PARC NORMAL Nº 2023000010158211-54 - LP	248.441,06C
		PARC NORMAL Nº 2023000010158205-06 - LP	447.849,75C
		PARC NORMAL Nº 2023000010158147-19 - LP	1.469.411,75C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.147.556,29C
		CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
		CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
		CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
		RESERVAS	1.043.784,66C
		RESERVAS DE LUCROS	1.043.784,66C
		RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.043.784,66C
		LUCROS	34.513.481,63C
		LUCROS ACUMULADOS	34.513.481,63C
		LUCRO DO EXERCÍCIO	34.513.481,63C
		(-) PREJUÍZOS	8.881.965,22D
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.881.965,22D
		(-) PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.235.855,10D
		(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	19.353.889,88C
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.744,78D
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.744,78D
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.744,78D

BWA GLOBAL
JOSE CARLOS VIERIA DE ARAUJO
Contador
CPF: 071.428.664-89
CRC: PE028283/O-8

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 636.936.742-72



Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
		ADIANTAMENTO QUALY COMERCIO DE SUCATAS E ALUMIN	18.966.257,38C
		CONTAS A PAGAR	96.201,33C
		CONTAS A PAGAR DIVERSAS	96.201,33C
		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.059.139,24C
		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.059.139,24C
		EMPRÉSTIMOS	475.941,33C
		EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - LP	475.941,33C
		EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	358.215,21C
		EMPRESTIMO CEF CCB Nº 1535156060000083/49 LP	108.127,44C
		EMPRESTIMO CEF GIRO FÁCIL LP	9.598,68C
		PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER - LP	5.278.929,21C
		PARCELAMENTOS IMPOSTOS A RECOLHER - LP	5.278.929,21C
		PARC. ICMS Nº2022.000003275644-57	236.189,24C
		PARC. ICMS Nº2022.000003275538-46	174.506,04C
		PARC. ICMS Nº2022.000003275302-01	125.725,88C
		PARC. ICMS Nº2022.000003275079-17	454.181,40C
		PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200616013952216 LP	847.256,56C
		PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200478138532373 - LP	44.764,80C
		PARCELAMENTO IRPJ Nº 2110001200324331992369 - LP	73.464,30C
		PARCELAMENTO NORMAL Nº 2023000003816230-44 - LP	332.196,54C
		PARC ICMS Nº 18187251 - LP	31.673,63C
		PARC ICMS Nº 18187253 - LP	9.595,57C
		PARC ICMS Nº 18187252 - LP	7.049,14C
		PARC ICMS Nº 5769260-70 - LP	121.663,93C
		PARC CSLL Nº 0815291272388 - LP	51.159,57C
		PARC NORMAL Nº 2023000010158211-54 - LP	243.040,17C
		PARC NORMAL Nº 2023000010158205-06 - LP	438.113,89C
		PARC NORMAL Nº 2023000010158147-19 - LP	1.469.411,75C
		PARC ICMS Nº 2023.000011671344-19 - LP	269.160,29C
		PARCELAMENTO PGFN Nº 9805589 - LP	349.776,51C
		ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	304.268,70C
		ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	304.268,70C
		(AFAC) ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	304.268,70C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.912.802,36C
		CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
		CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
		CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
		RESERVAS	1.043.784,66C
		RESERVAS DE LUCROS	1.043.784,66C
		RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.043.784,66C
		LUCROS	27.023.883,75C
		LUCROS ACUMULADOS	27.023.883,75C
		LUCRO DO EXERCÍCIO	27.023.883,75C
		(-) PREJUÍZOS	6.627.121,27D
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.627.121,27D
		(-) PREJUÍZOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.235.855,10D
		(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	21.608.733,83C
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.744,78D
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.744,78D
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.744,78D

BWA GLOBAL
JOSE CARLOS VIERIA DE ARAUJO
Contador
CPF: 071.428.664-89
CRC: PE028283/O-8

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 636.936.742-72



DOC. 05

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
EMPRESA: 2494 - BR SUCATAS LTDA
CNPJ:32.245.491/0001-27

Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Atividades Operacionais

LUCRO/PREJUÍZO AJUSTADO	23.397.866,51
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	18.649.527,17
DEPRECIAÇÃO	701.733,50
LUCRO/PREJUÍZO AJUSTADO	42.749.127,18
AUMENTO (REDUÇÃO) DE ATIVOS OPERACIONAIS	
CLIENTES	- 325.378,64
ADIANTAMENTOS	- 2.060.030,25
TRIBUTOS A RECUPERAR	122.479,07
ESTOQUE	- 43.614.723,92
OUTROS CRÉDITOS	47.250,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.382,99
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.014.180,00
AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS OPERACIONAIS	
FORNECEDORES	- 641.457,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS	713.388,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	8.319,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 971.729,87
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO (GERADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 2.954.192,97

ATIVIDADE DE INVESTIMENTO

IMOBILIZADO	- 4.730.486,20
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO (GERADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	- 4.730.486,20

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

EMPRÉSTIMOS	1.629.057,05
PARCELAMENTO	4.964.084,16
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	394.000,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO (GERADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	6.987.141,21
REDUÇÃO (AUMENTO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 697.537,96

DISPONIBILIDADES

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	891.449,48
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	193.911,52
REDUÇÃO (AUMENTO) LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	- 697.537,96

RECIFE, 15 DE ABRIL DE 2025

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 636.936.742-72

LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO: 021653-56466
56466

LUCINERE MODESTO DE MOURA
CONTADOR - CRC RN: 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

VISITE NOSSO SITE: BWA.GLOBAL

BARRA

+55 (21) 3550-9457

RIO DE JANEIRO

55 (21) 4040-4033

MOSSORÓ

+55 (84) 3316-2408

NATAL

+55 (84) 3204-6500

RECIFE

+55 (81) 3465-3775





DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EMPRESA: 2494 - BR SUCATAS LTDA
CNPJ:32.245.491/0001-27

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO
Saldos em 28 de Fevereiro de 2021	R\$ 106.000,00	R\$ 1.043.784,66	-R\$ 15.083.062,01	R\$ 0,00	-R\$ 13.933.277,35
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 394.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 394.000,00	R\$ 0,00
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.671.602,18	R\$ 0,00	R\$ 36.671.602,18
PREJUÍZO DO EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.815.225,43	R\$ 0,00	R\$ 10.815.225,43
PREJUÍZO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.045.433,93	R\$ 0,00	-R\$ 5.045.433,93
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	R\$ 500.000,00	R\$ 1.043.784,66	R\$ 27.358.331,67	-R\$ 394.000,00	R\$ 28.508.116,33

RECIFE, 15 DE ABRIL DE 2025

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 636.936.742-72

LUCINERE
MODESTO DE
MOURA
NASCIMENTO:02165356466
165356466
LUCINERE MODESTO DE MOURA
CONTADOR - CRC RN: 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vs, OU=26204106000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.15 10:53:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

VISITE NOSSO SITE: BWA.GLOBAL

BARRA +55 (21) 3550-9457 **RIO DE JANEIRO** 55 (21) 4040-4033 **MOSSORÓ** +55 (84) 3316-2408 **NATAL** +55 (84) 3204-6500 **RECIFE** +55 (81) 3465-3775



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 23/02/2026 12:34:19
Número do documento: 26011317203551100000221316357
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011317203551100000221316357>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 13/01/2026 17:20:35



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
EMPRESA: 2494 - BR SUCATAS LTDA
CNPJ:32.245.491/0001-27

Consolidação: Empresa

Método: Indireto

Atividades Operacionais

LUCRO/PREJUÍZO AJUSTADO	65.076,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	- 1.791.891,62
DEPRECIAÇÃO	1.127.015,92
LUCRO/PREJUÍZO AJUSTADO	- 599.799,70
AUMENTO (REDUÇÃO) DE ATIVOS OPERACIONAIS	
CLIENTES	- 2.871.753,46
ADIANTAMENTOS	- 395.387,80
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 113.816,50
ESTOQUE	20.846.554,24
AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS OPERACIONAIS	
FORNECEDORES	913.567,43
OBRIGAÇÕES FISCAIS	- 241.882,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	285.386,03
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 19.132.148,55
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO (GERADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 1.316.657,40

ATIVIDADE DE INVESTIMENTO

IMOBILIZADO	- 623.796,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO (GERADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENT	- 623.796,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

EMPRÉSTIMOS	624.553,87
PARCELAMENTO	833.793,80
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	394.000,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO (GERADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMEN'	1.852.347,67
REDUÇÃO (AUMENTO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 88.105,73

DISPONIBILIDADES

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	193.911,52
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	105.806,15
REDUÇÃO (AUMENTO) LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	- 88.105,37

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2025

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 636.936.742-72

LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:021.653.564-66
Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:021.653.564-66
ND: C=BR, D=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=26011317203551100000221316357
Videoconferência, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:021.653.564-66
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 16:02:03-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.2.3

LUCINERE MODESTO DE MOURA
CONTADOR - CRC RN: 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

VISITE NOSSO SITE: BWA GLOBAL

BARRA +55 (21) 3550-9457 RIO DE JANEIRO 55 (21) 4040-4033 MOSSORÓ +55 (84) 3316-2408 NATAL +55 (84) 3204-6500 RECIFE +55 (81) 3465-3775





DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EMPRESA: 2494 - BR SUCATAS LTDA
CNPJ:32.245.491/0001-27

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	R\$ 106.000,00	R\$ 1.043.784,66	R\$ 27.358.331,67	R\$ 0,00	R\$ 28.508.116,33
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 27.744,78	-R\$ 27.744,78
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 394.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 394.000,00
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.675.842,19	R\$ 0,00	R\$ 6.675.842,19
PREJUÍZO DO EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 28.235.855,10	R\$ 0,00	-R\$ 28.235.855,10
PREJUÍZO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.833.197,65	R\$ 0,00	R\$ 19.833.197,65
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	R\$ 500.000,00	R\$ 1.043.784,66	R\$ 25.631.516,41	-R\$ 27.744,78	R\$ 27.147.556,29

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2025

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 636.936.742-72

LUCINERE MODESTO DE MOURA
MOURA
NASCIMENTO: 02165356466
02165356466

LUCINERE MODESTO DE MOURA
CONTADOR - CRC RN: 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

VISITE NOSSO SITE: BWA GLOBAL

BARRA +55 (21) 3550-9457 **RIO DE JANEIRO** 55 (21) 4040-4033 **MOSSORÓ** +55 (84) 3316-2408 **NATAL** +55 (84) 3204-6500 **RECIFE** +55 (81) 3465-3775





DEMOSNTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
EMPRESA: 2494 - BR SUCATAS LTDA
CNPJ:32.245.491/0001-27

Consolidação: Empresa Método: Indireto Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Atividades Operacionais

LUCRO/PREJUÍZO AJUSTADO	- 5.234.753,93
DEPRECIAÇÃO	1.177.357,20
LUCRO/PREJUÍZO AJUSTADO	- 4.057.396,73
AUMENTO (REDUÇÃO) DE ATIVOS OPERACIONAIS	
CLIENTES	409.706,21
ADIANTAMENTOS	- 12.792.633,70
TRIBUTOS A RECUPERAR	- 5.878,53
ESTOQUE	15.233.877,25
AUMENTO (REDUÇÃO) DE PASSIVOS OPERACIONAIS	
FORNECEDORES	- 232.491,48
OUTROS DÉBITOS	
OBRIGAÇÕES FISCAIS	80.498,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	766.475,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES	60.642,03
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO (GERADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 537.201,02

ATIVIDADE DE INVESTIMENTO

IMOBILIZADO	620.000,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO (GERADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENT	620.000,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

EMPRÉSTIMOS	278.950,24
PARCELAMENTO	285.274,28
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO (GERADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMEI	564.224,52
REDUÇÃO (AUMENTO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	647.023,50

DISPONIBILIDADES

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	105.806,15
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	752.829,65
REDUÇÃO (AUMENTO) LIQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	647.023,50

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2025

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 636.936.742-72

LUCINERE MODESTO DE MOURA
MOURA
NASCIMENTO
02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO 02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiple vs, OU=28204106000126, OU=Videconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO 02165356466
* Razão: Eu sou o autor deste documento
* Localização:
Data: 2025.03.26 16:02:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

LUCINERE MODESTO DE MOURA
CONTADOR - CRC RN: 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

VISITE NOSSO SITE: BWA.GLOBAL

BARRA
+55 (21) 3550-9457

RIO DE JANEIRO
55 (21) 4040-4033

MOSSORÓ
+55 (84) 3316-2408

NATAL
+55 (84) 3204-6500

RECIFE
+55 (81) 3465-3775





DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EMPRESA: 2494 - BR SUCATAS LTDA
CNPJ:32.245.491/0001-27

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	AJUSTE DO EXERCICIO ANTERIOR	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	R\$ 500.000,00	R\$ 1.043.784,66	R\$ 25.631.516,41	-R\$ 27.744,78	R\$ 27.147.556,29
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 5.234.753,93	R\$ 0,00	-R\$ 5.234.753,93
PREJUÍZO DO EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZO DO EXERCICIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	R\$ 500.000,00	R\$ 1.043.784,66	R\$ 20.396.762,48	-R\$ 27.744,78	R\$ 21.912.802,36

RECIFE, 25 DE MARÇO DE 2025

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 636.936.742-72

LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466
56466

Assinado digitalmente por LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=28204106000126, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 16:02:59-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

LUCINERE MODESTO DE MOURA
CONTADOR - CRC RN: 007966/O-0
CPF: 021.653.564-66

VISITE NOSSO SITE: BWA.GLOBAL

BARRA +55 (21) 3550-9457 RIO DE JANEIRO 55 (21) 4040-4033 MOSSORÓ +55 (84) 3316-2408 NATAL +55 (84) 3204-6500 RECIFE +55 (81) 3465-3775



TJSP (21) 3330-3437 TJSP (21) 4040-4033 TJSP (04) 3310-2400 TJSP (04) 3204-0300 TJSP (01) 3403-3773



DOC. 06

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com

DECLARAÇÃO
GRUPO SOCIETÁRIO

DECLARO, para todos os fins, na qualidade de administradora da **BR SUCATAS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.245.491/0001-27, com sede na Av. da Recuperação, SN, Q L 01, Guabiraba, Recife/PE, 52-490-570, que a empresa não faz parte de qualquer grupo societário de fato ou de direito.

Recife/PE, 13 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente
THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS
Data: 13/01/2026 15:48:19-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS

CPF: 090.989.474-41



DOC. 07

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com



RELAÇÃO DE CREDORES BR SUCATAS (ART. 51, III)										
Nome	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	CEP	Cidade	EMAIL	CLASSIFICAÇÃO	SALDO DEVEDOR			
AGDALBERTO PAULO DOS SANTOS	840.224.262-68	RUA LAURO ANDRADE , 117, AME 117, COLONIA ANTONIO ALEIXO - MANAUS - AM - CEP: 69008-290	69008-290	MANAUS/AM	-	I - Trabalhista	R\$ 329.424,24			
ALBA LUCIA MORAIS BASTOS DE FIGUEIREDO	037.881.084-79				-	I - Trabalhista	R\$ 294,80			
ALBERTO FERNANDO DA SILVA	082.096.674-67	RUA 102 __, PARQUE DOIS IRMAOS - FORTALEZA - CE - CEP: 60744-400	60744-400	FORTALEZA/CE		I - Trabalhista	R\$ 79.036,38			
CASSIO MARQUES DOS SANTOS	115.731.874-61	RUA LENITA VILELA, 3, QUADRA O, TRAPICHE DA BARRA - MACEIO - AL - CEP: 57010-740	57010-740	MACEIO/AL		I - Trabalhista	R\$ 21.994,74			
CRISTOVAO DA SILVA	090.815.364-35	Condomínio Jarbas Otlica, 18 , Quadra B9, Mata do Rolo - RIO LARGO - AL - CEP: 57100-000	57100-000	RIO LARGO/AL		I - Trabalhista	R\$ 5.190,00			
DAMIAO INACIO DOS PASSOS	151.469.024-53	4A TRAVESSA BEATRIZ, 170, AGUAZINHA - OLINDA - PE - CEP: 53270-014	53270-014	OLINDA/PE		I - Trabalhista	R\$ 10.500,00			
DANIEL DE OLIVEIRA MOTA	102.485.754-90	RUA JOSE ROMAO, 1140 , casa/terreno, SAO JOSE OPERARIO - MANAUS - AM - CEP: 69085-288	69085-288	MANAUS/AM		I - Trabalhista	R\$ 137.185,63			
DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	705.857.044-22	RUA RIO GUAIBA, 214, AGUA FRIA - RECIFE - PE - CEP: 52211-560	52211-560	RECIFE/PE		I - Trabalhista	R\$ 9.500,00			
DIOGO DA SILVA ARAUJO	064.297.314-80	RUA BUTAN , 46, PAU AMARELO - PAULISTA - PE - CEP: 53433-550	53433-550	Paulista/PE		I - Trabalhista	R\$ 55.258,27			
EDINALDO DIAS DE ARAUJO	193.533.084-53	Rua Belo Horizonte, 101 , ap 808, Rio Doce - OLINDA - PE - CEP: 53040-110	53040-110	OLINDA/PE		I - Trabalhista	R\$ 14.235,12			
EVERALDO LIRA DE SANTANA	060.397.594-10	RUA SEVERINO CARDOSO DE ARRUDA, 105, LT SAO TIRSO III - SURUBIM - PE - CEP: 55750-000	55750-000	SURUBIM/PE		I - Trabalhista	R\$ 44.320,09			
FERNANDO DOS SANTOS OLDENBURG	635.819.062-87	RUA JOAO PINHO, 865, MAR GROSSO - LAGUNA - SC - CEP: 88790-000	88790-000	LAGUNA/SC		I - Trabalhista	R\$ 1.088.553,93			
HELENO BELO BEZERRA	697.399.274-91	RUA ITABAIANA, 255, SANTA ROSA - CARUARU - PE - CEP: 55026-470	55026-470	CARUARU/PE		I - Trabalhista	R\$ 34.484,21			
ITALO LUIZ DA SILVA AUGUSTO	109.024.254-98	Rua do Matadouro, 08, Frexeiras - PRIMAVERA - PE - CEP: 55510-000	55510-000	PRIMAVERA/PE		I - Trabalhista	R\$ 10.500,00			
JOAO LUIZ DE LIMA SILVA	651.226.664-15	RUA DO AMOR, 75, MATA DO ROLO - RIO LARGO - AL - CEP: 57100-000	57100-000	RIO LARGO/AL		I - Trabalhista	R\$ 204.637,90			
JOAO MARCOS COSTA LIMA	101.634.223-38	Av. Central , 444, Boa Vista - TACAIMBO - PE - CEP: 55140-000	55140-000	TACAIMBO/PE		I - Trabalhista	R\$ 20.704,82			
JONATHA DA SILVA NUNES	109.993.144-40				-	I - Trabalhista	R\$ 3.000,00			
JORGE ANTONIO DA SILVA	409.289.854-15	RUA CENTO E OITO, 50 , Q 84 BL 2 APT 102, JARDIM MARANGUAPE - PAULISTA - PE - CEP: 53442-000	53442-000	Paulista/PE		I - Trabalhista	R\$ 16.603,94			
JOSE ELDER CAVALCANTE SILVA	080.161.124-55	RUA JOAO VIEIRA DE MELO, 236, AGAMENON MAGALHAES - CARUARU - PE - CEP: 55034-145	55034-145	CARUARU/PE		I - Trabalhista	R\$ 17.723,44			
JOSE WELLINGTON MOURA DA SILVA	053.944.314-47	RUA GANGUNGGO, 0 , S/N - SURUBIM - PE - CEP: 55750-000	55750-000	SURUBIM/PE		I - Trabalhista	R\$ 50.128,00			
JOSENILDO DA ROCHA MELO JUNIOR	131.818.754-06	RUA MAESTRO IVANILDO RAFAEL, D 04 , COND IPES, CIDADE UNIVERSITARIA - MACEIO - AL - CEP: 57072-258	57072-258	MACEIO/AL		I - Trabalhista	R\$ 17.412,40			
LEINADY MARIA DA SILVA MARTINS	091.903.524-83	RUA CORREGO DA LOIRA, 116, BREJO DA GUABIRABA - RECIFE - PE - CEP: 52291-500	52291-500	RECIFE/PE		I - Trabalhista	R\$ 7.000,00			
LIDIANE FERREIRA DE SOUSA	390.766.638-07	RUA AC CARUARU, SN, NOSSA SENHORA DAS DORES - CARUARU - PE - CEP: 55002-970	55002-970	CARUARU/PE		I - Trabalhista	R\$ 63.549,51			
LUIZ ANDRE DE LIMA	404.439.904-25	RUA ALMINIO AFONSO , 52, CORREGO DO JENIPAPO - RECIFE - PE - CEP: 52091-170	52091-170	RECIFE/PE		I - Trabalhista	R\$ 20.043,16			
LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA ROCHA	071.382.804-83	RUA JOSE LOURENCO DE LIMA , 272, BULTRINS - OLINDA - PE - CEP: 53320-140	53320-140	OLINDA/PE		I - Trabalhista	R\$ 119.698,88			
MANOEL SEVERINO DA SILVA	082.633.854-23	RUA BRASIL, 149 , AP 305, DESTERRIO - ABREU E LIMA - PE - CEP: 53570-165	53570-165	ABREU E LIMA/PE		I - Trabalhista	R\$ 11.875,00			
MARCELO MARQUES DA SILVA	329.846.504-68	RUA SETENTA E QUATRO , 76, JARDIM PAULISTA - PAULISTA - PE - CEP: 53409-030	53409-030	Paulista/PE		I - Trabalhista	R\$ 14.214,12			
SEBASTIAO HELENO DA SILVA	811.775.854-72	2A TRAVESSA ITABAIANA, 31, SANTA ROSA - CARUARU - PE - CEP: 55026-472	55026-472	CARUARU/PE		I - Trabalhista	R\$ 66.883,57			
THAYZA FERNANDA RAMOS DO NASCIMENTO	155.834.504-36	RUA IRACEMA, 35, SAPUCAIA - OLINDA - PE - CEP: 53280-110	53280-110	OLINDA/PE		I - Trabalhista	R\$ 31.772,95			
VANESSA DA SILVA SOUZA	954.648.592-68	RUA BACHAREL AUGUSTO GENUINO ALBUQUERQUE , 80, GUABIRABA - RECIFE - PE - CEP: 52291-013	52291-013	RECIFE/PE		I - Trabalhista	R\$ 18.427,52			
VINICIUS FERREIRA MOTA	141.482.984-12	RUA ARQUIMEDES DE OLIVEIRA , 195, AGAMENON MAGALHAES - CARUARU - PE - CEP: 55032-420	55032-420	CARUARU/PE		I - Trabalhista	R\$ 15.969,60			
WALLAS SILVA LISBOA	700.863.582-60	AVENIDA NILO COELHO, S/N , BLOCO 44 APT0 001, JARDIM BRASIL - OLINDA - PE - CEP: 53300-380	53300-380	OLINDA/PE		I - Trabalhista	R\$ 17.757,69			
WANDERSON PEREIRA MARTINS	095.569.324-10				-	I - Trabalhista	R\$ 1.610,00			
WEUDSON SILVA LISBOA	701.246.062-88	AVENIDA NILO COELHO, S/N , Bloco 44, apt 01, JARDIM BRASIL - OLINDA - PE - CEP: 53300-380	53300-380	OLINDA/PE		I - Trabalhista	R\$ 8.000,00			
WILLIAM GALVAO RABELO DA SILVA	706.354.184-60	Rua da Macibeira, 176-A, Centro - ITAPISSUMA - PE - CEP: 53700-000	53700-000	ITAPISSUMA/PE		I - Trabalhista	R\$ 9.500,00			
A GERADORA ALLGUEL MAQUINAS	33.845.322/0001-90	AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES, 3244	41.800-700	Salvador/BA	cobranca@ageradora.com.br	III - Quirografário	R\$ 9.000,00			
AKAD SEGUROS S.A.	14.868.712/0001-31	AV DAS NACOES UNIDAS	04.578-911	São Paulo/SP	atendimento@akadseguros.com.br	III - Quirografário	R\$ 1.073,80			
APVS CARROS PASSEIO	13.866.295/0001-25	AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 7367	31.275-013	Belo Horizonte/MG	atendimento@apvsbrasil.com	III - Quirografário	R\$ 1.607,69			
APVS TRUCK CAMINHÃO	18.056.261/0001-99	R GUACUI, 20	30.380-380	Belo Horizonte/MG	CONTAS-A-PAGAR@PVS-TRUCK.COM.BR	III - Quirografário	R\$ 4.054,71			
BANCO ITAU	60.872.504/0001-23	PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, 100	04.344-902	São Paulo/SP	ITAUJUDICIAL@ITAU-UNIBANCO.COM.BR	III - Quirografário	R\$ 41.766,12			
BANCO SANTANDER	90.400.888/1777-43	EST DO ARRAIAL, 3874	52.070-230	Recife/PE	CADASTRO.SANTANDER@TARGETLAW.COM.BR	III - Quirografário	R\$ 6.794,64			
BWA GLOBAL SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	44.797.952/0001-53	AV MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939	06.460-040	Barueri/SP	financeiro@bwa.com.br	III - Quirografário	R\$ 60.606,78			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	ST SETOR SBS, SN, QUADRA4 BLOCO A ANDAR TODOS	70.092-900	Brasília/DF	-	III - Quirografário	R\$ 815.260,05			
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS	03.237.583/0065-21	CONTROLADORIA@COPAENERGIA.COM.BR	55.594-900	Ipojuca/PE	CONTROLADORIA@COPAENERGIA.COM.BR	III - Quirografário	R\$ 762,54			
EDNALDO BARBOSA					-	III - Quirografário	R\$ 70,00			
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.	16.701.716/0001-56	AV CONTORNO, 3455	32.669-900	Betim/MG	sitesantander@santander.com.br	III - Quirografário	R\$ 51.036,12			
GPBR PARTICIPACOES LTDA.	15.664.649/0001-84	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 716	04.571-926	São Paulo/SP	RECEPSP@GYMPASS.COM	III - Quirografário	R\$ 2.200,00			
LIEBHERR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E E	44.021.095/0001-03	AC DOUTOR HANS LIEBHERR, 1	12.522-635	Guaratingueta/SP	financeiro.lbr@liebherr.com	III - Quirografário	R\$ 24.453,78			
MP LUB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	12.599.809/0001-60	R AV DA RECUPERACAO, 02	52.170-640	Recife/PE	mplub@mplub.com.br	III - Quirografário	R\$ 3.477,00			
ORIGO GERACAO DISTRIBUIDA	36.402.848/0001-94	R ESPIRITO SANTO, 616	30.160-920	Belo Horizonte/MG	suprimentos@origoenergia.com.br	III - Quirografário	R\$ 9.076,92			
PETROFLEX COMBUSTIVEL	27.488.738/0001-04	V XVIII, 496, GP 02 B1 SL 01 A, DISTRITO INDUSTRIAL DIPER	54.590-000	Cabo de Santo Agostinho/PE	COMERCIAL@PETROFLEXENERGIA.COM.BR	III - Quirografário	R\$ 55.700,00			
REDIESEL	35.512.722/0001-00	ROD BR-101, S/N, KM 79,5	54.355-010	Jaboatão dos Guararapes/PE	rediesel@rediesel.com.br	III - Quirografário	R\$ 7.072,29			
SAGI SOLUTIONS RAST VEIC LTDA	28.942.013/0001-07	R PEDRO GONCALVES, 1400	13.330-210	Indaiatuba/SP	comercial@sagisolutions.com	III - Quirografário	R\$ 1.757,49			
SULAMERICA COMPANHIA DE SEGURO	01.685.053/0001-56	R DO PASSEIO, 00042	20.021-290	Rio de Janeiro/RJ	SOCIETARIO.SUGOC@SULAMERICA.COM.BR	III - Quirografário	R\$ 23.300,10			
VIVO TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376	04.571-936	São Paulo/SP	atendimentoempresas@vivo.com.br	III - Quirografário	R\$ 286,08			
ANDREA DA SILVA FERREIRA SEMERE	37.978.696/0001-35	R ANTONIO GUEDES DE ARAUJO, 55	51.190-735	Recife/PE	FABIOCONTABIL74@YAHOO.COM.BR	IV - ME/EPP	R\$ 3.130,00			
B & D COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	09.024.462/0001-13	AV DA RECUPERACAO, 3201	52.291-000	Recife/PE	EMPRESA FECHOU.	IV - ME/EPP	R\$ 5.072,22			
CAMILA SCHOENELL 00964340909 (MAKE TIME LTDA)	30.694.978/0001-61	SRV ANTONIO IRINEU DA SILVA, 195	88.037-600	Florianópolis/RS	CSCHOENELLBR@GMAIL.COM	IV - ME/EPP	R\$ 6.000,00			
FIBRA LIVRE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA	33.186.773/0001-63	CRG JOSE IDALINO, 190	52.291-070	Recife/PE	-	IV - ME/EPP	R\$ 2.700,00			
J C PEREIRA DA SILVA	21.248.734/0001-64	R MARIA ISABEL DE SANTANA, 682 A	54.766-025	Camaragibe/PE	contato@embrainf.com	IV - ME/EPP	R\$ 600,00			
JS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	33.763.940/0001-91	SRV MARIA JULIA CARDOSO, 32	88.047-343	Florianópolis/RS	janine@jsolucoesambientais.com.br	IV - ME/EPP	R\$ 925,00			
MG ADM.LSS.IMOBILIARIA LTDA	24.272.981/0001-94	AV CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1356	52.050-020	Recife/PE	-	IV - ME/EPP	R\$ 77.864,33			
NORTEBIO SOLUCOES LTDA	23.283.624/0002-40	AV DOUTOR RINALDO DE PINHO ALVES PE 18	53.411-000	Paulista/PE	FISCAL1@VSMWEB.COM.BR	IV - ME/EPP	R\$ 1.155,00			
PREMER BRAZIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRENSAS LTDA	07.663.782/0001-98	R BENTO FRANCISCO, 1400	88.160-001	Biguaçu/SC	premer@premer.com.br	IV - ME/EPP	R\$ 23.497,67			
RETONER COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	03.349.326/0001-17	AV CONS ROSA E SILVA, 2103	52.050-020	Recife/PE	-	IV - ME/EPP	R\$ 198,00			
SELECT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	35.151.452/0001-59	R CARNEIRO DE MARIZ, 48	50.730-215	Recife/PE	CONTATOSELECT@HOTMAIL.COM	IV - ME/EPP	R\$ 165,00			
SYGECOM INFORMATICA	07.572.823/0001-30	R ARTUR GARCIA, 271	94.810-090	Alvorada/RS	FINANCEIRO@SYGECOM.COM.BR	IV - ME/EPP	R\$ 976,81			
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO	10.571.982/0001-25				-	Extraconcursal - Fiscal	R\$ 1.364.473,16			
IBAMA	03.659.166/0001-02				-	Extraconcursal - Fiscal	R\$ 927,48			
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	29.979.036/0001-40				-	Extraconcursal - Fiscal	R\$ 411.469,40			
PREFEITURA DE CARUARU	10.091.536/0001-13				-	Extraconcursal - Fiscal	R\$ 205,16			
PREFEITURA DO RECIFE	10.565.000/0001-92				-	Extraconcursal - Fiscal	R\$ 2.046,40			
RECITA FEDERAL	00.394.460/0058-87				-	Extraconcursal - Fiscal	R\$ 306.269,28			
SECRETARIA DA FAZENDA PE	10.572.014/0001-33				-	Extraconcursal - Fiscal	R\$ 74.415,47			
TRIBUNAL DE JUSTICA DE PERNAMBUCO	11.431.327/0001-34				-	Extraconcursal - Fiscal	R\$ 160,00			



DOC. 08

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com

Nome do Funcionário	FUNÇÃO	SALÁRIO CARTEIRA	SALÁRIO LÍQUIDO	1 ª QUINZENA DE ABRIL	2 ª QUINZENA DE ABRIL2	OBS
BRUNO MANOEL DA SILVA	PORTEIRO	R\$ 1.639,00	R\$ 1.639,00	PENDENTE	PENDENTE	
DIOGO HENRIQUE LIMA DE SENA		R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	PENDENTE	PENDENTE	
GIVANILDO ALEXANDRE BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINA	R\$ 2.627,56	R\$ 6.000,00	PENDENTE	PENDENTE	
LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	SOLDADOR	R\$ 2.091,23	R\$ 3.000,00	PENDENTE	PENDENTE	
RAIMUNDO VALENTIM DE FREITAS	PORTEIRO NOTURNO	R\$ 1.639,00	R\$ 1.700,00	PENDENTE	PENDENTE	
RAIMUNDO VALENTIM JÚNIOR	PORTEIRO NOTURNO	R\$ 1.639,00	R\$ 1.700,00	PENDENTE	PENDENTE	
RENATA LIMA DA SILVA PASSOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.080,00	R\$ 3.250,00	PENDENTE	PENDENTE	FUNCIONARIA DESLIGOU-SE POREM NÃO ENVIOU CARTA
SERGIO ALVES RIBEIRO JÚNIOR	GERENTE FINANCEIRO	R\$ 4.056,00	R\$ 8.500,00	PENDENTE	PENDENTE	
THAYZA FERNANDA RAMOS DO NASCIMENTO	AUX.ADMINISTRATIVO	R\$ 1.639,00	R\$ 1.639,00	PENDENTE	PENDENTE	
			TOTAL			
CARUARU						
NUCILENE DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 2.870,40	R\$ 4.600,00	PENDENTE	PENDENTE	
SEVERINO ALVES DOS SANTOS	GERENTE DE PÁTIO	R\$ 2.886,19	R\$ 4.600,00	PENDENTE	PENDENTE	
			TOTAL			



DOC. 09

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 090.989.474-41	Nome do declarante THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS			Telefone
Endereço RUA BENTO LOYOLA			Número 75	Complemento AP 2102
Bairro/Distrito CASA AMARELA	CEP 52051-340	Município RECIFE		UF PE

			(Valores em Reais)	
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS			16.944,00	
IMPOSTO DEVIDO			0,00	
IMPOSTO A RESTITUIR			0,00	
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR			0,00	
IMPOSTO A PAGAR				
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE			0,00	

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2025 às 09:58:02
0945314317

0945314317



Sr(a) THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 090.989.474-41.
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 29/05/2025, às 09:58:02, é:

15.19.47.30.76 - 48

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para retificar esta declaração.

Consulte sua declaração, verifique pendências, pague o imposto, consulte sua restituição, baixe cópia de documentos e mais pelo:

- Portal de Serviços Digitais da Receita Federal <https://servicos.receitafederal.gov.br>
- APP Receita Federal no seu dispositivo móvel



Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2026, no campo "Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2025".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/06/2025 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf, no Programa Gerador de Declarações, o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota que deseja imprimir.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>). Em seguida, clique em **"Declarações e Demonstrativos"**, selecione o serviço **"Meu Imposto de Renda"**. Serviços, clique em **"Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas"**. Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone **"Impressão"** para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no seu dispositivo móvel App Receita Federal ou no Portal e-CAC.

0945314317



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:

THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS

CPF:

090.989.474-41

Data de Nascimento:

05/07/1991

CPF do cônjuge ou companheiro(a):

067.454.834-59

Possui cônjuge ou companheiro(a)?

Sim

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2024?

Não

Houve alteração de dados cadastrais?

Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

Não

Endereço:

RUA BENTO LOYOLA

Número:

75

Complemento:

AP 2102

Bairro/Distrito:

CASA AMARELA

Município:

RECIFE

UF:

PE

CEP:

52051-340

DDD/Telefone:

E-mail:

THAMIRYSMRSANTOS@GMAIL.COM

DDD/Celular:

Natureza da Ocupação:

12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR

Ocupação Principal:

120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

Tipo de declaração:

Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2024:

01.41.99.56.72-83

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS	15/06/2014	713.093.584-78
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			
21	JULIA ROCHA DOS SANTOS	31/01/2013	706.635.814-78
Email :		Celular :	
Dependente mora com o titular da declaração? Sim			
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.550,16

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
BR SUCATAS LTDA	16.944,00	1.863,84	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF:	32.245.491/0001-27				
TOTAL	16.944,00	1.863,84	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

Página 1 de 10

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 23/02/2026 12:34:20
Número do documento: 26011317203644000000221316360
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011317203644000000221316360>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 13/01/2026 17:20:36

Num. 227479467 - Pág. 4

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS (Valores em Reais)

12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI) 4,96

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	090.989.474-41	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4,96

TOTAL 4,96

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA (Valores em Reais)

06. Rendimentos de aplicações financeiras 33.369,20

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	090.989.474-41	60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.	0,15
Titular	090.989.474-41	30.680.829/0001-43	NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E I	305,68
Titular	090.989.474-41	03.209.092/0001-02	SANTANDER CAPITALIZACAO	33.063,37

13. Outros 3,79

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	090.989.474-41	03.209.092/0001-02	SANTANDER CAPITALIZACAO	PREMIOS OBTIDOS EM CONCURSOS E SORTEIOS	3,79

TOTAL 33.372,99

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações



PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
21	BARBOSA & BRANDT PEDIATRAS ASSOCIADOS LTDA	24.282.460/0001-18	2.100,00	0,00
Descrição:				
21	DANTAS & FONTAN DERMATOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	22.345.633/0001-74	1.200,00	0,00
Descrição:				
Dependente: JULIA ROCHA DOS SANTOS				
01	GRUPO GENESE DE ENSINO LTDA	01.934.404/0008-91	27.650,50	0,00
Descrição:				
Dependente: BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS				
01	GRUPO GENESE DE ENSINO LTDA	01.934.404/0008-91	27.650,50	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?			Não	
GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
02	01	AQUISICAO HVAL H6 GT PHEV AWD	315.000,00	315.000,00
105 - BRASIL				
RENAVAM: 01366634559				
03	02	50% CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA BR SUCATAS LTDA CNPJ: 32.245.491/0001-27	250.000,00	250.000,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 090.989.474-41				
CNPJ: 32.245.491/0001-27				
04	01	CONTA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CONTA 8003470038	458,11	8,09
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 090.989.474-41				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: 104 Agência: Conta:				



DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?

Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
04	01	CONTAS DE POUPANCA ITAU 7030/0010109-6	0,00	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 090.989.474-41				
CNPJ: 60.701.190/0001-04				
Banco: Agência: Conta:				
04	02	APLICACAO RENDA FIXA CDB 1872-000010014297	137.043,98	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 090.989.474-41				
CNPJ: 03.209.092/0001-02				
04	02	SALDO EM RDB NO NUBANK, AGENCIA 001 CONTA 1931726-8	10.825,92	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 090.989.474-41				
CNPJ: 30.680.829/0001-43				
04	02	RDB/CDB 7030/0010109-6 ITAU	1.057,21	425,73
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 090.989.474-41				
CNPJ: 60.701.190/0001-04				
04	99	SANTANDER CAPITALIZACAO	8.975,52	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 090.989.474-41				
CNPJ: 03.209.092/0001-02				
06	01	CONTA CORRENTE 7030/0010109-6	10,00	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 090.989.474-41				
CNPJ: 60.701.190/0001-04				
Banco: Agência: Conta:			Conta Pagamento? Não	
06	01	DEPOSITO EM C/C - BLOQUEIO JUDICIAL	0,96	0,00
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 090.989.474-41				
CNPJ: 60.701.190/0001-04				
Banco: Agência: Conta:			Conta Pagamento? Não	



DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS	(Valores em Reais)
Atualizou o valor de algum bem imóvel e pagou o ganho de capital até 16/12/2024 de acordo com a Lei nº 14.973/2024?	Não

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
			31/12/2023	31/12/2024
06	01	CONTA CORRENTE CAIXA	30,31	85,31
105 - BRASIL				
Bem ou direito pertencente ao: Titular				
CPF: 090.989.474-41				
CNPJ: 00.360.305/0001-04				
Banco: Agência: Conta:				
Conta Pagamento? Não				

TOTAL	723.402,01	565.519,13
-------	------------	------------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS		(Valores em Reais)		
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2023	SITUAÇÃO EM 31/12/2024	VALOR PAGO EM 2024
11	CHEQUE ESPECIAL SANTANDER	12.684,52	17.190,02	0,00
TOTAL		12.684,52	17.190,02	0,00

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS
Sem Informações



DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR
DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR
Sem Informações
RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR
Sem Informações
APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR
Sem Informações
MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR
Sem Informações
BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR
Sem Informações
DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR
Sem Informações
DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL
Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENTA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações



RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	16.944,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	16.944,00
Desconto Simplificado	3.388,80
Base de cálculo do Imposto	13.555,20
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Alíquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Débito automático: NÃO	
Banco	
Agência (sem DV)	
Conta para crédito	



EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2023	723.402,01
Bens e direitos em 31/12/2024	565.519,13
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	12.684,52
Dívidas e ônus reais em 31/12/2024	17.190,02
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	4,96
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	33.372,99
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



DOC. 10

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com



BR RECUPERACAO SUCATAS EIRELI ME Agência: 4056 Conta: 130024713

Conta Corrente > Extrato > Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/04/2025 a 24/04/2025 Data/Hora: 24/04/2025 às 14h26

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	-------------

Não há lançamentos desta conta corrente para o período solicitado.

a = Bloqueio Dia / ADM Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Saldo

Posição em: 24/04/2025

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

O novo extrato já está no ar!



Agora você tem uma visão mais completa e simplificada das suas movimentações. Para acessá-lo, clique no botão abaixo ou vá até o menu
Conta Corrente > Saldo e Extrato.

O extrato antigo vai ser desativado em 25/12/2024.

[Acessar novo extrato](#)





BR SUCATAS LTDA

Agência: 3757 Conta: 130091712

Conta Corrente > Extrato > Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/04/2025 a 24/04/2025

Data/Hora: 24/04/2025 às 14h37

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	-------------

Não há lançamentos desta conta corrente para o período solicitado.

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 24/04/2025

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	3,25
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	3,25

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

O novo extrato já está no ar!



Agora você tem uma visão mais completa e simplificada das suas movimentações. Para acessá-lo, clique no botão abaixo ou vá até o menu
Conta Corrente > Saldo e Extrato.

O extrato antigo vai ser desativado em 25/12/2024.

Acessar novo extrato





BR RECUPERACAO SUCATAS EIRELI

Agência: 3757 Conta: 130086213

Conta Corrente > Extrato > Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/04/2025 a 24/04/2025

Data/Hora: 24/04/2025 às 14h27

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	-------------

Não há lançamentos desta conta corrente para o período solicitado.

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 24/04/2025

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Seguro Cheque Empresa Protegido até a data	0,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

O novo extrato já está no ar!



Agora você tem uma visão mais completa e simplificada das suas movimentações. Para acessá-lo, clique no botão abaixo ou vá até o menu
Conta Corrente > Saldo e Extrato.

O extrato antigo vai ser desativado em 25/12/2024.

[Acessar novo extrato](#)





BR SUCATAS LTDA

Agência: 3757 Conta: 130091729

Conta Corrente > Extrato > Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/04/2025 a 24/04/2025

Data/Hora: 24/04/2025 às 14h38

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
------	-----------	-----------	-------------	-------------

Não há lançamentos desta conta corrente para o período solicitado.

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 24/04/2025

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira
4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 702 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias
4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
Reclamações cancelamentos e informações:
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

O novo extrato já está no ar!



Agora você tem uma visão mais completa e simplificada das suas movimentações. Para acessá-lo, clique no botão abaixo ou vá até o menu
Conta Corrente > Saldo e Extrato.

O extrato antigo vai ser desativado em 25/12/2024.

[Acessar novo extrato](#)



BR SUCATAS LTDA
32.245.491/0001-27

agência
7376

conta corrente
27063-8

saldo disponível em conta	limite da conta contratado	limite da conta utilizado	limite da conta disponível
R\$ -4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00

lançamentos período: 01/04/2025 até 24/04/2025

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
31 / mar	SALDO ANTERIOR			67,96
abril 2025				
02 / abr	PIX ENVIADO SERGIO ALVES		-278,50	
02 / abr	TAR TED 032500		-35,00	
02 / abr	IOF		-32,35	
02 / abr	TAR PLANO ADAPT 1 03/25		-159,00	
02 / abr	BLOQUEIO JUDICIAL		-67,96	
02 / abr	TAR PIX PGTO TRANSF		-75,13	
02 / abr	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			-579,98
03 / abr	PIX ENVIADO SANTANA & PI		-2.000,00	
03 / abr	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			-2.579,98
04 / abr	PIX TRANSF NOVA BR04/04		2.600,00	
04 / abr	PIX ENVIADO JONATHA DA S		-1.200,00	
04 / abr	PIX ENVIADO SERGIO ALVES		-297,00	
04 / abr	PIX TRANSF NOVA BR04/04		29.650,00	
04 / abr	PIX ENVIADO JOEL MANOEL		-3.000,00	
04 / abr	PIX ENVIADO ALDENY FELIX		-135,70	
04 / abr	SISPAG TED D OUTR		-2.200,00	
04 / abr	SISPAG TED D OUTR		-1.289,57	
04 / abr	SISPAG TED D OUTR		-3.445,52	
04 / abr	SISPAG TED D OUTR		-2.163,51	
04 / abr	SISPAG TED D OUTR		-1.344,40	
04 / abr	SISPAG TED D OUTR		-6.877,60	
04 / abr	SISPAG TED D OUTR		-983,40	
04 / abr	SISPAG TED D OUTR		-4.948,98	
04 / abr	SISPAG TED D OUTR		-3.451,84	
04 / abr	SISPAG TED D OUTR		-1.344,40	
04 / abr	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			-3.011,90
07 / abr	JUROS LIMITE DA CONTA		-254,84	



07 / abr	DESBLOQUEIO JUDICIAL	67,96	
07 / abr	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA		-3.198,78
09 / abr	PIX TRANSF NOVA BR09/04	1.800,00	
09 / abr	SISPAG TRANSF CC ITAU	-294,80	
09 / abr	SISPAG TED D OUTR	-1.473,04	
09 / abr	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA		-3.166,62
10 / abr	RSHOP ECO VIP COM-001008	-272,00	
10 / abr	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA		-3.438,62
14 / abr	RSHOP POSTOS DE S-001008	-73,55	
14 / abr	PARCIAL PARCELAM 10/19	-487,83	
14 / abr	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA		-4.000,00

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		4.000,00
limite da conta	0,00	
total disponível para uso		0,00

aviso: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 24/04/2025 14:51:03

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722



DOC. 11

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com

1º Tabelionato de Protesto de Recife

Página: 1 / 3



Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 301
Empresarial Center II - Boa Viagem- Recife - PE
Telefone: (081) 3019-5760
CEP : 51.020-350 C.N.P.J.: 52.945.080/0001-51

Pauliana Siqueria Porto
Tabeliã em Exercício
Alicia Kelly de Lima Rodrigues
Escrevente Autorizado

CERTIDÃO DISCRIMINATIVA

Pauliana Siqueria Porto, Tabelião de Protesto de Letras, Outros Títulos e Papéis de Crédito da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

CERTIFICO, por me haver sido pedido e tendo em vista a busca procedida, no arquivo do Cartório, dele constar no prazo de 5 (cinco) anos a partir do dia 5 (cinco) do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte), até esta data, 30 (trinta) protesto(s) de título(s) de sua responsabilidade em nome de BR SUCATAS LTDA com o C.N.P.J. sob o Nº 32.245.491/0001-27.

PROTOCOLO SACADO	ENTRADA CEDENTE	SACADOR	APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO	LIVRO/FOLHA	MEIO INTIMAÇÃO	PRAÇA PGTO.	ESPECIE	Nº TÍTULO	Nº BANCO	ENDOSSO	DATA PROTESTO	VENCIMENTO	VALOR CUSTAS	VALOR TÍTULO
21398-5/24	BR SUCATAS COMPRAS			32.245.491/0001-27				DUPLICATA MERCANTIL I				29/04/2024			
22/04/2024	PETROFLEX COMBUSTIVEIS DO NORDESTE LTDA			78 / 98				00100007761				10/04/2024			
	PETROFLEX COMBUSTIVEIS DO NORDESTE LTDA			PESSOAL				695561000023986				377,23			
	BANCO DO BRASIL SA			RECIFE				MANDATO				11.200,00			
22573-8/24	BR SUCATAS LTDA			32.245.491/0001-27				FATURA DE VENDA MERC				13/05/2024			
06/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			91 / 33				52755				02/09/2023			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			PESSOAL				52755				428,83			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			RECIFE								16.152,00			
22574-6/24	BR SUCATAS LTDA			32.245.491/0001-27				FATURA DE VENDA MERC				13/05/2024			
06/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			91 / 34				52771				05/09/2023			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			PESSOAL				52771				305,09			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			RECIFE								4.401,00			
22575-4/24	BR SUCATAS LTDA			32.245.491/0001-27				FATURA DE VENDA MERC				13/05/2024			
06/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			91 / 35				52774				05/09/2023			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			PESSOAL				52774				409,20			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			RECIFE								14.688,00			
22576-2/24	BR SUCATAS LTDA			32.245.491/0001-27				FATURA DE VENDA MERC				13/05/2024			
06/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			91 / 36				52777				05/09/2023			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			PESSOAL				52777				419,62			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			RECIFE								15.718,50			
22577-0/24	BR SUCATAS LTDA			32.245.491/0001-27				FATURA DE VENDA MERC				13/05/2024			
06/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			91 / 37				52807				08/09/2023			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			PESSOAL				52807				439,01			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			RECIFE								17.040,00			
23228-9/24	BR SUCATAS LTDA			32.245.491/0001-27				FATURA DE VENDA MERC				15/05/2024			
08/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			93 / 21				48701				03/11/2022			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			PESSOAL				48701				294,25			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			RECIFE								3.170,00			
23229-7/24	BR SUCATAS LTDA			32.245.491/0001-27				FATURA DE VENDA MERC				15/05/2024			
08/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			93 / 22				48851				16/11/2022			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			PESSOAL				48851				277,49			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			RECIFE								1.704,00			
23230-0/24	BR SUCATAS LTDA			32.245.491/0001-27				FATURA DE VENDA MERC				15/05/2024			
08/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			93 / 23				48962				23/11/2022			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			PESSOAL				48962				285,87			
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO			RECIFE								3.000,00			





1º Tabelionato de Protesto de Recife

Pauliana Siqueria Porto
Tabeliã em Exercício
Alicia Kelly de Lima Rodrigues
Escrevente Autorizado

Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 301
Empresarial Center II - Boa Viagem- Recife - PE
Telefone:(081) 3019-5760
CEP : 51.020-350 C.N.P.J.: 52.945.080/0001-51

Código Certidão: 4821225 - 4831225 Verificação: 83-130-20251209-444315

Continuação...

PROTOCOLO SACADO	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO
ENTRADA CEDENTE	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO
SACADOR	MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS
APRESENTANTE	PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO
25002-3/24 BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	FATURA DE VENDA MERC	16/05/2024
09/05/2024 MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	94 / 18	48580	24/10/2022
MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	PESSOAL	48580	294,41
MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	RECIFE		3.250,00
25003-1/24 BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	FATURA DE VENDA MERC	16/05/2024
09/05/2024 MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	94 / 19	48700	03/11/2022
MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	PESSOAL	48700	285,87
MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	RECIFE		2.410,00
29962-6/24 BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	11/06/2024
04/06/2024 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	124 / 151	7481241	A Vista
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	PESSOAL	7481241	10.473,31
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	RECIFE		1.170.357,62
31401-3/24 BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	FATURA DE VENDA MERC	17/06/2024
07/06/2024 MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	128 / 134	48992	25/11/2022
MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	PESSOAL	48992	285,87
MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	RECIFE		2.264,00
61402-5/24 BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	11/10/2024
03/10/2024 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	260 / 47	85930245	A Vista
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	PESSOAL	85930245	830,98
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	RECIFE		58.456,15
69397-9/24 BR RECUPERACAO SUCATAS EIRELI	32.245.491/0001-27	DUPLICATA PREST SERV I	12/11/2024
05/11/2024 A GERADORA ALUGUEL MAQ SA	295 / 18	037151	01/11/2024
A GERADORA ALUGUEL MAQ SA	PESSOAL	157-00048882-2	277,49
BANCO ITAU S/A	RECIFE	MANDATO	1.800,00
69399-5/24 BR RECUPERACAO SUCATAS EIRELI	32.245.491/0001-27	DUPLICATA PREST SERV I	12/11/2024
05/11/2024 A GERADORA ALUGUEL MAQ SA	295 / 19	037086	01/11/2024
A GERADORA ALUGUEL MAQ SA	PESSOAL	157-00048881-4	335,75
BANCO ITAU S/A	RECIFE	MANDATO	7.200,00
69445-2/24 BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	12/11/2024
05/11/2024 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	295 / 32	279814240	A Vista
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	PESSOAL	279814240	592,93
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	RECIFE		33.446,41
3582-3/25 BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	DUPLICATA PREST SERV I	17/01/2025
10/01/2025 JS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	17 / 24	512	25/04/2024
JS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	PESSOAL	512	65,48
JANINE BARBOSA SIQUEIRA	RECIFE		925,00
9481-1/25 BR RECUPERACAO SUCATAS EIRELI	32.245.491/0001-27	DUPLICATA MERCANTIL I	31/01/2025
22/01/2025 REDIESEL RECIFE AUTOD LTDA	37 / 61	1150117-B	23/12/2024
REDIESEL RECIFE AUTOD LTDA	PESSOAL	109-01765229-0	65,48
BANCO ITAU S/A	RECIFE	MANDATO	350,50
9568-0/25 BR RECUPERACAO SUCATAS EIRELI ME	32.245.491/0001-27	DUPLICATA MERCANTIL I	31/01/2025
23/01/2025 BRED LOGISTICA LTDA	37 / 78	8436	20/01/2025
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA	PESSOAL	721770000002440	65,48
BANCO DO BRASIL SA	RECIFE	MANDATO	431,93
38455-0/25 BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	21/05/2025
13/05/2025 FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	160 / 44	40424170430	A Vista
FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	PESSOAL	4042417043063	356,37
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	9.171,26



BB 119234



1º Tabelionato de Protesto de Recife

Pauliana Siqueria Porto
Tabeliã em Exercício
Alicia Kelly de Lima Rodrigues
Escrevente Autorizado

Rua Antônio Lumack do Monte, 96, Sala 301
Empresarial Center II - Boa Viagem- Recife - PE
Telefone: (081) 3019-5760
CEP : 51.020-350 C.N.P.J.: 52.945.080/0001-51

Código Certidão: 4821225 - 4831225 Verificação: 83-130-20251209-444315

Continuação...

PROTOCOLO	SACADO	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO
ENTRADA	CEDENTE	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO
	SACADOR	MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS
	APRESENTANTE	PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO
38457-7/25	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	21/05/2025
13/05/2025	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	160 / 45	40224015497	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE	PESSOAL	4022401549774	315,40
	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	5.373,10
38459-3/25	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	21/05/2025
13/05/2025	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. SEGURA	160 / 47	40424170378	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. SEGURA	PESSOAL	4042417037845	748,86
	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	48.714,34
38461-5/25	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	21/05/2025
13/05/2025	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREG	160 / 49	40424170427	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREG	PESSOAL	4042417042768	1.506,04
	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	124.563,34
38462-3/25	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	21/05/2025
13/05/2025	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPE	160 / 50	40424170424	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPE	PESSOAL	4042417042415	386,97
	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	12.000,63
38463-1/25	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	21/05/2025
13/05/2025	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	160 / 51	40424170428	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	PESSOAL	4042417042849	325,24
	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	6.114,13
38465-8/25	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	21/05/2025
13/05/2025	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN	160 / 52	40424170431	A Vista
	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN	PESSOAL	4042417043144	277,49
	PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL	RECIFE	MANDATO	1.222,71
39388-6/25	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	DUPLICATA PREST SERV I	21/05/2025
14/05/2025	PROTESTE BRASIL CONSULTORIA EM GESTAO DE	161 / 83	7048145900	11/03/2025
	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	PESSOAL	2016948868	65,48
	PROTESTE BRASIL CONSULTORIA EM GESTAO DE	RECIFE		319,09
43962-2/25	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	27/06/2025
09/06/2025	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	197 / 66	593154258	A Vista
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	EDITAL em 20/06/2	593154258	377,34
	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	RECIFE		11.256,05
47804-0/25	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	DUPLICATA MERCANTIL I	27/06/2025
16/06/2025	LIEBHERR BRASIL LTDA.	198 / 144	0000052752	05/06/2025
	LIEBHERR BRASIL LTDA.	EDITAL em 20/06/2	532096268330663	65,48
	BANCO DO BRASIL SA	RECIFE	MANDATO	350,96



O certificado é verdade e ao arquivo do meu cartório me reporto e dou fé. DADA e PASSADA nesta cidade do Recife, Capital de Pernambuco, aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Recife, expedida a 9 de dezembro de 2025.

Selo: 0074070.CEF11202502.01497
Ato: Certidão até 5 anos.
Contribuinte: BR SUCATAS LTDA
Emissor: Pauliana Siqueria Porto, em 05/12/2025 15:43
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Pauliana Siqueria Porto
Tabelião/Substituta/Escreventes

Emolumentos: 55,34
TSNR: 12,29
FERC: 6,16
FERM: 0,61
FUNSEG: 1,24
ISS: 3,07
Total: 78,71

Código Certidão: 4821225 - 4831225 Verificação: 83-130-20251209-444315
Só é válido quando assinado pelo Titular substitutos ou escreventes acima designados.





2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE

ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ

Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50060-090

Tel. (81)3092-2737 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br

CNPJ: 08.962.334/0001-58

CERTIDÃO
DISCRIMINATIVA DE PROTESTO



Isa Maria de Carvalho Araújo, Tabeliã do 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE, de acordo com a legislação vigente, **CERTIFICA** que, a requerimento da parte interessada e tendo em vista o resultado da pesquisa procedida nos arquivos deste Tabelionato no prazo de 5 (cinco) anos a partir de 09 de Dezembro de 2020, **CONSTAM LAVRADOS OS PROTESTOS** abaixo especificados, de responsabilidade do sacado identificado a seguir:

SACADO...: BR SUCATAS LTDA
CPF/CNPJ.: 32.245.491/0001-27

PROT. OFICIO:	2024-04-0025058-1	NOSSO Nº:	157-00000065-1	Nº DO TÍTULO:	909	NATUREZA....:	DUP V	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27					ENDOSSO.....:	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	76 / 187
APRESENTANTE:	BANCO ITAU S/A					APONTAMENTO..:	18/04/2024	PROTESTO..:	25/04/2024
CEDENTE.....:	*****					VENCIMENTO...:	25/03/2024	EMOL.(R\$):	345,91
SACADOR.....:	07.663.782/0001-98					VALOR.....:	R\$ 8.121,87	POSTERG...:	SIM 001
PROT. OFICIO:	2024-04-0025204-5	NOSSO Nº:	695561000024162	Nº DO TÍTULO:	00100007787	NATUREZA....:	DUP V	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27					ENDOSSO.....:	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	78 / 41
APRESENTANTE:	BANCO DO BRASIL					APONTAMENTO..:	22/04/2024	PROTESTO..:	26/04/2024
CEDENTE.....:	*****					VENCIMENTO...:	10/04/2024	EMOL.(R\$):	377,23
SACADOR.....:	27.488.738/0001-04					VALOR.....:	R\$ 11.200,00	POSTERG...:	SIM 002
PROT. OFICIO:	2024-04-0025423-4	NOSSO Nº:	157-00000092-5	Nº DO TÍTULO:	902/02	NATUREZA....:	DUP V	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27					ENDOSSO.....:	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	82 / 95
APRESENTANTE:	BANCO ITAU S/A					APONTAMENTO..:	24/04/2024	PROTESTO..:	02/05/2024
CEDENTE.....:	*****					VENCIMENTO...:	20/04/2024	EMOL.(R\$):	418,93
SACADOR.....:	07.663.782/0001-98					VALOR.....:	R\$ 15.375,80	POSTERG...:	SIM 003
PROT. OFICIO:	2024-05-0026045-5	NOSSO Nº:	695561000024658	Nº DO TÍTULO:	00100007879	NATUREZA....:	DUP V	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27					ENDOSSO.....:	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	89 / 91
APRESENTANTE:	BANCO DO BRASIL					APONTAMENTO..:	03/05/2024	PROTESTO..:	09/05/2024
CEDENTE.....:	*****					VENCIMENTO...:	23/04/2024	EMOL.(R\$):	377,03
SACADOR.....:	27.488.738/0001-04					VALOR.....:	R\$ 11.100,00	POSTERG...:	SIM 004
PROT. OFICIO:	2024-05-0026363-2	NOSSO Nº:	52772	Nº DO TÍTULO:	52772	NATUREZA....:	FATURA	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27					ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	90 / 11
APRESENTANTE:	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO					APONTAMENTO..:	06/05/2024	PROTESTO..:	10/05/2024
CEDENTE.....:	*****					VENCIMENTO...:	05/09/2023	EMOL.(R\$):	429,14
SACADOR.....:	08.932.329/0001-00					VALOR.....:	R\$ 16.306,50	POSTERG...:	NÃO 005
PROT. OFICIO:	2024-05-0026364-0	NOSSO Nº:	52778	Nº DO TÍTULO:	52778	NATUREZA....:	FATURA	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27					ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	90 / 12
APRESENTANTE:	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO					APONTAMENTO..:	06/05/2024	PROTESTO..:	10/05/2024
CEDENTE.....:	*****					VENCIMENTO...:	05/09/2023	EMOL.(R\$):	459,86
SACADOR.....:	08.932.329/0001-00					VALOR.....:	R\$ 19.116,00	POSTERG...:	NÃO 006
PROT. OFICIO:	2024-05-0026365-9	NOSSO Nº:	52779	Nº DO TÍTULO:	52779	NATUREZA....:	FATURA	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27					ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	90 / 13
APRESENTANTE:	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO					APONTAMENTO..:	06/05/2024	PROTESTO..:	10/05/2024
CEDENTE.....:	*****					VENCIMENTO...:	05/09/2023	EMOL.(R\$):	397,63
SACADOR.....:	08.932.329/0001-00					VALOR.....:	R\$ 13.068,00	POSTERG...:	NÃO 007
PROT. OFICIO:	2024-05-0026366-7	NOSSO Nº:	52791	Nº DO TÍTULO:	52791	NATUREZA....:	FATURA	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27					ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	90 / 14
APRESENTANTE:	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO					APONTAMENTO..:	06/05/2024	PROTESTO..:	10/05/2024
CEDENTE.....:	*****					VENCIMENTO...:	06/09/2023	EMOL.(R\$):	295,29
SACADOR.....:	08.932.329/0001-00					VALOR.....:	R\$ 3.690,00	POSTERG...:	NÃO 008





2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE
ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ
Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50060-090
Tel. (81)3092-2737 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br
CNPJ: 08.962.334/0001-58

CERTIDÃO
DISCRIMINATIVA DE PROTESTO



PROT. OFICIO:	2024-05-0026367-5	NOSSO Nº:	52808	Nº DO TÍTULO:	52808	NATUREZA....:	FATURA	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	90 / 15
APRESENTANTE:	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO					APONTAMENTO..:	06/05/2024	PROTESTO..:	10/05/2024
CEDENTE.....:	*****	- MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUOS SOL				VENCIMENTO...:	08/09/2023	EMOL. (R\$):	419,47
SACADOR.....:	08.932.329/0001-00	- MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUOS SOL				VALOR.....:	R\$ 15.645,00	POSTERG...:	NÃO 009
PROT. OFICIO:	2024-05-0026698-4	NOSSO Nº:	48702	Nº DO TÍTULO:	48702	NATUREZA....:	FATURA	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	92 / 139
APRESENTANTE:	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO					APONTAMENTO..:	08/05/2024	PROTESTO..:	14/05/2024
CEDENTE.....:	*****	- MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUOS SOL				VENCIMENTO...:	03/11/2022	EMOL. (R\$):	291,84
SACADOR.....:	08.932.329/0001-00	- MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUOS SOL				VALOR.....:	R\$ 4.660,00	POSTERG...:	NÃO 010
PROT. OFICIO:	2024-05-0026699-2	NOSSO Nº:	48963	Nº DO TÍTULO:	48963	NATUREZA....:	FATURA	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	92 / 140
APRESENTANTE:	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO					APONTAMENTO..:	08/05/2024	PROTESTO..:	14/05/2024
CEDENTE.....:	*****	- MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUOS SOL				VENCIMENTO...:	23/11/2022	EMOL. (R\$):	264,60
SACADOR.....:	08.932.329/0001-00	- MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUOS SOL				VALOR.....:	R\$ 1.688,00	POSTERG...:	NÃO 011
PROT. OFICIO:	2024-05-0028812-0	NOSSO Nº:	48576	Nº DO TÍTULO:	48576	NATUREZA....:	FATURA	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	94 / 77
APRESENTANTE:	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO					APONTAMENTO..:	09/05/2024	PROTESTO..:	15/05/2024
CEDENTE.....:	*****	- MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUOS SOL				VENCIMENTO...:	25/10/2022	EMOL. (R\$):	272,58
SACADOR.....:	08.932.329/0001-00	- MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUOS SOL				VALOR.....:	R\$ 2.930,00	POSTERG...:	NÃO 012
PROT. OFICIO:	2024-05-0028813-9	NOSSO Nº:	48577	Nº DO TÍTULO:	48577	NATUREZA....:	FATURA	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	94 / 78
APRESENTANTE:	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO					APONTAMENTO..:	09/05/2024	PROTESTO..:	15/05/2024
CEDENTE.....:	*****	- MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUOS SOL				VENCIMENTO...:	25/10/2022	EMOL. (R\$):	290,64
SACADOR.....:	08.932.329/0001-00	- MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUOS SOL				VALOR.....:	R\$ 4.060,00	POSTERG...:	NÃO 013
PROT. OFICIO:	2024-05-0028814-7	NOSSO Nº:	48581	Nº DO TÍTULO:	48581	NATUREZA....:	FATURA	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	94 / 79
APRESENTANTE:	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO					APONTAMENTO..:	09/05/2024	PROTESTO..:	15/05/2024
CEDENTE.....:	*****	- MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUOS SOL				VENCIMENTO...:	25/10/2022	EMOL. (R\$):	281,43
SACADOR.....:	08.932.329/0001-00	- MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUOS SOL				VALOR.....:	R\$ 3.450,00	POSTERG...:	NÃO 014
PROT. OFICIO:	2024-05-0033584-6	NOSSO Nº:	49012	Nº DO TÍTULO:	49012	NATUREZA....:	FATURA	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	121 / 56
APRESENTANTE:	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO					APONTAMENTO..:	31/05/2024	PROTESTO..:	06/06/2024
CEDENTE.....:	*****	- MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUOS SOL				VENCIMENTO...:	26/11/2022	EMOL. (R\$):	272,58
SACADOR.....:	08.932.329/0001-00	- MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUOS SOL				VALOR.....:	R\$ 2.784,00	POSTERG...:	NÃO 015
PROT. OFICIO:	2024-06-0035184-1	NOSSO Nº:	150070217	Nº DO TÍTULO:	150070217	NATUREZA....:	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	128 / 169
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO					APONTAMENTO..:	07/06/2024	PROTESTO..:	14/06/2024
CEDENTE.....:	*****	- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO				VENCIMENTO...:	À VISTA	EMOL. (R\$):	3.257,03
SACADOR.....:	35.329.242/0001-08	- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO				VALOR.....:	R\$ 281.821,04	POSTERG...:	SIM 016
PROT. OFICIO:	2024-07-0040820-7	NOSSO Nº:	54201241	Nº DO TÍTULO:	54201241	NATUREZA....:	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	154 / 107
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO					APONTAMENTO..:	03/07/2024	PROTESTO..:	10/07/2024
CEDENTE.....:	*****	- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO				VENCIMENTO...:	À VISTA	EMOL. (R\$):	1.242,83
SACADOR.....:	35.329.242/0001-08	- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO				VALOR.....:	R\$ 97.215,40	POSTERG...:	SIM 017
PROT. OFICIO:	2024-09-0057050-0	NOSSO Nº:	82199248	Nº DO TÍTULO:	82199248	NATUREZA....:	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	225 / 28
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO					APONTAMENTO..:	03/09/2024	PROTESTO..:	09/09/2024
CEDENTE.....:	*****	- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO				VENCIMENTO...:	À VISTA	EMOL. (R\$):	1.140,17
SACADOR.....:	35.329.242/0001-08	- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO				VALOR.....:	R\$ 87.699,93	POSTERG...:	SIM 018





2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE
ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ
Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50060-090
Tel. (81)3092-2737 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br
CNPJ: 08.962.334/0001-58

CERTIDÃO
DISCRIMINATIVA DE PROTESTO



PROT. OFICIO:	2025-01-0003519-2	NOSSE Nº:	4022400781703	Nº DO TÍTULO:	40224007817	NATUREZA....:	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	20 / 37
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL					APONTAMENTO..:	13/01/2025	PROTESTO..:	22/01/2025
CEDENTE.....:	*****	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ				VENCIMENTO...:	À VISTA	EMOL. (R\$):	1.500,63
SACADOR.....:	00.394.460/0216-53	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ				VALOR.....:	R\$ 122.399,56	POSTERG...:	SIM 019
PROT. OFICIO:	2025-01-0010140-3	NOSSE Nº:	2113-13/1	Nº DO TÍTULO:	2113-13/1	NATUREZA....:	DUP V	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR RECUPERACAO SUCATAS EIRELI				ENDOSSO.....:	SEM	LIVR/FOLH:	51 / 173
APRESENTANTE:	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A					APONTAMENTO..:	31/01/2025	PROTESTO..:	17/02/2025
CEDENTE.....:	*****	- COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA				VENCIMENTO...:	23/12/2024	EMOL. (R\$):	65,48
SACADOR.....:	03.237.583/0001-67	- COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS SA				VALOR.....:	R\$ 762,54	POSTERG...:	NÃO 020
PROT. OFICIO:	2025-02-0015129-0	NOSSE Nº:	4062401158936	Nº DO TÍTULO:	40624011589	NATUREZA....:	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	62 / 59
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL					APONTAMENTO..:	13/02/2025	PROTESTO..:	21/02/2025
CEDENTE.....:	*****	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS				VENCIMENTO...:	À VISTA	EMOL. (R\$):	277,49
SACADOR.....:	00.394.460/0216-53	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS				VALOR.....:	R\$ 1.729,78	POSTERG...:	SIM 021
PROT. OFICIO:	2025-05-0038337-9	NOSSE Nº:	4042417038140	Nº DO TÍTULO:	40424170381	NATUREZA....:	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	159 / 162
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL					APONTAMENTO..:	13/05/2025	PROTESTO..:	20/05/2025
CEDENTE.....:	*****	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC				VENCIMENTO...:	À VISTA	EMOL. (R\$):	439,47
SACADOR.....:	00.394.460/0216-53	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.EDUC				VALOR.....:	R\$ 17.269,58	POSTERG...:	SIM 022
PROT. OFICIO:	2025-05-0038345-0	NOSSE Nº:	4042417037926	Nº DO TÍTULO:	40424170379	NATUREZA....:	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	159 / 166
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL					APONTAMENTO..:	13/05/2025	PROTESTO..:	20/05/2025
CEDENTE.....:	*****	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADO				VENCIMENTO...:	À VISTA	EMOL. (R\$):	1.757,01
SACADOR.....:	00.394.460/0216-53	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. EMPREGADO				VALOR.....:	R\$ 141.405,04	POSTERG...:	SIM 023
PROT. OFICIO:	2025-05-0038347-6	NOSSE Nº:	4022401549260	Nº DO TÍTULO:	40224015492	NATUREZA....:	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	159 / 167
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL					APONTAMENTO..:	13/05/2025	PROTESTO..:	20/05/2025
CEDENTE.....:	*****	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE				VENCIMENTO...:	À VISTA	EMOL. (R\$):	335,87
SACADOR.....:	00.394.460/0216-53	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE				VALOR.....:	R\$ 7.257,89	POSTERG...:	SIM 024
PROT. OFICIO:	2025-05-0038349-2	NOSSE Nº:	4042417038060	Nº DO TÍTULO:	40424170380	NATUREZA....:	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	159 / 168
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL					APONTAMENTO..:	13/05/2025	PROTESTO..:	20/05/2025
CEDENTE.....:	*****	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPEC				VENCIMENTO...:	À VISTA	EMOL. (R\$):	387,44
SACADOR.....:	00.394.460/0216-53	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RI.AMB. AP.ESPEC				VALOR.....:	R\$ 12.235,48	POSTERG...:	SIM 025
PROT. OFICIO:	2025-05-0038341-7	NOSSE Nº:	4062404001132	Nº DO TÍTULO:	40624040011	NATUREZA....:	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	159 / 163
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL					APONTAMENTO..:	13/05/2025	PROTESTO..:	20/05/2025
CEDENTE.....:	*****	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC				VENCIMENTO...:	À VISTA	EMOL. (R\$):	1.129,11
SACADOR.....:	00.394.460/0216-53	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOC				VALOR.....:	R\$ 82.171,01	POSTERG...:	SIM 026
PROT. OFICIO:	2025-05-0038343-3	NOSSE Nº:	4042417038221	Nº DO TÍTULO:	40424170382	NATUREZA....:	CERT DIVI	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	159 / 165
APRESENTANTE:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL					APONTAMENTO..:	13/05/2025	PROTESTO..:	20/05/2025
CEDENTE.....:	*****	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB				VENCIMENTO...:	À VISTA	EMOL. (R\$):	304,58
SACADOR.....:	00.394.460/0216-53	- FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SEB				VALOR.....:	R\$ 4.144,59	POSTERG...:	SIM 027
PROT. OFICIO:	2025-06-0047702-0	NOSSE Nº:	532096268330665	Nº DO TÍTULO:	0000052842	NATUREZA....:	DUP V	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	- BR SUCATAS LTDA				ENDOSSO.....:	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	199 / 53
APRESENTANTE:	BANCO DO BRASIL					APONTAMENTO..:	16/06/2025	PROTESTO..:	27/06/2025
CEDENTE.....:	*****	- LIEBHERR BRASIL LTDA.				VENCIMENTO...:	05/06/2025	EMOL. (R\$):	294,22
SACADOR.....:	44.021.095/0001-03	- LIEBHERR BRASIL LTDA.				VALOR.....:	R\$ 3.005,61	POSTERG...:	SIM 028





2º TABELIONATO DE PROTESTO DE RECIFE
ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO - TABELIÃ
Rua Gervasio Pires, 233 - Boa Vista, RECIFE/PE - CEP: 50060-090
Tel. (81)3092-2737 - E-mail: protestorecife@protestorecife.com.br
CNPJ: 08.962.334/0001-58

CERTIDÃO
DISCRIMINATIVA DE PROTESTO



PROT. OFICIO:	2025-06-0047695-4	NOSSE Nº:	532096268330664	Nº DO TÍTULO:	0000052752	NATUREZA.....:	DUP V	CODEVEDOR:	NÃO
SACADO.....:	32.245.491/0001-27	-	BR SUCATAS LTDA	ENDOSSO.....:	MANDATÁRIO	LIVR/FOLH:	199 / 51	PROTESTO.:	27/06/2025
APRESENTANTE:	BANCO DO BRASIL	APONTAMENTO.:	16/06/2025	VENCIMENTO..:	05/06/2025	EMOL. (R\$):	65,48	POSTERG...:	SIM 029
CEDENTE.....:	*****	-	LIEBHERR BRASIL LTDA.	VALOR.....:	R\$ 351,08				
SACADOR.....:	44.021.095/0001-03	-	LIEBHERR BRASIL LTDA.						

EMOLUMENTOS E TAXAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
EMOLUMENTOS	R\$ 77,19
TSNR	R\$ 17,15
FERC	R\$ 8,58
ISS	R\$ 4,29
FERM	R\$ 0,86
FUNSEG	R\$ 1,72
TOTAL:	R\$ 109,79

O CERTIFICADO () É VERDADE. DOU FÉ.
RECIFE - PE, 09 de Dezembro de 2025
ISABELLA ARAUJO
FALANGOLA:99579103453
Assinado de forma digital por ISABELLA ARAUJO FALANGOLA:99579103453
Dados: 2025.12.09 15:59:36 -03'00'
ISABELLA ARAUJO FALANGOLA
SUBSTITUTA



Selo Digital.....: 0077677.TMO11202501.03668
Consulte a autenticidade em <https://sicase.tjpe.jus.br/selodigital>.
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização.
Solicitante.....: BR SUCATAS LTDA
Pesquisado por.....: ISABELLA ARAUJO FALANGOLA [09/12/2025-15h59]





3º Tabelionato de Protesto de Recife

Dra. Beatriz Amaral
Tabeliã
Dr. Guilherme Amaral
Tabelião Substituto



Rua Padre Carapuço, 752, Boa Viagem/Recife
Empresarial Vicente do Rego Monteiro, Sala 1405
Telefone:(081) 3877-2387
CEP : 51.020-280 C.N.P.J.: 29.640.584/0001-41

CERTIDÃO DISCRIMINATIVA

A TABELIÃ DO 3º TABELIONATO DE PROTESTO DO RECIFE - PE, Dra. Beatriz Amaral, delegatária na forma da lei, por este público instrumento.

C E R T I F I C A, que revistos os livros e acervo desta serventia, conforme requerido, verificou-se **CONSTAR** 33 (trinta e tres) registro(s) de protesto(s) de título(s) ou documento(s) de dívidas de responsabilidade de **BR SUCATAS LTDA** com o C.N.P.J. sob o Nº 32.245.491/0001-27 No período de 5 (cinco) anos partir do dia 9 (nove) do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) até 9 (nove) do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

PROTOCOLO SACADO	ENTRADA CEDENTE	SACADOR	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO
		APRESENTANTE	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO
			MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS
			PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO
21429-9/24	BR SUCATAS COMPRAS		32.245.491/0001-27	DUPLICATA MERCANTIL I	08/05/2024
22/04/2024	PETROFLEX COMBUSTIVEIS DO NORDESTE LTDA		797 / 13	00100007810	10/04/2024
	PETROFLEX COMBUSTIVEIS DO NORDESTE LTDA		PESSOAL	695561000024295	368,42
	BANCO DO BRASIL SA		RECIFE	MANDATO	11.000,00
22492-8/24	BR SUCATAS LTDA		32.245.491/0001-27	FATURA VENDA MERCAN	15/05/2024
06/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		804 / 37	52753	02/09/2023
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		PESSOAL	52753	429,75
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		RECIFE		16.608,00
22493-6/24	BR SUCATAS LTDA		32.245.491/0001-27	FATURA VENDA MERCAN	15/05/2024
06/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		804 / 38	52775	05/09/2023
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		PESSOAL	52775	430,49
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		RECIFE		16.978,50
22494-4/24	BR SUCATAS LTDA		32.245.491/0001-27	FATURA VENDA MERCAN	15/05/2024
06/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		804 / 39	52792	05/09/2023
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		PESSOAL	52792	450,73
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		RECIFE		18.720,00
22495-2/24	BR SUCATAS LTDA		32.245.491/0001-27	FATURA VENDA MERCAN	15/05/2024
06/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		804 / 40	52936	21/09/2023
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		PESSOAL	52936	305,63
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		RECIFE		4.671,00
22924-5/24	BR SUCATAS LTDA		32.245.491/0001-27	FATURA VENDA MERCAN	17/05/2024
08/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		806 / 24	48703	03/11/2022
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		PESSOAL	48703	408,23
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		RECIFE		14.202,50
22925-3/24	BR SUCATAS LTDA		32.245.491/0001-27	FATURA VENDA MERCAN	17/05/2024
08/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		806 / 25	48799	10/11/2022
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		PESSOAL	48799	277,49
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		RECIFE		1.528,00
22926-1/24	BR SUCATAS LTDA		32.245.491/0001-27	FATURA VENDA MERCAN	17/05/2024
08/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		806 / 26	48964	23/11/2022
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		PESSOAL	48964	295,56
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		RECIFE		3.824,00
22927-0/24	BR SUCATAS LTDA		32.245.491/0001-27	FATURA VENDA MERCAN	17/05/2024
08/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		806 / 27	48991	25/11/2022
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		PESSOAL	48991	277,49
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO		RECIFE		1.608,00





3º Tabelionato de Protesto de Recife

Dra. Beatriz Amaral
Tabeliã
Dr. Guilherme Amaral
Tabelião Substituto



Rua Padre Carapuço, 752, Boa Viagem/Recife
Empresarial Vicente do Rego Monteiro, Sala 1405
Telefone:(081) 3877-2387
CEP : 51.020-280 C.N.P.J.: 29.640.584/0001-41

Código Certidão: 4001225 - 4011225 Verificação: 83-25-20251209-053315

Continuação...

PROTOCOLO SACADO	ENTRADA CEDENTE	SACADOR	APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO	LIVRO/FOLHA	MEIO INTIMAÇÃO	PRAÇA PGTO.	ESPECIE	Nº TÍTULO	Nº BANCO	ENDOSSO	DATA PROTESTO	VENCIMENTO	VALOR CUSTAS	VALOR TÍTULO
23258-0/24	09/05/2024	BR SUCATAS LTDA	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	32.245.491/0001-27	807 / 96	PESSOAL	RECIFE	FATURA VENDA MERCAN	48578	48578		21/05/2024	25/10/2022	295,61	3.850,00
23259-9/24	09/05/2024	BR SUCATAS LTDA	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	32.245.491/0001-27	807 / 97	PESSOAL	RECIFE	FATURA VENDA MERCAN	48698	48698		21/05/2024	03/11/2022	285,87	2.180,00
30236-8/24	05/06/2024	BR SUCATAS LTDA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	32.245.491/0001-27	837 / 178	PESSOAL	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	281185239	281185239		14/06/2024	A Vista	7.367,23	699.629,21
30425-5/24	06/06/2024	BR SUCATAS LTDA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	32.245.491/0001-27	838 / 128	PESSOAL	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	149409214	149409214		17/06/2024	A Vista	2.654,84	208.062,19
37429-6/24	03/07/2024	BR SUCATAS LTDA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	32.245.491/0001-27	868 / 169	PESSOAL	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	88020231	88020231		15/07/2024	A Vista	3.253,25	280.307,61
37640-0/24	05/07/2024	BR SUCATAS LTDA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	32.245.491/0001-27	870 / 79	PESSOAL	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	93030/21-5	93030/21-5		17/07/2024	A Vista	1.770,76	146.902,85
45518-0/24	05/08/2024	BR SUCATAS LTDA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	32.245.491/0001-27	904 / 83	PESSOAL	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	75963248	75963248		15/08/2024	A Vista	1.037,10	77.949,71
45526-1/24	05/08/2024	BR SUCATAS LTDA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	32.245.491/0001-27	904 / 91	PESSOAL	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	72683244	72683244		15/08/2024	A Vista	2.001,90	155.813,86
53289-4/24	03/09/2024	BR SUCATAS LTDA	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	32.245.491/0001-27	938 / 56	PESSOAL	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	82257248	82257248		12/09/2024	A Vista	3.288,44	294.383,29
53818-3/24	05/09/2024	BR SUCATAS LTDA	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-COFINS	32.245.491/0001-27	940 / 30	PESSOAL	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40622011278	4062201127832		16/09/2024	A Vista	694,14	42.232,13
53819-1/24	05/09/2024	BR SUCATAS LTDA	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ	32.245.491/0001-27	940 / 31	PESSOAL	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40222003490	4022200349093		16/09/2024	A Vista	3.297,67	298.077,90
53820-5/24	05/09/2024	BR SUCATAS LTDA	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-PIS	32.245.491/0001-27	940 / 32	PESSOAL	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40722002764	4072200276440		16/09/2024	A Vista	306,05	4.880,68





3º Tabelionato de Protesto de Recife

Página: 3 / 4

Dra. Beatriz Amaral
Tabeliã

Dr. Guilherme Amaral
Tabelião Substituto



Rua Padre Carapuço, 752, Boa Viagem/Recife
Empresarial Vicente do Rego Monteiro, Sala 1405
Telefone:(081) 3877-2387
CEP : 51.020-280 C.N.P.J.: 29.640.584/0001-41

Código Certidão: 4001225 - 4011225 Verificação: 83-25-20251209-053315

Continuação...

PROTOCOLO SACADO	ENTRADA CEDENTE	SACADOR	APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO	LIVRO/FOLHA	MEIO INTIMAÇÃO	PRAÇA PGTO.	ESPECIE	Nº TÍTULO	Nº BANCO	ENDOSSO	DATA PROTESTO	VENCIMENTO	VALOR CUSTAS	VALOR TÍTULO
53821-3/24	05/09/2024	BR SUCATAS LTDA	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	32.245.491/0001-27	940 / 33	PESSOAL	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40622011277			16/09/2024	A Vista		
			FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S						4062201127751					2.046,67	
			PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL					MANDATO						173.719,93	
61755-5/24	07/10/2024	BR SUCATAS LTDA	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	32.245.491/0001-27	975 / 55	PESSOAL	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40624008294			17/10/2024	A Vista		
			FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S						4062400829446					5.503,59	
			PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL					MANDATO						496.235,68	
9182-0/25	22/01/2025	BR RECUPERACAO SUCATAS EIRELI	REDIESEL RECIFE AUTOD LTDA	32.245.491/0001-27	1104 / 49	PESSOAL	RECIFE	DUPLICATA MERCANTIL I	1162124-A			13/02/2025			
			REDIESEL RECIFE AUTOD LTDA						109-01814607-8			23/12/2024		65,48	
			BANCO ITAU S/A					MANDATO						956,60	
10330-6/25	04/02/2025	BR RECUPERACAO SUCATAS EIRELI	REDIESEL RECIFE AUTOD LTDA	32.245.491/0001-27	1111 / 122	EDITAL em 19/02/2	RECIFE	DUPLICATA MERCANTIL I	1168690-A			24/02/2025			
			REDIESEL RECIFE AUTOD LTDA						109-01838358-0			03/01/2025		65,48	
			BANCO ITAU S/A					MANDATO						206,25	
10332-2/25	04/02/2025	BR RECUPERACAO SUCATAS EIRELI	REDIESEL RECIFE AUTOD LTDA	32.245.491/0001-27	1111 / 124	EDITAL em 19/02/2	RECIFE	DUPLICATA MERCANTIL I	1154826-B			24/02/2025			
			REDIESEL RECIFE AUTOD LTDA						109-01785202-3			03/01/2025		65,48	
			BANCO ITAU S/A					MANDATO						232,04	
15009-6/25	13/02/2025	BR SUCATAS LTDA	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	32.245.491/0001-27	1129 / 169	PESSOAL	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40624015852			10/03/2025	A Vista		
			FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S						4062401585257					541,83	
			PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL					MANDATO						28.762,07	
38339-2/25	13/05/2025	BR SUCATAS LTDA	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. SEGURA	32.245.491/0001-27	1233 / 63	EDITAL em 27/05/2	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40424170429			30/05/2025	A Vista		
			FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTR. SEGURA						4042417042920					749,08	
			PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL					MANDATO						48.826,20	
38346-5/25	13/05/2025	BR SUCATAS LTDA	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN	32.245.491/0001-27	1233 / 66	EDITAL em 27/05/2	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40424170384			30/05/2025	A Vista		
			FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO IN						4042417038493					277,49	
			PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL					MANDATO						1.381,41	
38347-3/25	13/05/2025	BR SUCATAS LTDA	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	32.245.491/0001-27	1233 / 67	EDITAL em 27/05/2	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40424170426			30/05/2025	A Vista		
			FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S						4042417042687					295,25	
			PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL					MANDATO						3.668,45	
38352-0/25	13/05/2025	BR SUCATAS LTDA	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S	32.245.491/0001-27	1233 / 68	EDITAL em 27/05/2	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40424170377			30/05/2025	A Vista		
			FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S						4042417037764					326,83	
			PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL					MANDATO						6.907,75	
45917-8/25	12/06/2025	BR SUCATAS LTDA	FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.ED	32.245.491/0001-27	1265 / 75	EDITAL em 26/06/2	RECIFE	CERTIDÃO DA DIVIDA ATI	40424170425			01/07/2025	A Vista		
			FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIB.SAL.ED						4042417042504					419,01	
			PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL					MANDATO						15.414,98	
47706-0/25	16/06/2025	BR SUCATAS LTDA	LIEBHERR BRASIL LTDA.	32.245.491/0001-27	1267 / 83	EDITAL em 26/06/2	RECIFE	DUPLICATA MERCANTIL I	0000052692			01/07/2025			
			LIEBHERR BRASIL LTDA.						532096268330661			05/06/2025		295,16	
			BANCO DO BRASIL SA					MANDATO						3.623,43	





3º Tabelionato de Protesto de Recife

Dra. Beatriz Amaral
Tabeliã

Dr. Guilherme Amaral
Tabelião Substituto



Rua Padre Carapuceiro, 752, Boa Viagem/Recife
Empresarial Vicente do Rego Monteiro, Sala 1405
Telefone:(081) 3877-2387
CEP : 51.020-280 C.N.P.J.: 29.640.584/0001-41

Código Certidão: 4001225 - 4011225 Verificação: 83-25-20251209-053315

Continuação...

PROTOCOLO SACADO	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO
ENTRADA CEDENTE	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO
SACADOR	MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS
APRESENTANTE	PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO



O referido é verdade e dou fé.

Recife, expedida a 9 de dezembro de 2025.

Em Testemunho _____ da verdade.

ANNA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA DO
AMARAL:11029664790

Assinado de forma digital por
ANNA BEATRIZ PEREIRA ALMEIDA
DO AMARAL:11029664790
Dados: 2025.12.09 15:47:12 -03'00'

Emolumentos: 77,18
TSNR: 17,14
FERC: 8,59
FERM: 0,85
FUNSEG: 1,73
ISS: 4,28
Total: 109,77

Selo: 0160101.ZPZ10202502.06489
Ato: Certidão até 5 anos.
Contribuinte: BR SUCATAS LTDA
Emissor: Dra. Beatriz Amaral, em 09/12/2025 15:33
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Anna Beatriz Pereira Almeida do Amaral
Tabeliã

Código Certidão: 4001225 - 4011225 Verificação: 83-25-20251209-053315



CERTIDÃO DISCRIMINATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada, e em face de busca procedida nos livros e arquivos eletrônicos deste Tabelionato de Protesto, no período 5 (cinco) anos partir de 5 (cinco) do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) até 5 de dezembro de 2025, **EXISTIR** 23 (vinte e tres) protesto(s) de título(s) de responsabilidade de **BR SUCATAS LTDA** com o C.N.P.J. sob o Nº 32.245.491/0001-27.

PROTOCOLO	SACADO	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO
ENTRADA	CEDENTE	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO
	SACADOR	MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS
	APRESENTANTE	PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO
21393-4/24	BR SUCATAS COMPRAS	32.245.491/0001-27	DUPLICATA DE VENDA ME	29/04/2024
22/04/2024	PETROFLEX COMBUSTIVEIS DO NORDESTE LTDA	805 / 79	00100007743	10/04/2024
	PETROFLEX COMBUSTIVEIS DO NORDESTE LTDA	PESSOAL	695561000023917	377,23
	BANCO DO BRASIL SA	RECIFE	MANDATO	11.200,00
22571-1/24	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	FATURA DE VENDA MERC	13/05/2024
06/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	818 / 37	52754	02/09/2023
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	PESSOAL	52754	419,96
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	RECIFE		15.888,00
22572-0/24	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	FATURA DE VENDA MERC	13/05/2024
06/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	818 / 38	52773	05/09/2023
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	PESSOAL	52773	378,54
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	RECIFE		11.856,00
22573-8/24	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	FATURA DE VENDA MERC	13/05/2024
06/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	818 / 39	52776	05/09/2023
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	PESSOAL	52776	418,32
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	RECIFE		15.067,50
22574-6/24	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	FATURA DE VENDA MERC	13/05/2024
06/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	818 / 40	52806	08/09/2023
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	PESSOAL	52806	440,16
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	RECIFE		17.616,00
23227-0/24	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	FATURA DE VENDA MERC	15/05/2024
08/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	820 / 23	48782	09/11/2022
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	PESSOAL	48782	285,87
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	RECIFE		2.488,00
23228-9/24	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	FATURA DE VENDA MERC	15/05/2024
08/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	820 / 24	48811	11/11/2022
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	PESSOAL	48811	277,49
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	RECIFE		1.664,00
23229-7/24	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	FATURA DE VENDA MERC	15/05/2024
08/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	820 / 25	48974	24/11/2022
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	PESSOAL	48974	294,37
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	RECIFE		3.232,00
25002-3/24	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	FATURA DE VENDA MERC	16/05/2024
09/05/2024	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	821 / 16	48575	25/10/2022
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	PESSOAL	48575	367,28
	MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	RECIFE		10.430,50



Av. República do Líbano, nº 251, Sala 901 B
Rio Mar Trade Center - Pina - Recife - PE
Tel.: (81) 3314 7009 - CEP: 51.110-160
CNPJ. 28.922.067/0001-00

República Federativa do Brasil
Recife - Pernambuco

Pauliana Siqueira Porto
Tabeliã

Código Certidão: 1001821225 Verificação: 83-16-20251209-120316

Continuação...

PROTOCOLO ENTRADA	SACADO CEDENTE SACADOR APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO LIVRO/FOLHA MEIO INTIMAÇÃO PRAÇA PGTO.	ESPECIE Nº TÍTULO Nº BANCO ENDOSSO	DATA PROTESTO VENCIMENTO VALOR CUSTAS VALOR TÍTULO
25003-1/24 09/05/2024	BR SUCATAS LTDA MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	32.245.491/0001-27 821 / 17 PESSOAL RECIFE	FATURA DE VENDA MERC 48579 48579	16/05/2024 25/10/2022 295,49 3.790,00
25004-0/24 09/05/2024	BR SUCATAS LTDA MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	32.245.491/0001-27 821 / 18 PESSOAL RECIFE	FATURA DE VENDA MERC 48607 48607	16/05/2024 27/10/2022 542,82 29.256,00
25005-8/24 09/05/2024	BR SUCATAS LTDA MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO MARIO ANDRADE FERREIRA GESTAO DE RESIDUO	32.245.491/0001-27 821 / 19 PESSOAL RECIFE	FATURA DE VENDA MERC 48699 48699	16/05/2024 03/11/2022 285,87 2.220,00
29979-0/24 04/06/2024	BR SUCATAS LTDA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	32.245.491/0001-27 851 / 91 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 7503245 7503245	11/06/2024 A Vista 8.879,18 720.350,26
53268-1/24 03/09/2024	BR SUCATAS LTDA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMB	32.245.491/0001-27 950 / 66 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 82453241 82453241	10/09/2024 A Vista 5.323,95 436.358,25
61723-7/24 07/10/2024	BR SUCATAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	32.245.491/0001-27 986 / 162 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40224003815 4022400381527 MANDATO	14/10/2024 A Vista 10.051,85 906.400,68
69921-7/24 06/11/2024	BR SUCATAS LTDA MAKE TIME LTDA MAKE TIME LTDA MAKE TIME LTDA	32.245.491/0001-27 1021 / 163 PESSOAL RECIFE	DUPLICATA PRESTAÇÃO 865 865	13/11/2024 06/05/2024 316,65 6.000,00
3521-1/25 13/01/2025	BR SUCATAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-IRPJ PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	32.245.491/0001-27 1087 / 142 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40224007822 4022400782270 MANDATO	23/01/2025 A Vista 696,80 43.557,86
38345-7/25 13/05/2025	BR SUCATAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO S PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	32.245.491/0001-27 1222 / 155 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40424170383 4042417038302 MANDATO	21/05/2025 A Vista 367,14 10.361,67
38351-1/25 13/05/2025	BR SUCATAS LTDA FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ FAZENDA NACIONAL - DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	32.245.491/0001-27 1222 / 156 PESSOAL RECIFE	CERTIDÃO DA DÍVIDA ATI 40624040009 4062404000918 MANDATO	21/05/2025 A Vista 65,48 862,74
47701-0/25 16/06/2025	BR SUCATAS LTDA LIEBHERR BRASIL LTDA. LIEBHERR BRASIL LTDA. BANCO DO BRASIL SA	32.245.491/0001-27 1258 / 70 EDITAL em 19/06/2 RECIFE	DUPLICATA DE VENDA ME 0000052752 532096268330662 MANDATO	26/06/2025 05/06/2025 65,48 350,96
47708-7/25 16/06/2025	BR SUCATAS LTDA LIEBHERR BRASIL LTDA. LIEBHERR BRASIL LTDA. BANCO DO BRASIL SA	32.245.491/0001-27 1258 / 71 EDITAL em 19/06/2 RECIFE	DUPLICATA DE VENDA ME 0000052039 532096268330659 MANDATO	26/06/2025 05/06/2025 295,81 3.949,59



Av. República do Líbano, nº 251, Sala 901 B
Rio Mar Trade Center - Pina - Recife - PE
Tel.: (81) 3314 7009 - CEP: 51.110-160
CNPJ. 28.922.067/0001-00

República Federativa do Brasil
Recife - Pernambuco

Pauliana Siqueira Porto
Tabeliã

Código Certidão: 1001821225 Verificação: 83-16-20251209-120316

Continuação...

PROTOCOLO	SACADO	CNPJ/CPF SACADO	ESPECIE	DATA PROTESTO
ENTRADA	CEDENTE	LIVRO/FOLHA	Nº TÍTULO	VENCIMENTO
	SACADOR	MEIO INTIMAÇÃO	Nº BANCO	VALOR CUSTAS
	APRESENTANTE	PRAÇA PGTO.	ENDOSSO	VALOR TÍTULO
47714-1/25	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	DUPLICATA DE VENDA ME	26/06/2025
16/06/2025	LIEBHERR BRASIL LTDA.	1258 / 72	0000052039	05/06/2025
	LIEBHERR BRASIL LTDA.	EDITAL em 19/06/2	532096268330658	65,48
	BANCO DO BRASIL SA	RECIFE	MANDATO	739,91
47717-6/25	BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0001-27	DUPLICATA DE VENDA ME	26/06/2025
16/06/2025	LIEBHERR BRASIL LTDA.	1258 / 73	0000551647	05/06/2025
	LIEBHERR BRASIL LTDA.	EDITAL em 19/06/2	532096268330660	277,49
	BANCO DO BRASIL SA	RECIFE	MANDATO	1.413,37

O referido é verdade e dou fé.



Recife, 9 de dezembro de 2025.

MARCELO PINTO
DA
MOTA:02374405
478

Assinado de forma digital
por MARCELO PINTO DA
MOTA:02374405478
Dados: 2025.12.09
17:10:06 -03'00'

Emolumentos: 55,34
TSNR: 12,29
FERC: 6,16
FERM: 0,61
FUNSEG: 1,24
ISS: 3,07
Total: 78,71

Selo: 0159517.TEB11202501.04661
Ato: Certidão até 5 anos.
Contribuinte: BR SUCATAS LTDA
Emissor: Pauliana Siqueira Porto, em 05/12/2025 16:03
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Código Certidão: 1001821225 Verificação: 83-16-20251209-120316





1º CARTÓRIO DE PROTESTOS
CARUARU/PE

Rua Sete de Setembro, 94, Nossa Senhora das Dores
Caruaru - PE - CEP 55.004-150
E-mail: cartorio1protestoscaruaru@hotmail.com
Telefone: (81) 3721-1913 - Funcionamento: 09h às 17h

Nivaldo Freitas Vidal
Tabelião

André Luiz de Siqueira Vidal
Erivoneide Vicente Barbosa Maciel
Romildo Alves da Silva
Substitutos

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Nivaldo Freitas Vidal, Tabelião do 1º CARTÓRIO DE PROTESTO da Cidade de Caruaru, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, a requerimento da pessoa interessada, que tendo em vista a pesquisa procedida no arquivo (banco de dados) deste Cartório, nele verifiquei constar no prazo de 5 (cinco) anos partir do dia 10 (dez) do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) até 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), **2 (dois)** protesto(s) de título(s) em nome de **BR SUCATAS LTDA** com o **C.N.P.J. sob o Nº 32.245.491/0001-27**.

PROTOCOLO SACADO PRO CRA CEDENTE ENTRADA SACADOR APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO LIVRO/FOLHA MEIO INTIMAÇÃO PRAÇA PGTO.	ESPECIE Nº TÍTULO Nº BANCO ENDOSSO	DATA PROTESTO VENCIMENTO VALOR CUSTAS VALOR TÍTULO
463.998 BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0002-08	CÉDULA DA DÍVIDA ATIVA	10/06/2024
2024/282063 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERN	876 / 184	7502249	A Vista
04/06/2024 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERN	PESSOAL	7502249	2.261,27
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERN	CARUARU		175.981,98
463.999 BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0002-08	CÉDULA DA DÍVIDA ATIVA	10/06/2024
2024/282064 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERN	876 / 185	7513240	A Vista
04/06/2024 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERN	PESSOAL	7513240	934,99
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERN	CARUARU		68.662,26

O referido é verdade, dou fé.

Certifico ainda que existem outros cartórios de Protesto nesta comarca. A presente certidão foi emitida com fundamento nos dados enviados sob RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO APRESENTANTE. (Art. 8, §§ 1º e 2º da Lei 9.492/97).

Caruaru, 10 de dezembro de 2025.



Selo: 0073551.GRV11202501.00365
Ato: Certidão até 5 anos.
Requerente: BR SUCATAS
Emissor: Nivaldo Freitas Vidal, em 10/12/2025 09:43
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital ou use o QRCode acima.

Em Testemunho _____ da verdade.

Emolumentos: 11,66
TSNR: 2,59
FERC: 1,30
FERM: 0,13
FUNSEG: 0,26
ISS: 0,65
Total: 16,59

Andre Luiz de Siqueira Vidal
Substituto

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização
Protocolo Certidão: 2083 Verificação: 83-4-20251210-104209 Guia: 23962639





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A6YUZ-FK7Y8-CMCY5-FQX8H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andre Luiz De Siqueira Vidal (CPF 471.476.284-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/A6YUZ-FK7Y8-CMCY5-FQX8H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





1º CARTÓRIO DE PROTESTOS
CARUARU/PE

Rua Sete de Setembro, 94, Nossa Senhora das Dores
Caruaru - PE - CEP 55.004-150
E-mail: cartorio1protestoscaruaru@hotmail.com
Telefone: (81) 3721-1913 - Funcionamento: 09h às 17h

Nivaldo Freitas Vidal
Tabelião

André Luiz de Siqueira Vidal
Erivoneide Vicente Barbosa Maciel
Romildo Alves da Silva
Substitutos

CERTIDÃO POSITIVA DE PROTESTO

Nivaldo Freitas Vidal , Tabelião do 1º CARTÓRIO DE PROTESTO da Cidade de Caruaru, do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, a requerimento da pessoa interessada, que tendo em vista a pesquisa procedida no arquivo (banco de dados) deste Cartório, nele verifiquei constar no prazo de 5 (cinco) anos partir do dia 10 (dez) do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) até 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), **2 (dois)** protesto(s) de título(s) em nome de **BR SUCATAS LTDA** com o **C.N.P.J. sob o Nº 32.245.491/0002-08**.

PROTOCOLO SACADO PRO CRA CEDENTE ENTRADA SACADOR APRESENTANTE	CNPJ/CPF SACADO LIVRO/FOLHA MEIO INTIMAÇÃO PRAÇA PGTO.	ESPECIE Nº TÍTULO Nº BANCO ENDOSSO	DATA PROTESTO VENCIMENTO VALOR CUSTAS VALOR TÍTULO
463.998 BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0002-08	CÉDULA DA DÍVIDA ATIVA	10/06/2024
2024/282063 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERN	876 / 184	7502249	A Vista
04/06/2024 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERN	PESSOAL	7502249	2.261,27
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERN	CARUARU		175.981,98
463.999 BR SUCATAS LTDA	32.245.491/0002-08	CÉDULA DA DÍVIDA ATIVA	10/06/2024
2024/282064 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERN	876 / 185	7513240	A Vista
04/06/2024 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERN	PESSOAL	7513240	934,99
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERN	CARUARU		68.662,26

O referido é verdade, dou fé.

Certifico ainda que existem outros cartórios de Protesto nesta comarca. A presente certidão foi emitida com fundamento nos dados enviados sob RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO APRESENTANTE. (Art. 8, §§ 1º e 2º da Lei 9.492/97).

Caruaru, 10 de dezembro de 2025.



Selo: 0073551.GSW11202501.01537
Ato: Certidão até 5 anos.
Requerente: BR SUCATAS
Emissor: Nivaldo Freitas Vidal, em 10/12/2025 09:43
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital ou use o QRCode acima.

Em Testemunho _____ da verdade.

Emolumentos: 11,66
TSNR: 2,59
FERC: 1,30
FERM: 0,13
FUNSEG: 0,26
ISS: 0,65
Total: 16,59

Andre Luiz de Siqueira Vidal
Substituto

Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização
Protocolo Certidão: 2084 Verificação: 83-4-20251210-474209 Guia: 23962675





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MXG35-4KZLE-4FUJK-4UKYA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andre Luiz De Siqueira Vidal (CPF 471.476.284-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MXG35-4KZLE-4FUJK-4UKYA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





TABELIÃ
Bela ROSEMARY DA SILVA VIEIRA
(SUBSTITUTAS)
JOSEFA GENI E SILVA
RISONI ROLANDE DA SILVA VIEIRA
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

Avenida Agamenon Magalhães, 269, Térreo - Mauricio de Nassau- Cep: 55.012-290 - CARUARU - PERNAMBUCO
(81) 3721-2898 * 3721-6855 WhatsApp: Protestos: (81) 98494-5691 / Notas : (81) 98494-5692 - Instagram: @segundocartorio
E-mail: cartorioprotestoscaruaru@yahoo.com.br Site: www.2cartoriocaruaru.com.br

A Bela. ROSEMARY DA SILVA VIEIRA,
2ª Tabeliã Pública e Oficial de Protesto da
Comarca de Caruaru, Estado de Pernam-
buco. EM VIRTUDE DA LEI.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

CERTIFICO por me
haver sido verbalmente pedido que, dando busca no arquivo de apontamento de Protestos deste Cartório a meu cargo
verifiquei NÃO CONSTAR dentro do prazo de **5 (cinco)** anos a esta data, NENHUM título protestado em nome de:
BR SUCATAS LTDA, CNPJ Nº 32.245.491/0001-27
O referido é verdade, reporto-me e dou fé.

Caruaru, 11 de dezembro de 2025

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
ROSEMARY DA SILVA VIEIRA:02247534449
Assinado de forma digital por
ROSEMARY DA SILVA
VIEIRA:02247534449
Dados: 2025.12.11 16:49:59 -03'00'

Oficial de Protesto

Selo nº 0077073.INF12202501.03274
Utilizado em 11/12/2025 16:46:53
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QRCode

Emolumentos	R\$	11,66
Tsnr	R\$	2,59
Ferc	R\$	1,30
Ferm	R\$	0,13
Funseg	R\$	0,26
ISS	R\$	0,65
TOTAL	R\$	16,59



"DEUS É NOSSO REFÚGIO E FORTALEZA" (SL. 46 1-a)





TABELIÃ
Bela ROSEMARY DA SILVA VIEIRA
(SUBSTITUTAS)
JOSEFA GENI E SILVA
RISONI ROLANDE DA SILVA VIEIRA
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

Avenida Agamenon Magalhães, 269, Térreo - Mauricio de Nassau- Cep: 55.012-290 - CARUARU - PERNAMBUCO
(81) 3721-2898 * 3721-6855 WhatsApp: Protestos: (81) 98494-5691 / Notas : (81) 98494-5692 - Instagram: @segundocartorio
E-mail: cartorioprotestoscaruaru@yahoo.com.br Site: www.2cartoriocaruaru.com.br

CERTIDÃO

CERTIFICO por me
haver sido verbalmente pedido que, dando busca no arquivo de apontamento de Protestos deste Cartório a meu
cargo verifiquei constar dentro do prazo de 5 (cinco) anos a esta data, título(s) protestado(s) contra:
BR SUCATAS LTDA, CNPJ Nº 32.245.491/0002-08

Cedente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO D	nº doc.: 35329242000108	Nº do título: 54204240	Vencimento: A VISTA
Valor do título: 157.468,86	Protestante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO D	Protocolo CRA: 2024345224	Entrada: 03/07/2024
Sacador: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO D	Data do protesto: 26/07/2024	Tipo Endosso:	Prot.: 303972
Cedente: JS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	nº doc.: 33763940000191	Nº do título: 513	Vencimento: 25/04/2024
Valor do título: 1.675,00	Protestante: JANINE BARBOSA SIQUEIRA	Protocolo CRA: 0000000000	Entrada: 10/01/2025
Sacador:	Data do protesto: 21/01/2025	Tipo Endosso:	Prot.: 311524

O referido é verdade, reporto-me e dou fé. Caruaru, 11 de dezembro de 2025 Eu, ROSEMARY DA SILVA, VIEIRA:02247534449
oficial de protesto fiz digitar e subscreví.

Emolumentos	R\$	14,25
Taxas do TJPE	R\$	2,34
TOTAL	R\$	16,59

"DEUS É NOSSO REFÚGIO E FORTALEZA" (SL. 46 1-a)

Selo nº 0077073.MPI12202501.03275
Utilizado em 11/12/2025 16:52:00

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital ou pelo QRCode

ROSEMARY DA SILVA
Assinado de forma digital por ROSEMARY DA SILVA VIEIRA:02247534449
Dados: 2025.12.11 16:53:27 -03'00'



DOC. 12

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com



Nº do Processo	Polo	Esfera	Vara/Comarca	Autor	Réu	Descrição	Fase	Valor da Causa
0080728-88.2023.8.17.2001	Passivo	Tributária	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	Estado de Pernambuco	BR SUCATAS	EFis	Conhecimento	R\$ 558.719,44
0094553-31.2025.8.17.2001	Ativo	Tributária	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	BR SUCATAS	Estado de Pernambuco	EExFis	Conhecimento	R\$ 558.719,44
0131275-98.2024.8.17.2001	Passivo	Tributária	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	Estado de Pernambuco	BR SUCATAS	Efis	Conhecimento	R\$ 61.004,18
0074455-25.2025.8.17.2001	Ativo	Tributária	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	BR SUCATAS	Estado de Pernambuco	EExFis	Conhecimento	R\$ 61.004,18
0028589-46.2025.8.17.9000	Ativo	Tributária	Gabinete do Des. Paulo Romero de Sá Araújo (2ª CDP)	BR SUCATAS	Estado de Pernambuco	Agravo de Instrumento	Conhecimento	R\$ 100,00
0131278-53.2024.8.17.2001	Passivo	Tributária	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	Estado de Pernambuco	BR SUCATAS	Efis	Conhecimento	R\$ 164.563,23
0067039-06.2025.8.17.2001	Ativo	Tributária	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	BR SUCATAS	Estado de Pernambuco	EExFis	Conhecimento	R\$ 164.563,23
0025121-74.2025.8.17.9000	Ativo	Tributária	Gabinete do Des. Itamar Pereira da Silva Júnior	BR SUCATAS	Estado de Pernambuco	Agravo de Instrumento	Recurso prejudicado, em 11/11/2025	R\$ 100,00
0131276-83.2024.8.17.2001	Passivo	Tributária	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	Estado de Pernambuco	BR SUCATAS	EFis	Conhecimento	R\$ 82.725,40
0066679-71.2025.8.17.2001	Ativo	Tributária	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	BR SUCATAS	Estado de Pernambuco	EExFis	Conhecimento	R\$ 82.725,40
0002556-25.2025.8.17.8222	Passivo	Cível	1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Paulista - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h	LINDEMBERG ELOI DOS SANTOS	BR SUCATAS	Procedimento do Juizado Especial Cível	Conhecimento	Não estamos cientes do caso
0034254-88.2025.8.17.2001	Passivo	Tributária	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	Estado de Pernambuco	BR SUCATAS	EFis	Conhecimento	R\$ 558.719,44
0034252-21.2025.8.17.2001	Passivo	Tributária	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	Estado de Pernambuco	BR SUCATAS	EFis	Conhecimento	R\$ 37.150,26
0028307-53.2025.8.17.2001	Passivo	Tributária	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	Estado de Pernambuco	BR SUCATAS	EFis	Conhecimento	R\$ 1.078.143,41



0028297-09.2025.8.17.2001	Passivo	Tributária	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	Estado de Pernambuco	BR SUCATAS	EFis	Conhecimento	R\$ 887.748,31
0022303-97.2025.8.17.2001	Passivo	Tributária	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	Estado de Pernambuco	BR SUCATAS	EFis	Conhecimento	R\$ 900.878,56
0007979-05.2025.8.17.2001	Passivo	Tributária	1ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	Estado de Pernambuco	BR SUCATAS	EFis	Conhecimento	R\$ 2.234.125,24
0001510-40.2025.8.17.2001	Passivo	Cível	Seção B da 5ª Vara Cível da Capital	AGERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A	BR SUCATAS	Monitória	Conhecimento	R\$ 11.241,77
0000092-02.2025.8.17.4480	Passivo	Cível	Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca de Caruaru	GLOBAL ONE LTDA e outros (2)	BR SUCATAS	CtPrec	Encerrada	R\$ -
0141180-30.2024.8.17.2001	Passivo	Cível	Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória da Comarca de Caruaru	GLOBAL ONE LTDA e outros (2)	BR SUCATAS	CtPrec	Encerrada	R\$ -
0062329-74.2024.8.17.2001	Passivo	Cível	Seção A da 3ª Vara Cível da Capital	MARIO ANDRADE FERREIRA	BR SUCATAS	Execução de Título Extrajudicial	Conhecimento	R\$ 255.609,37
0119384-80.2024.8.17.2001	Ativo	Cível	Seção A da 3ª Vara Cível da Capital	MARIO ANDRADE FERREIRA	BR SUCATAS	Embargos à Execução Cível	Conhecimento	R\$ 255.609,37
0019865-53.2025.8.17.9000	Ativo	Cível	Gabinete do Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes	MARIO ANDRADE FERREIRA	BR SUCATAS	Agravo de Instrumento	Conhecimento	R\$ 100,00
0098053-76.2023.8.17.2001	Passivo	Tributária	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital	Estado de Pernambuco	BR SUCATAS	EFis	Conhecimento	R\$ 125.352,79
0152021-21.2023.8.17.2001	Ativo	azenda Pública	3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital	AGENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE e outros (1)	BR SUCATAS	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública e sentença de IMPROCEDÊNCIA		R\$ 10.893,17
0107333-37.2024.8.17.2001	Passivo	Cível	Seção B da 27ª Vara Cível da Capital	AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS MINISTERIO DA FAZENDA	BR SUCATAS	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Conhecimento	R\$ 44.462,89
0042602-82.2025.4.05.8300	Passivo	Tributária	22ª Vara Federal PE	FAZENDA NACIONAL	BR SUCATAS	EFis	Conhecimento	R\$ 617.742,91
0812822-64.2025.4.05.8300	Passivo	Tributária	22ª Vara Federal PE	FAZENDA NACIONAL	BR SUCATAS	EFis	Conhecimento	R\$ 54.606,36



0809107-14.2025.4.05.8300	Passivo	Tributária	11ª Vara Federal PE	FAZENDA NACIONAL	BR SUCATAS	EFis	Conhecimento	R\$ 217.916,23
0820359-48.2024.4.05.8300	Passivo	Tributária	21ª Vara Federal PE	CEF	BR SUCATAS	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Conhecimento	R\$ 168.659,59
0006657-05.2025.4.05.0000	Ativo	Tributária	Gab 17 - Des. WALTER NUNES	BR SUCATAS	CEF	Agravo de Instrumento	Não Concedida a Antecipação de tutela	R\$ 100,00
0001658-09.2025.4.05.0000	Ativo	Tributária	Gab 17 - Des. WALTER NUNES	BR SUCATAS	CEF	Agravo de Instrumento	Julgado - Acórdão - fase recursal Resp	R\$ 100,00
0802936-41.2025.4.05.8300	Ativo	Tributária	21ª Vara Federal PE	BR SUCATAS	CEF	EMBARGOS À EXECUÇÃO	sentença de IMPROCEDÊN	R\$ 168.659,59
0802559-70.2025.4.05.8300	Passivo	Tributária	22ª Vara Federal PE	FAZENDA NACIONAL	BR SUCATAS	EFis	SOBRESTAMENTO	R\$ 2.098.333,45
0807323-02.2025.4.05.8300	Ativo	Tributária	22ª Vara Federal PE	BR SUCATAS	MINISTÉRIO DA FAZENDA	EExFis	sentença de IMPROCEDÊN	R\$ 2.098.333,45
5011635-08.2024.8.24.0033	Passivo	Cível	3ª Vara Cível da Comarca de Itajaí	LG TRADING E GLOBAL ONE	BR SUCATAS	Reivindicação (Direito Civil), Reivindicação, Propriedade e Coisas	Conhecimento	R\$ 6.750.000,00
5029720-44.2024.8.24.0000	Passivo	Cível	Gab TJSC	LG TRADING E GLOBAL ONE	BR SUCATAS	Agravo de Instrumento	ARQUIVADO	R\$ 100,00
5077816-90.2024.8.24.0000	Ativo	Cível	Gab TJSC	BR SUCATAS	LG TRADING E GLOBAL ONE	Agravo de Instrumento	Julgado - Acórdão - fase recursal Resp	R\$ 100,00
5023620-71.2024.8.24.0033/SC	Passivo	Cível	3ª Vara Cível da Comarca de Itajaí	LG TRADING E GLOBAL ONE	BR SUCATAS	Procedimento Comum	SOBRESTAMENTO	R\$ 314.833,66
0049348-13.2024.8.17.2001	Passivo	Cível	Seção B da 16ª Vara Cível da Capital	LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL e outros (2)	BR SUCATAS	Procedimento Comum	Conhecimento	R\$ 100.000,00
0011369-35.2025.8.17.9000	Ativo	Cível	Gabinete do Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima (1ª CC)	BR SUCATAS	LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL e outros (2)	Agravo de Instrumento	Julgado - Acórdão - fase recursal Resp	R\$ 100,00
0022245-83.2024.8.17.9000	Passivo	Cível	Gabinete do Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima (1ª CC)	LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL e outros (2)	BR SUCATAS	Agravo de Instrumento	ARQUIVADO	R\$ 100,00
4002392-21.2025.8.26.0048	Passivo	Cível	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE ATIBAIA	Companhia Siderurgica do Espírito Santo S.A	BR SUCATAS	Reclamação Pré-Processual – Dissolução	Conhecimento	R\$ 817.110,80

 Documento assinado digitalmente
THAMIRES MAYARA ROCHA DOS SANTOS
Data: 13/01/2026 15:19:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Nº do Processo	Polo	Esfera	Vara/Comarca	Autor	Fase	Valor da Causa
00125-98.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	'ara do Trabalho do Re	AYZA FERNANDA RAMOS DO NASCIMENT	execução	R\$ 31.772,95
00163-13.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	'ara do Trabalho do Re	LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA ROCHA	conhecimento	R\$ 119.698,88
00246-26.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	ara do Trabalho do Re	AGDALBERTO PAULO DOS SANTOS	conhecimento	R\$ 329.424,24
00540-78.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	'ara do Trabalho do Re	JORGE ANTONIO DA SILVA	execução	R\$ 16.603,94
00866-63.2024.5.06.00	Passivo	Trabalhista	ara do Trabalho do Re	WALLAS SILVA LISBOA	execução	R\$ 17.757,69
00060-88.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	'ara do Trabalho do Re	WILLIAM GALVAO RABELO DA SILVA	acordo	R\$ 9.500,00
00154-36.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	'ara do Trabalho do Re	LEINADH MARIA DA SILVA MARTINS	execução	R\$ 7.000,00
00065-10.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	'ara do Trabalho do Re	MANOEL SEVERINO DA SILVA	acordo	R\$ 11.875,00
00919-32.2024.5.06.00	Passivo	Trabalhista	'ara do Trabalho do Re	WEUDSON SILVA LISBOA	acordo	R\$ 8.000,00
01014-16.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	/ara do Trabalho do Ri	ITALO LUIZ DA SILVA AUGUSTO	acordo	R\$ 10.500,00
00058-85.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	/ara do Trabalho do Ri	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	acordo	R\$ 9.500,00
00312-55.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	/ara do Trabalho do Ri	LUIZ ANDRE DE LIMA	execução	R\$ 20.043,16
01020-08.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	/ara do Trabalho do Ri	DAMIAO INACIO DOS PASSOS	acordo	R\$ 10.500,00
00574-02.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	/ara do Trabalho do Ri	EDINALDO DIAS DE ARAUJO	conhecimento	R\$ 14.235,12
01413-27.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	/ara do Trabalho do Ri	MARCELO MARQUES DA SILVA	conhecimento	R\$ 14.214,12
00323-66.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	/ara do Trabalho do Ri	VANESSA DA SILVA SOUZA	execução	R\$ 18.427,52
00410-22.2025.5.06.00	Passivo	Trabalhista	RA DO TRABALHO DO	DANIEL DE OLIVEIRA MOTA	execução	R\$ 137.185,63
00241-44.2025.5.06.03	Passivo	Trabalhista	Caruaru - Conhecimer	JOSE WELLINGTON MOURA DA SILVA	conhecimento	R\$ 50.128,00
00051-84.2025.5.06.03	Passivo	Trabalhista	SC Caruaru - PPB	EVERALDO LIRA DE SANTANA	execução	R\$ 44.320,09
00061-25.2025.5.06.03	Passivo	Trabalhista	SC Caruaru - PPB	JOSE ELDER CAVALCANTE SILVA	execução	R\$ 17.723,44
00241-41.2025.5.06.03	Passivo	Trabalhista	SC Caruaru - PPB	SEBASTIAO HELENO DA SILVA	execução	R\$ 66.883,57
00052-69.2025.5.06.03	Passivo	Trabalhista	SC Caruaru - PPB	LIDIANE FERREIRA DE SOUSA	execução	R\$ 63.549,51
00062-10.2025.5.06.03	Passivo	Trabalhista	SC Caruaru - PPB	JOAO MARCOS COSTA LIMA	execução	R\$ 20.704,82
00059-58.2025.5.06.03	Passivo	Trabalhista	SC Caruaru - PPB	VINICIUS FERREIRA MOTA	execução	R\$ 15.969,60
00240-56.2025.5.06.03	Passivo	Trabalhista	SC Caruaru - PPB	HELENO BELO BEZERRA	execução	R\$ 34.484,21
00237-07.2025.5.19.00	Passivo	Trabalhista	ara do Trabalho de Ma	DIOGO DA SILVA ARAUJO	recursal	R\$ 55.258,27
00394-65.2025.5.19.00	Passivo	Trabalhista	ara do Trabalho de Ma	JOAO LUIZ DE LIMA SILVA	recursal	R\$ 204.637,90
01097-27.2024.5.19.00	Passivo	Trabalhista	ara do Trabalho de Ma	CRISTOVAO DA SILVA	execução	R\$ 5.190,00
01099-57.2025.5.19.00	Passivo	Trabalhista	ara do Trabalho de Ma	ALBERTO FERNANDO DA SILVA	conhecimento	R\$ 79.036,38
01101-58.2024.5.19.00	Passivo	Trabalhista	ara do Trabalho de Ma	JOSENILDO DA ROCHA MELO JUNIOR	execução	R\$ 17.412,40
01370-91.2024.5.19.00	Passivo	Trabalhista	'ara do Trabalho de M	CASSIO MARQUES DOS SANTOS	execução	R\$ 21.994,74



01038-83.2025.5.12.00	Passivo	Trabalhista	DO TRABALHO DE IMB FERNANDO DOS SANTOS OLDENBURG	conhecimento	R\$	1.088.553,93
-----------------------	---------	-------------	--	--------------	-----	--------------



DOC. 13

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com



Código	Nome	Saldo atual
201	PASSIVO	86.060.416,01C
202	PASSIVO CIRCULANTE	58.972.774,59C
203	FORNECEDORES	604.006,62C
204	FORNECEDORES NACIONAIS	709.650,57C
205	FORNECEDORES DIVERSOS	711.035,60C
9955	(-) COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA	1.385,03D
9297	FORNECEDORES INDIVIDUAIS	105.643,95D
9298	FORNECEDORES INDIVIDUAIS	105.643,95D
208	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	694.167,87C
209	EMPRÉSTIMOS	402.335,37C
5021	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - CP	334.371,36C
5023	EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - CP	21.828,52C
5028	EMPRÉSTIMO - CP	46.135,49C
3405	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	291.832,50C
4082	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	291.832,50C
236	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.480.187,35C
237	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	994.832,61C
239	ICMS A RECOLHER	833.028,42C
244	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	49.191,15C
245	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA A RECOLHER	85.510,92C
246	IRRF SOBRE FOLHA A RECOLHER	25.563,61C
247	IRRF SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER	9,22C
255	CSRF A RECOLHER	1.529,29C
267	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER	1.485.354,74C
269	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER	1.416.632,96C
13358	PARC ICMS Nº 2023.000011671344-19 - CP	68.721,78C
274	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.465.202,92C
275	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	686.305,46C
276	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	312.262,81C
277	PRÓ-LABORE A PAGAR	18.725,60C
279	FÉRIAS A PAGAR	54.977,72C
280	13º SALÁRIO A PAGAR	8.847,14C
281	RESCISÕES A PAGAR	291.492,19C
285	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	731.739,70C
286	INSS A RECOLHER	603.532,44C
287	FGTS A RECOLHER	99.749,29C
288	GRRF A RECOLHER	28.457,97C
290	PROVISÕES	47.157,76C
291	PROVISÕES PARA FÉRIAS	23.759,22C
292	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.225,57C
293	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	14.494,09C
294	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.253,47C
295	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.247,33C
296	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	178,08C
299	OUTRAS OBRIGAÇÕES	53.729.209,83C
300	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	53.547.981,01C
6885	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	4.888.470,58C
4764	ADIANTAMENTO LG TRADING	29.693.253,05C
4765	ADIANTAMENTO QUALY COMERCIO DE SUCATAS E ALUMIN	18.966.257,38C
301	CONTAS A PAGAR	181.228,82C
318	CONTAS A PAGAR DIVERSAS	181.228,82C
332	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.059.139,24C
333	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	6.059.139,24C
334	EMPRÉSTIMOS	475.941,33C
5031	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA - LP	475.941,33C
347	PARCELAMENTO DE IMPOSTOS A RECOLHER - LP	5.278.929,21C
7039	PARCELAMENTOS IMPOSTOS A RECOLHER - LP	5.278.929,21C
801	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	304.268,70C
8679	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	304.268,70C

LUCINERE
MODESTO DE
MOURA
NASCIMENTO:
02165356466

Assinado digitalmente por LUCINERE
MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466
ND: c=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=28294106000126, OU= Videconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=LUCINERE MODESTO DE MOURA
NASCIMENTO:02165356466
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.28 18:31:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

BWA GLOBAL
LUCINERE MODESTO DE MOURA NASCIMENTO
Contador
CPF: 021.653.564-66
CRC: RN00796600

LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 636.936.742-72





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 073.378.224-80

16/04/2025 16:02:54

Página: 1 / 6

CNPJ: 32.245.491 - BR SUCATAS LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 32.245.491/0001-27

UA de Domicílio: DRF RECIFE-PE

Código da UA: 04.101.00

Endereço: AV DA RECUPERACAO, SN - Q L 01

Bairro: GUABIRABA

CEP: 52490-570 Município: RECIFE

UF: PE

Responsável: 090.989.474-41 - THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 13/12/2018

CNAE: 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

Porte da Empresa: DEMAIS

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
090.989.474-41	THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	
636.936.742-72	LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	50,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 32.245.491/0001-27

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: 7FDC.8B75.E4A1.DBCC

Emissão: 30/01/2023

Data de Validade: 29/07/2023

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Omissão de DCTFWeb*

(Período de Apuração) 2025 - FEV

*Ausência de entrega de DCTFWeb original ou de retificadora em andamento

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 32.245.491/0001-27

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl. Original	Sdo. Devedor	Multa	Juros	Sdo. Dev. Cons.	Situação
0561-07 - IRRF	08/2024	20/09/2024	1.507,61	1.507,61	301,52	99,65	1.908,78	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	09/2024	18/10/2024	1.405,90	1.405,90	281,18	79,85	1.766,93	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	10/2024	19/11/2024	1.386,10	1.386,10	277,22	67,78	1.731,10	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	11/2024	20/12/2024	1.346,15	1.346,15	269,23	53,30	1.668,68	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	12/2024	20/01/2025	2.526,06	2.526,06	505,21	74,51	3.105,78	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	01/2025	20/02/2025	2.089,41	2.089,41	379,22	40,95	2.509,58	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	02/2025	20/03/2025	808,46	808,46	72,03	8,08	888,57	DEVEDOR



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***-44 em 23/02/2026 12:34:21
Número do documento: 26011317203763100000221318369
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011317203763100000221318369>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 13/01/2026 17:20:37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 073.378.224-80

16/04/2025 16:02:54

Página: 2 / 6

CNPJ: 32.245.491 - BR SUCATAS LTDA

5952-07 - CSRF	08/2024	20/09/2024	148,15	148,15	29,63	9,79	187,57	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	09/2024	18/10/2024	58,20	58,20	11,64	3,30	73,14	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	10/2024	19/11/2024	102,63	102,63	20,52	5,01	128,16	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	11/2024	20/12/2024	102,63	102,63	20,52	4,06	127,21	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	12/2024	20/01/2025	102,63	102,63	20,52	3,02	126,17	DEVEDOR
5979-07 - CSRF	04/2024	20/05/2024	24,54	24,54	4,90	2,45	31,89	DEVEDOR
5987-07 - CSRF	04/2024	20/05/2024	37,75	37,75	7,55	3,78	49,08	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	08/2024	20/09/2024	8.399,64	6.375,62	1.275,12	421,42	8.072,16	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	09/2024	18/10/2024	7.993,85	4.743,66	948,73	269,43	5.961,82	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	10/2024	19/11/2024	7.748,20	3.183,65	636,73	155,68	3.976,06	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	11/2024	20/12/2024	8.156,31	3.709,64	741,92	146,90	4.598,46	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2024	20/01/2025	7.007,20	2.674,27	534,85	78,89	3.288,01	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2025	20/02/2025	7.086,08	5.789,95	1.050,87	113,48	6.954,30	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2025	20/03/2025	5.384,01	5.117,52	455,97	51,17	5.624,66	DEVEDOR
1082-21 - CP-SEGUR.	2024	20/12/2024	6.124,08	3.525,00	705,00	139,59	4.369,59	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	07/2024	20/08/2024	310,64	310,64	62,12	23,14	395,90	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	08/2024	20/09/2024	310,64	310,64	62,12	20,53	393,29	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	09/2024	18/10/2024	310,64	310,64	62,12	17,64	390,40	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	10/2024	19/11/2024	310,64	310,64	62,12	15,19	387,95	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	11/2024	20/12/2024	310,64	310,64	62,12	12,30	385,06	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	12/2024	20/01/2025	310,64	310,64	62,12	9,16	381,92	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	01/2025	20/02/2025	333,96	333,96	60,61	6,54	401,11	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2025	20/03/2025	333,96	333,96	29,75	3,33	367,04	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	08/2024	20/09/2024	19.240,91	19.240,91	3.848,18	1.271,82	24.360,91	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	09/2024	18/10/2024	17.850,82	17.850,82	3.570,16	1.013,92	22.434,90	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	10/2024	19/11/2024	17.174,13	17.174,13	3.434,82	839,81	21.448,76	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	11/2024	20/12/2024	18.313,77	18.313,77	3.662,75	725,22	22.701,74	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	12/2024	20/01/2025	14.984,26	14.984,26	2.996,85	442,03	18.423,14	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	01/2025	20/02/2025	15.977,43	15.977,43	2.899,90	313,15	19.190,48	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	02/2025	20/03/2025	12.710,27	12.710,27	1.132,48	127,10	13.969,85	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	07/2024	20/08/2024	564,80	564,80	112,96	42,07	719,83	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	08/2024	20/09/2024	564,80	564,80	112,96	37,33	715,09	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	09/2024	18/10/2024	564,80	564,80	112,96	32,08	709,84	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	10/2024	19/11/2024	564,80	564,80	112,96	27,61	705,37	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	11/2024	20/12/2024	564,80	564,80	112,96	22,36	700,12	DEVEDOR



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***-44 em 23/02/2026 12:34:21
Número do documento: 26011317203763100000221318369
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011317203763100000221318369>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 13/01/2026 17:20:37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 073.378.224-80

16/04/2025 16:02:54

Página: 3 / 6

CNPJ: 32.245.491 - BR SUCATAS LTDA

1138-04 - CP-PATRONAL	12/2024	20/01/2025	564,80	564,80	112,96	16,66	694,42	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	01/2025	20/02/2025	607,20	607,20	110,20	11,90	729,30	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	02/2025	20/03/2025	607,20	607,20	54,10	6,07	667,37	DEVEDOR
1138-21 - CP-PATRONAL	2024	20/12/2024	13.957,95	13.957,95	2.791,59	552,73	17.302,27	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	08/2024	20/09/2024	1.652,23	1.652,23	330,44	109,21	2.091,88	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	09/2024	18/10/2024	1.548,13	1.548,13	309,62	87,93	1.945,68	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	10/2024	19/11/2024	1.497,28	1.497,28	299,45	73,21	1.869,94	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	11/2024	20/12/2024	1.716,30	1.716,30	343,26	67,96	2.127,52	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	12/2024	20/01/2025	1.146,32	1.146,32	229,26	33,81	1.409,39	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2025	20/02/2025	1.221,07	1.221,07	221,62	23,93	1.466,62	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	02/2025	20/03/2025	978,83	978,83	87,21	9,78	1.075,82	DEVEDOR
1646-21 - CP-PATRONAL	2024	20/12/2024	1.069,93	1.069,93	213,98	42,36	1.326,27	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	2.405,10	2.405,10	481,02	158,97	3.045,09	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	09/2024	18/10/2024	2.231,34	2.231,34	446,26	126,74	2.804,34	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	10/2024	19/11/2024	2.146,75	2.146,75	429,35	104,97	2.681,07	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	11/2024	20/12/2024	2.289,21	2.289,21	457,84	90,65	2.837,70	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	12/2024	20/01/2025	1.873,03	1.873,03	374,60	55,25	2.302,88	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	01/2025	20/02/2025	1.997,17	1.997,17	362,48	39,14	2.398,79	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	02/2025	20/03/2025	1.588,78	1.588,78	141,56	15,88	1.746,22	DEVEDOR
1170-21 - CP-TERCEIROS	2024	20/12/2024	1.744,73	1.744,73	348,94	69,09	2.162,76	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	192,40	192,40	38,48	12,71	243,59	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	09/2024	18/10/2024	178,49	178,49	35,69	10,13	224,31	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	10/2024	19/11/2024	171,73	171,73	34,34	8,39	214,46	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	11/2024	20/12/2024	183,12	183,12	36,62	7,25	226,99	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	12/2024	20/01/2025	149,84	149,84	29,96	4,42	184,22	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	01/2025	20/02/2025	159,76	159,76	28,99	3,13	191,88	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	02/2025	20/03/2025	127,09	127,09	11,32	1,27	139,68	DEVEDOR
1176-21 - CP-TERCEIROS	2024	20/12/2024	139,56	139,56	27,91	5,52	172,99	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	962,04	962,04	192,40	63,59	1.218,03	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	09/2024	18/10/2024	892,53	892,53	178,50	50,69	1.121,72	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	10/2024	19/11/2024	858,69	858,69	171,73	41,98	1.072,40	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	11/2024	20/12/2024	915,67	915,67	183,13	36,26	1.135,06	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	12/2024	20/01/2025	749,21	749,21	149,84	22,10	921,15	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	01/2025	20/02/2025	798,87	798,87	144,99	15,65	959,51	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	02/2025	20/03/2025	635,50	635,50	56,62	6,35	698,47	DEVEDOR



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 23/02/2026 12:34:21
Número do documento: 26011317203763100000221318369
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011317203763100000221318369>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 13/01/2026 17:20:37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 073.378.224-80

16/04/2025 16:02:54

Página: 4 / 6

CNPJ: 32.245.491 - BR SUCATAS LTDA

1181-21 - CP-TERCEIROS	2024	20/12/2024	697,88	697,88	139,57	27,63	865,08	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	1.443,06	1.443,06	288,61	95,38	1.827,05	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	09/2024	18/10/2024	1.338,80	1.338,80	267,76	76,04	1.682,60	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	10/2024	19/11/2024	1.288,04	1.288,04	257,60	62,98	1.608,62	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	11/2024	20/12/2024	1.373,52	1.373,52	274,70	54,39	1.702,61	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	12/2024	20/01/2025	1.123,82	1.123,82	224,76	33,15	1.381,73	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	01/2025	20/02/2025	1.198,30	1.198,30	217,49	23,48	1.439,27	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	02/2025	20/03/2025	953,26	953,26	84,93	9,53	1.047,72	DEVEDOR
1184-21 - CP-TERCEIROS	2024	20/12/2024	1.046,83	1.046,83	209,36	41,45	1.297,64	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	08/2024	20/09/2024	577,22	577,22	115,44	38,15	730,81	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	09/2024	18/10/2024	535,51	535,51	107,10	30,41	673,02	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	10/2024	19/11/2024	515,22	515,22	103,04	25,19	643,45	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	11/2024	20/12/2024	549,40	549,40	109,88	21,75	681,03	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	12/2024	20/01/2025	449,52	449,52	89,90	13,26	552,68	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	01/2025	20/02/2025	479,31	479,31	86,99	9,39	575,69	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	02/2025	20/03/2025	381,30	381,30	33,97	3,81	419,08	DEVEDOR
1200-21 - CP-TERCEIROS	2024	20/12/2024	418,72	418,72	83,74	16,58	519,04	DEVEDOR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 32.245.491/0001-27

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
40.2.22.003490-93	3551-IRPJ	03/11/2022		19647.407.406/2021-85	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
40.2.24.003815-27	3551-IRPJ	27/05/2024		19414.612.505/2022-00	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA					
40.2.24.007817-03	3551-IRPJ	19/08/2024		19414.294.805/2023-75	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
40.2.24.007822-70	3551-IRPJ	19/08/2024		19414.443.476/2023-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
40.2.24.015492-60	3560-IRPJ FONTE	23/12/2024		14966.946.147/2024-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
40.2.24.015497-74	3560-IRPJ FONTE	23/12/2024		19414.418.452/2024-96	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***-44 em 23/02/2026 12:34:21
Número do documento: 26011317203763100000221318369
<https://pje.cloud.tpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011317203763100000221318369>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 13/01/2026 17:20:37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 073.378.224-80

16/04/2025 16:02:54

Página: 5 / 6

CNPJ: 32.245.491 - BR SUCATAS LTDA

40.4.24.170377-64	4282-CONTRIBUICAO SENAI	23/12/2024	14966.946.147/2024-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.4.24.170378-45	4133-CONTR. SEGURADOS	23/12/2024	14966.946.147/2024-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.4.24.170379-26	4156-CONTR. EMPREGADOR	23/12/2024	14966.946.147/2024-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.4.24.170380-60	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	23/12/2024	14966.946.147/2024-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.4.24.170381-40	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	23/12/2024	14966.946.147/2024-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.4.24.170382-21	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	23/12/2024	14966.946.147/2024-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.4.24.170383-02	4299-CONTRIBUICAO SESI	23/12/2024	14966.946.147/2024-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.4.24.170384-93	4224-CONTRIBUICAO INCRA	23/12/2024	14966.946.147/2024-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.4.24.170424-15	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	23/12/2024	19414.418.452/2024-96	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.4.24.170425-04	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	23/12/2024	19414.418.452/2024-96	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.4.24.170426-87	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	23/12/2024	19414.418.452/2024-96	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.4.24.170427-68	4156-CONTR. EMPREGADOR	23/12/2024	19414.418.452/2024-96	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.4.24.170428-49	4282-CONTRIBUICAO SENAI	23/12/2024	19414.418.452/2024-96	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 23/02/2026 12:34:21
Número do documento: 26011317203763100000221318369
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011317203763100000221318369>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 13/01/2026 17:20:37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CPF do certificado: 073.378.224-80

16/04/2025 16:02:54

Página: 6 / 6

CNPJ: 32.245.491 - BR SUCATAS LTDA

40.4.24.170429-20	4133-CONTR. SEGURADOS	23/12/2024	19414.418.452/2024-96	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.4.24.170430-63	4299-CONTRIBUICAO SESI	23/12/2024	19414.418.452/2024-96	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.4.24.170431-44	4224-CONTRIBUICAO INCRA	23/12/2024	19414.418.452/2024-96	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.6.22.011277-51	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	03/11/2022	19647.407.406/2021-85	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
40.6.22.011278-32	4493-COFINS	03/11/2022	19647.407.406/2021-85	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER AJUIZADA				
40.6.24.008294-46	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	27/05/2024	19414.612.505/2022-00	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA AJUIZADA				
40.6.24.011589-36	5382-OUTRAS MULTAS	02/07/2024	08655.003.978/2024-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.6.24.015852-57	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	19/08/2024	19414.443.476/2023-01	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.6.24.040008-37	0896-COFINS-RETENC FONTE	23/12/2024	14966.946.147/2024-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.6.24.040009-18	1772-RET CONT PG PJ D PRI	23/12/2024	14966.946.147/2024-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.6.24.040011-32	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	23/12/2024	19414.780.127/2023-69	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
40.7.22.002764-40	0810-PIS	03/11/2022	19647.407.406/2021-85	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA A SER AJUIZADA				

Final do Relatório



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***-44 em 23/02/2026 12:34:21
Número do documento: 26011317203763100000221318369
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011317203763100000221318369>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 13/01/2026 17:20:37

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000003713621-13

Date de Emissão: 16/04/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: BR SUCATAS LTDA

Endereço: AVENIDA DA RECUPERACAO Q L-01, GUABIRABA, RECIFE, PE, CEP: 52.490-570 - BRASIL

CNPJ: 32.245.491/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado apresenta as seguintes **IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual:

Inscrição Estadual: 0927983-06 CNPJ: 32.245.491/0002-08

Nome: BR SUCATAS LTDA

DÉBITOS FISCAIS

Processo	Situação	Saldo
2023.000001039141-48	ATIVO	134.343,41
2023.000000358525-10	ATIVO	114.685,08
2022.000006201343-20	ATIVO	76.455,08
2022.000005510928-49	ATIVO	196.662,10
2023.000004627896-00	ATIVO	80.675,64
2023.000003258788-57	ATIVO	172.388,04
2023.000001947217-47	ATIVO	134.689,06

INADIMPLENCIA DE PAGAMENTO DE IMPOSTO

Nat. Rec.	Período	Valor original (R\$)
00005-1	07/2024	9.600,00

Inscrição Estadual: 0807358-94 CNPJ: 32.245.491/0001-27

Nome: BR SUCATAS LTDA

DÉBITOS FISCAIS

Processo	Situação	Saldo
2024.000008601199-43	ATIVO	33.772,97
2024.000006259361-63	ATIVO	160.774,48
2024.000007463493-23	ATIVO	59.584,93
2023.000001039139-23	ATIVO	107.977,72
2023.000000358521-70	ATIVO	86.913,03
2022.000009337348-15	ATIVO	403.546,47
2022.000007519549-68	ATIVO	393.379,54
2022.000005584847-85	ATIVO	806.848,11
2023.000005303758-29	ATIVO	313.351,58
2022.000004375689-10	ATIVO	1.317.307,13
2024.000002310522-31	ATIVO	80.791,39
2023.000004627834-08	ATIVO	93.780,90
2023.000003258708-72	ATIVO	106.504,66
2023.000001946811-84	ATIVO	307.618,66



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2025.000003713621-13

Date de Emissão: 16/04/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: BR SUCATAS LTDA

CNPJ: 32.245.491/0001-27

2021.000001921018-92	ATIVO	834.259,51
2021.000001041434-23	ATIVO	341.200,09
2021.000000317631-84	ATIVO	252.800,46
2020.000006786298-64	ATIVO	178.353,41
2023.000011671344-19	ATIVO	454.321,17

FRONTEIRAS

Num. DAE	Dt. venc.	Valor original (R\$)
9690401	28/01/2025	269,58

INADIMPLENCIA DE PAGAMENTO DE IMPOSTO

Nat. Rec.	Período	Valor original (R\$)
00005-1	06/2024	10.611,06
00005-1	10/2024	8.508,16

CNPJ: 32.245.491/0001-27

Nome: BR SUCATAS LTDA

IPVA

Placa	Ano	Tipo da Irregularidade
PDC5G46	2025	IPVA
PFD9C18	2025	IPVA
RZJ2G42	2025	IPVA
RZT7A09	2025	IPVA

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta certidão é válida até 14/07/2025 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO





DETALHAMENTO DE PENDÊNCIAS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Emissor: LUCINERE NASCIMENTO

Identificação do Requerente: 32.245.491/0003-99 Requerente: BR SUCATAS LTDA

Data: 16/04/2025

Relação de Pendências Simplificada

Órgão Credor: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESPIRITO SANTO - SEFAZ				
Descrição	Nº Débito	Certidão	Data da Pendência	Origem
AVISO DE COBRANCA	79912481	Positiva	09/01/2025	32.245.491/0003-99
INSCRICAO CANCELADA	083932542	Positiva	24/02/2025	32.245.491/0003-99
DÍVIDA ATIVA	000013692025	Positiva	01/04/2025	32.245.491/0003-99





SAIR

Contribuinte On-line

Imobiliário

Mercantil

Dados do Cadastro

Extrato de débitos

Cartão de Inscrição Municipal - CIM

Situação do contribuinte

Feira

Transporte Alternativo

Processos

Verifique Autenticidade

EXTRATO DE DÉBITOS

Informações mercantil

Inscrição Municipal: 90613838

Nome: BR SUCATAS LTDA

Nome Fantasia: BR SUCATAS

CNPJ: 32.245.491/0002-08

	Ano	Tipo
☐	2025	T.L.F.
☐	2025	T.L.F.

Totais em Aberto

Total Original: R\$ 1.828,80 **Total Corrigido:** R\$ 0,00 **Total Multa:** R\$ 0,00 **Total Juros:** R\$ 0,00 **Total Aberto:** R\$ 1.828,80☐ **Boleto Único**☐ **Cota Única**



Agência Virtual

 Início

 Lista de Empresas

 Dados da Empresa

 Cooperação Fiscal

 DTE - Listar mensagens

 Certidão Tributária

 Documentos Fiscais

 Débitos >

 Parcelamento >

 EFD >

 Redua >

 Pagamentos - Listar

 DOT- Consultar

 / Lista de Empresas / 32.245.491/0003-99 / **Detalhar AC**



CNPJ
32.245.491/0003-99



Razão Social
Br Sucatas Ltda



Inscrição Estadual
083.932.54-2



Contabilista
Lucinere Modesto De Moura Nascim...
021.653.564-66

Detalhar Aviso de Cobrança

Gerencie e visualize as principais informações sobre seu débito **7.991.248-1**

← Voltar para listagem de Aviso de Cobrança

Detalhar Aviso de Cobrança





Agência Virtual

 Início

 Lista de Empresas

 Dados da Empresa

 Cooperação Fiscal

 DTE - Listar mensagens

 Certidão Tributária

 Documentos Fiscais

 Débitos >

 Parcelamento >

 EFD >

 Redua >

 Pagamentos - Listar

 DOT- Consultar

Valores DUA

DUA

Parcelar

Dados gerais

 Número débito

7.991.248-1

 Situação

Ativo

 Processo SEP

9.073.302-9

Detalhes do débito

 Emissão

09/01/2025

 Ciência

20/01/2025

 Número anexo

79912492





 Início

 Lista de Empresas

 Dados da Empresa

 Cooperação Fiscal

 DTE - Listar mensagens

 Certidão Tributária

 Documentos Fiscais

 Débitos >

 Parcelamento >

 EFD >

 Redua >

 Pagamentos - Listar

 DOT- Consultar

Fato Gerador

Contabilizados 2 registros para o débito

#	CÓDIGO RECEITA	REFERÊNCIA	VALOR TRIBUTOS	VALOR MULTA
1	3808	07/2024	R\$10.263,54 Real 2.149,7476 Vmac	R\$4.105,42 Real 859,8990 Vmac
2	4723	07/2024	R\$359,22 Real 75,2403 Vmac	R\$143,69 Real 30,0961 Vmac

3.114,9830

R\$15.483,34

Valores originais do débito em VMAC

 Tributos

2.224,9879

R\$11.059,53

 Multa

889,9951

R\$4.423,81





Agência Virtual

-  Início
-  Lista de Empresas
-  Dados da Empresa
-  Cooperação Fiscal
-  DTE - Listar mensagens
-  Certidão Tributária
-  Documentos Fiscais
-  Débitos >
-  Parcelamento >
-  EFD >
-  Redua >
-  Pagamentos - Listar
-  DOT- Consultar

Datas

jan
20

Ciência
Dia: segunda-feira, 20 de janeiro de 2025.

jan
09

Emissão
Dia: quinta-feira, 9 de janeiro de 2025.

Detalhar processo DT-e







Agência Virtual

 Início

 Lista de Empresas

 Dados da Empresa

 Cooperação Fiscal

 DTE - Listar mensagens

 Certidão Tributária

 Documentos Fiscais

 Débitos >

 Parcelamento >

 EFD >

 Redua >

 Pagamentos - Listar

 DOT- Consultar

 / Lista de Empresas / 32.245.491/0003-99 / **Detalhar AC**



CNPJ
32.245.491/0003-99



Razão Social
Br Sucatas Ltda



Inscrição Estadual
083.932.54-2



Contabilista
Lucinere Modesto De Moura Nascim...
021.653.564-66

Detalhar Aviso de Cobrança

Gerencie e visualize as principais informações sobre seu débito **7.977.780-8**

 Voltar para listagem de Aviso de Cobrança

Detalhar Aviso de Cobrança





 Início

 Lista de Empresas

 Dados da Empresa

 Cooperação Fiscal

 DTE - Listar mensagens

 Certidão Tributária

 Documentos Fiscais

 Débitos

>

 Parcelamento

>

 EFD

>

 Redua

>

 Pagamentos - Listar

 DOT- Consultar

Dados gerais

 Número débito

7.977.780-8

 Situação

Inscrito Da

 Processo SEP

9.071.833-0

Detalhes do débito

 Emissão

19/12/2024

 Ciência

30/12/2024

 Número anexo

79777819

Fato Gerador

Contabilizados **2** registros para o débito



https://s1-internet.sefaz.es.gov.br/AgenciaVirtual/PessoaJuridica/EnyHDdrrlkB7GHbqSGtevng5M_j-vFIhnzTvXyr9vSmgywfr16YiUOHo89ikSfcEOB7U2Lp0LhCVzpeyP_u-tA/AvisoCobranca/DetailharDebito/79777808

2/4

Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 23/02/2026 12:34:21
Número do documento: 26011317203763100000221318369
<https://pje.cloud.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26011317203763100000221318369>
Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 13/01/2026 17:20:37

Num. 227479476 - Pág. 18

Início

Lista de Empresas

Dados da Empresa

Cooperação Fiscal

DTE - Listar mensagens

Certidão Tributária

Documentos Fiscais

Débitos

Parcelamento

EFD

Redua

Pagamentos - Listar

DOT- Consultar

#	CÓDIGO RECEITA	REFERÊNCIA	VALOR TRIBUTO	VALOR MULTA
1	3808	05/2024	R\$8.371,38 Real 1.782,0167 Vmac	R\$3.348,55 Real 712,8067 Vmac
2	4723	05/2024	R\$293,00 Real 62,3709 Vmac	R\$117,20 Real 24,9484 Vmac

2.582,1427

R\$12.726,86

Valores originais do débito em VMAC

Tributos

1.844,3876

R\$9.090,61

Multa

737,7551

R\$3.636,25

Datas

dez

30

Ciência

Dia: segunda-feira, 30 de dezembro de 2024.

dez





Agência Virtual

 Início

 Lista de Empresas

 Dados da Empresa

 Cooperação Fiscal

 DTE - Listar mensagens

 Certidão Tributária

 Documentos Fiscais

 Débitos >

 Parcelamento >

 EFD >

 Redua >

 Pagamentos - Listar

 DOT- Consultar

19

Emissão

Dia: quinta-feira, 19 de dezembro de 2024.

Detalhar processo DT-e





DOC. 14

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com

IMOBILIZADO - BR SUCATAS					
Descrição do item	NF	Grupo	Fornecedor	Data de Emissão	Valor Aquisição
IMPLANTAÇÃO DE SALDO - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	**	**	1.291.176,72
IMPLANTAÇÃO DE SALDO - COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	**	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	**	**	18.620,10
IMPLANTAÇÃO DE SALDO - VEÍCULOS	**	VEÍCULOS	**	**	337.500,00
BALANÇA ELETRONICA MODELO 2198 X KIT RS232C	814400	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA	04/08/2022	17.783,18
BALANÇA PARA PESAGEM DE VEÍCULOS	817544	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA	23/08/2022	119.000,00
BASCULADORA PARA CARGA DE CONTEINER PREMIUM	129	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	HF INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. LTDA	22/07/2022	510.000,00
CAMINHÃO M. BENZ L1620 AZUL	2466	VEÍCULOS	GLOBAL ONE LTDA	01/08/2022	20.975,66
CONTEINER CAP. 29M	15512	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	M GONÇALVES SANTOS CIA LTDA	16/03/2022	35.000,00
CONTEINER CAP. 29M	15524	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	M GONÇALVES SANTOS CIA LTDA	21/03/2022	35.000,00
CONTEINER REFORMADO MODULAR	1134649	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	APOLONIO TORRES CARNEIRO	03/08/2022	60.000,00
ESCAVADEIRA DE ESTEIRA	5670	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	BMC MAQUINAS,EQUIP PESADOS, ENGENHARIA E LOCAÇÕES	19/04/2022	598.000,00
ESCAVADEIRA DE ESTEIRA	5671	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	BMC MAQUINAS,EQUIP PESADOS, ENGENHARIA E LOCAÇÕES	19/04/2022	598.000,00
ESCAVADEIRA KOMATSU 160	2661	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	BR SUCATAS LTDA	30/09/2022	100.000,00
EVAP ELECTROLUX E COND ELECTROLUX	292914	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	13/06/2022	1.384,20
FILTRO DE FIBRA DE VIDRO E BOMBA HIDRAULICA DUPLA	452997	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	LIEBHERR BRASIL	24/06/2022	169.939,76
FRIGOBAR EOS ICE COMPACT 93L	772803	MOVEIS E UTENSILIOS	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	10/10/2023	1.219,00
GERADOR DE TENSAO, PAINEL DE COMANDO E ELETROIMÃ CIRCULAR	272	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MARIA JOSE DA SILVA SOUSA ME	19/04/2022	48.000,00
GUILHOTINA COM SUPORTE PARA CHAPAS 500MM MT 526	3540	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	RML Maquinas e Equipamentos Eireli EPP	17/10/2023	4.400,00
MANIPULADOR DE MATERIAL MARCA	28829	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	LIEBHERR BRASIL	06/06/2022	1.980.000,00
MAQUINA DE PRENSAR TERMINAIS EM MANG.	14314	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	DISMAQ IND. DE MAQ. E DISPOSITIVOS LTDA	01/08/2022	27.000,00
NB VAO FE15 B2291H	60157	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	MAGAZINE LUIZA S/A	20/12/2022	3.299,00
NOT DELL	9208159	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	VIA VAREJO S/A	06/05/2022	6.398,00
NOT DELL	9214198	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	VIA VAREJO S/A	07/05/2022	6.398,00
NOTE DELL A3 5PF C15	696837	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	MAGAZINE LUIZA S/A	11/10/2023	6.917,80
PAINEL ELETRICO TJX - 160	3329	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CONEMAG METALS EIRELI	04/08/2022	10.000,00
PENEIRA ROTATIVA 1050 X 3000	178	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	HF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	11/08/2023	130.000,00
PENEIRA VIBRATORIA ; SILO ESTEIRA TRANSPORTADORA	316	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	JONATAS ANTONIO DA SILVA CRAVO - ME	23/08/2023	80.000,00
PLATAFORMA ROLL	15511	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	M GONÇALVES SANTOS CIA LTDA	16/03/2022	43.000,00
POLICORTE 12' FERRO C/ MT 2HP MONO	378071	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	COM.DE FERRAG.PIRES MARTINS IMP.E EXP.LTDA	13/09/2023	1.876,00
PRENSA ENFARDADEIRA TIPO JACARE	741	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	BARCELONA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	23/08/2023	300.000,00
REFRI 387L PANASONIC NR - BT41	21043	MOVEIS E UTENSILIOS	MASTER ELETRONICA E BRINQUEDOS LTDA	24/10/2023	2.969,85
TESOURA HIDRÁULICA	131	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	EQUIPARTES COMERCIO DE VEICULOS E LOGISTICA	24/03/2022	47.240,27
VIDRO LATERAL DIREITO DO MANIPULADOR DE GARRAS	2672	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	GUARANY COMERCIO E SERVICOS DE VIDROS LTDA	17/10/2023	4.378,00
STRADA FREEDOM CD 1.3 05 PASSAGEIROS	5938142	VEÍCULOS	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	25/11/2022	103.026,59
CADEURA INTERLOCUTOR MODELO DIRETOR FIXA	185	MOVEIS E UTENSILIOS	BRASMOBILI COMERCIO EIRELI	25/01/2023	2.360,00

Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
	25%
Computadores e periféricos	20%



DOC. 15

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com



Número: 0050558-02.2024.8.17.2001

Classe: **Procedimento Comum Cível**
Órgão julgador: **Seção A da 29ª Vara Cível da Capital**
Última distribuição : **10/05/2024**
Valor da causa: **R\$ 100.000,00**
Assuntos: **Responsabilidade dos sócios e administradores**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL (AUTOR(A))	
	ANDREZZA RODRIGUES CANTARELLI (ADVOGADO(A)) DANILO TAVARES LUCIANO (ADVOGADO(A)) GUILHERME VEIGA CHAVES (ADVOGADO(A)) JOAO RICARDO TAVARES OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS (RÉU)	
	MARIANA DE ALBUQUERQUE PONTES (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
RECUPERA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONCA (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
205817671	30/05/2025 15:38	Petição (Outras)	Petição (Outras)



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA SEÇÃO A
DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL - PE

Proc. 0050558-02.2024.8.17.2001

RECUPERA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, na condição de Administradora Judicial nomeada nos autos dos processos em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **MANIFESTAR-SE ACERCA DO PEDIDO DE DESTITUIÇÃO** (ID nº 200249879) nos seguintes termos:

1. BREVE SÍNTESE DOS FATOS

A presente manifestação tem por objetivo esclarecer os fatos e rebater, de forma técnica, os argumentos infundados apresentados no novo pedido de destituição formulado nos autos, reafirmando o compromisso deste Administrador Judicial com a legalidade, imparcialidade e o interesse maior da BR Sucatas Ltda.

Desde a nomeação nos autos dos processos nº 0050558-02.2024.8.17.2001 e 0052097-03.2024.8.17.2001 este Administrador vem desempenhando suas funções com zelo, transparência e compromisso com a função social da empresa, conforme determinações judiciais expressas que afastaram os sócios da administração e atribuíram a este auxiliar do juízo a responsabilidade de conduzir as atividades empresariais até a resolução definitiva do conflito societário.

Quando do início da atuação, ficou evidente a severa crise financeira da empresa, acentuada por litígios internos e posteriormente agravada pela retirada de bens operacionais essenciais, que por sua vez foi autorizada por decisão judicial no processo nº 5011635-08.2024.8.24.0033, em trâmite na 3ª Vara Cível de Itajaí/SC. Essa remoção, somada à ausência de capital de giro e à falta de suporte operacional dos sócios, comprometeu gravemente a capacidade produtiva da companhia.

Av. Antônio de Goes, nº 275, Empresarial ITC
Sala 1202, Pina, Recife/PE, 51110-000
www.recuperasolucoes.com



Tendo em vista esse cenário, uma série de medidas foram adotadas com o único objetivo de preservar a BR Sucatas como fonte de emprego, renda e arrecadação e evitar sua completa paralisação. A continuidade parcial das operações foi viabilizada graças ao relacionamento mantido com a empresa Nova Brasil, única cliente que, mesmo diante de toda a insegurança jurídica, manteve pagamentos antecipados à BR Sucatas para aquisição de sucata, em valores compatíveis com o mercado e com margem de lucro suficiente para honrar compromissos básicos da empresa.

Diante dessa situação, este Administrador requereu a venda de alguns ativos da empresa, o que foi autorizado por este juízo e esses valores somados aos pagamentos antecipados foram sendo usados para quitar despesas essenciais à manutenção da estrutura mínima da empresa, tais como: pagamento de salários atrasados, manutenção de maquinário (como a Liebherr, peça-chave no funcionamento da operação remanescente), pagamento de aluguéis para evitar despejos, regularização de encargos com fornecedores e prestadores de serviço e quitação parcial de rescisões trabalhistas — medidas que visam reduzir o passivo judicial da companhia e evitar bloqueios e penhoras.

Cabe salientar que todos os bens alienados até o momento contaram com autorização judicial, foram devidamente precificados com base em pesquisas de mercado e utilizados exclusivamente para o cumprimento de obrigações empresariais, sem qualquer destinação que não fosse o interesse da própria BR Sucatas.

Portanto, é com perplexidade que este Administrador se depara com novo pedido de destituição ancorado em alegações dissociadas dos fatos e carentes de provas, que não encontram amparo nos documentos constantes dos autos, nos relatórios de atividades já apresentados, tampouco na realidade vivenciada por esta Administração. Ainda mais preocupante é o fato de que tais requerimentos evidenciam que o verdadeiro interesse do requerente não está na reestruturação da empresa ou na sua preservação, mas na blindagem pessoal diante de possíveis responsabilizações, especialmente trabalhistas, como se observa na constante preocupação com esses processos trabalhistas.



Diante disso, a presente manifestação vem cumprir o dever legal em defesa da integridade desta Administração Judicial, demonstrando a lisura das medidas tomadas com amparo na legislação e nos princípios da preservação da empresa e da boa-fé processual. A seguir, serão analisados individual todos os pontos suscitados pelo sócio requerente, com objetivo de evidenciar sua fragilidade e a ausência de fundamentos jurídicos que justifiquem o acolhimento do pedido de destituição

2. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DECORRENTES DAS VENDAS DOS ATIVOS

A pretensão do requerente de impor que os recursos provenientes da venda dos ativos da empresa BR Sucatas Ltda. sejam destinados exclusivamente ao pagamento de passivos trabalhistas revela, com clareza, um viés voltado não à recuperação ou reestruturação da sociedade empresária, mas sim à tentativa de blindagem pessoal diante de possíveis execuções judiciais.

Tal direcionamento evidencia que o real interesse do autor do pedido de destituição não se alinha à manutenção da empresa como unidade produtiva ou à preservação de sua função social e atividade econômica. Ao contrário, trata-se de postura que prioriza a proteção de sua pessoa física e de empresas ligadas a si — como a LG Trading e a Global One — ambas já incluídas, inclusive, no polo passivo de algumas ações trabalhistas que tramitam contra a BR Sucatas.

Registre-se que o próprio autor atuou como preposto dessas empresas que possuem ação movida **contra** a BR Sucatas, conforme já demonstrado neste processo sob o ID nº 193227846, o que fragiliza sobremaneira sua legitimidade para sustentar que age no interesse da companhia. Além disso, o mesmo escritório que atualmente patrocina sua causa atua simultaneamente em favor das empresas LG Trading e Global One em litígios contra a própria BR Sucatas, inclusive no processo nº 5011635-08.2024.8.24.0033, que tramita perante a 3ª Vara Cível de Itajaí/SC, cujo desdobramento culminou na remoção de equipamentos essenciais da empresa— medida que comprometeu de forma significativa a capacidade de produção da BR Sucatas, conforme demonstrado em diversos momento.

3

Av. Antônio de Goes, nº 275, Empresarial ITC
Sala 1202, Pina, Recife/PE, 51110-000
www.recuperasolucoes.com



Ademais, o pedido de **direcionamento exclusivo de recursos ao pagamento de débitos trabalhistas, sem qualquer planejamento ou estratégia de recuperação, desconsidera completamente a realidade operacional e financeira da BR Sucatas**. A adoção dessa medida significaria, na prática, selar de vez a inviabilidade do retorno das atividades, uma vez que os valores obtidos até o momento com a venda de ativos vêm sendo empregados em obrigações urgentes e estruturais, conforme demonstrado em Manifestação de ID nº 199939803, tais como:

- pagamento de salários atrasados, essenciais para manutenção mínima do capital humano remanescente da empresa;
- pagamento de aluguéis para evitar ordens de despejo e perda de espaços operacionais;
- manutenção de equipamentos (como a máquina Liebherr), cuja funcionalidade é indispensável diante da nova realidade produtiva da empresa;
- renegociação com fornecedores, com vistas a restabelecer o fluxo de fornecimento de insumos e materiais.

A tentativa de privilegiar um grupo específico de credores, ainda que sob o argumento da natureza alimentar dos créditos trabalhistas, sem qualquer análise coletiva ou avaliação da viabilidade da empresa, compromete diretamente a continuidade das atividades e a preservação da BR Sucatas como fonte geradora de emprego e renda. O pagamento exclusivo desses débitos inviabilizaria a retomada da operação. Este Administrador entende que as obrigações trabalhistas devem ser quitadas com os recursos provenientes da atividade empresarial regular, o que exige, necessariamente, a reestruturação da operação e o pagamento de outros credores estratégicos, como fornecedores e prestadores de serviços, essenciais para o funcionamento da companhia.

É imprescindível que esta Administração Judicial tenha a discricionariedade técnica e fundamentada para direcionar os recursos disponíveis de maneira estratégica, de modo a viabilizar a reestruturação da empresa em crise. A simples alocação de todo o caixa em processos trabalhistas isolados, sem uma estratégia centralizada, resultaria, em uma corrida



desorganizada de credores ao judiciário para o adimplemento dos valores, o que comprometeria todos os recursos da empresa e aniquilaria qualquer perspectiva de retomada das operações

Portanto, a destinação dos recursos segue critérios técnicos de prioridade e necessidade operacional da empresa, com foco na reestruturação e retomada da empresa, conforme já praticado por este Administrador Judicial

3. DA ALEGAÇÃO DE “FALSOS” IMPACTOS DECORRENTES DA REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A alegação trazida pelo requerente de que “a retirada dos equipamentos pertencentes à LG e à Global One não teve qualquer relação com o encerramento das atividades da BR Sucatas” **revela-se, na prática, desconectada da realidade fática enfrentada pela empresa.** Em nenhum momento este Administrador questionou a legalidade da decisão proferida no processo nº 5011635-08.2024.8.24.0033, em trâmite perante o TJSC, tampouco deixou de observar seus efeitos. **O que se tem, contudo, são os evidentes reflexos práticos que a referida remoção de bens essenciais produziu na estrutura operacional da empresa — fato este incontestável à luz dos registros já constantes nos autos e dos relatórios mensais de atividades apresentados.**

A primeira retirada de equipamentos, ocorrida em 19/12/2024, na unidade matriz localizada em Recife/PE, deu-se sem acompanhamento deste Administrador Judicial, o que inclusive motivou a juntada de manifestação urgente sob ID nº 193116763, relatando as dificuldades em se identificar os bens removidos e em distinguir os itens objeto da decisão judicial daqueles de titularidade legítima da empresa, identificados por meio de notas fiscais válidas. Essa medida, realizada de forma abrupta e parcial, comprometeu a continuidade da operação sem o devido preparo logístico.

Posteriormente, outras duas remoções ocorreram: em 10/03/2025, ainda na unidade de Recife, e em 13/03/2025, no pátio da filial de Caruaru/PE. As três diligências resultaram na retirada de bens de valor operacional inestimável para a BR Sucatas, como escavadeiras, tombadores, prensas, caminhão e demais equipamentos necessários à entrada, manuseio e



expedição da sucata metálica. A consequência foi imediata e inevitável: a paralisação das atividades da matriz e o comprometimento absoluto da unidade de Caruaru, como devidamente descrito na manifestação de ID nº 199939803.

Importa registrar que, antes das referidas remoções, a empresa — mesmo diante das dificuldades preexistentes, como passivos tributários relevantes e pendências com fornecedores — vinha mantendo uma operação minimamente saudável. As filiais de Maceió/AL e Cariacica/ES já haviam sido encerradas, conforme relatório de ID nº 192157695, como parte de uma estratégia de reestruturação e concentração das atividades na matriz de Recife/PE e na filial de Caruaru/PE, que se mostrava mais promissora em termos de custo-benefício. Ainda assim, as operações seguiam ativas, com geração de caixa, faturamento compatível com a atividade, pagamento de salários em dia e fornecedores prioritários.

A alegação de que a paralisação das atividades decorre exclusivamente de má gestão ou falta de planejamento ignora os impactos operacionais de uma retirada abrupta de ativos estratégicos e carece de amparo probatório. A matriz, que concentrava a maior parte da operação, foi a unidade mais atingida. A ausência de maquinário adequado inviabilizou a continuidade da produção e gerou desmobilização de pessoal, inadimplência forçada de algumas obrigações e o esvaziamento do fluxo de caixa.

Por essa razão, o argumento do requerente de que “a remoção dos bens não teve qualquer impacto nas atividades” mostra-se falacioso. Ao contrário do alegado, todos os registros constantes no processo demonstram que a atuação deste Administrador foi sempre direcionada à manutenção da empresa em funcionamento. A paralisação foi consequência direta da impossibilidade fática de continuar operando sem os meios mínimos necessários à atividade desenvolvida pela BR Sucatas Ltda.

Assim, ao se tentar deslegitimar o esforço de soerguimento realizado por este Administrador, omite-se que foram justamente os atos administrativos diligentes e estratégicos, como a alienação de bens menos essenciais, o redimensionamento da estrutura e a renegociação com fornecedores, que evitaram, até aqui, o colapso total da empresa. A continuidade da empresa segue sendo o norte dessa gestão — mesmo em cenário adverso.



4. DA SUPOSTA DILAPIDAÇÃO PATRIMONIAL E DA GRAVE ACUSAÇÃO DE DESVIO DE ATIVOS

4.1 DA NEGOCIAÇÃO DO CAMINHÃO MERCEDEZ BENS/L 1620

A alegação do sócio requerente de que teria havido **“venda de mercadorias subfaturadas”** e, ainda mais grave, **“com claros indícios de recebimento por fora de valores desviados em prejuízo à sociedade”**, reveste-se de extrema temeridade e falta de responsabilidade processual, revelando uma tentativa de deslegitimar, sem qualquer embasamento fático ou documental, a atuação deste Administrador Judicial e, por consequência, deste próprio juízo, que autorizou as vendas questionadas. A menção a “indícios claros” não é acompanhada de qualquer elemento mínimo de prova, limitando-se a alegações vazias que além de graves são infundadas.

A venda do caminhão Mercedes Benz/L 1620, mencionada pelo requerente como supostamente subfaturada, foi realizada com expressa autorização judicial proferida nos autos sob ID nº 194840201, após manifestação deste Administrador com a devida exposição das razões (ID nº 194662838), da situação do veículo (ID nº 194662865), dos valores praticados no mercado, inclusive tendo sido demonstrado que o valor negociado foi equivalente a mais que 80% do valor da tabela FIPE, mesmo nas condições que se encontrava, além da justificativa de necessidade econômica da empresa. A alienação dos ativos foi autorizada justamente com base na urgência de recomposição de caixa da empresa, a fim de cumprir obrigações essenciais, inclusive dívidas emergenciais e trabalhistas. Destaca-se que, diante dos fatos e fundamentos expostos, houve a devida autorização judicial para a alienação, razão pela qual não merece prosperar a alegação de desvio ou favorecimento.

Ademais, ao contrário do que tenta fazer crer o requerente, **não houve qualquer tentativa de ocultar a relação da empresa Nova Brasil Sucatas Ltda. com o Sr. Heleno Daniel, marido da sócia Thamirys. Tal vínculo foi informado desde os primeiros relatórios mensais de atividades (RMA Outubro ID nº 189795530), bem como reiterado em outras manifestações posteriores (IDs nº. 193225755 e 194662838) sendo absolutamente transparente a relação comercial mantida com a empresa Nova Brasil. Essa**

7

Av. Antônio de Goes, nº 275, Empresarial ITC
Sala 1202, Pina, Recife/PE, 51110-000
www.recuperasolucoes.com



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-20 em 23/02/2025 18:38:36
Número do documento: 25053015203896800000200358342
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053015203896800000200358342>
Assinado eletronicamente por: ERNANO JUSTINO FERREIRA DE MENDOSGA3/01/06/2025:26:38:38

Num. 205819080 - Pág. 9

empresa, inclusive, foi a única que ofertou adiantamentos de valores à BR Sucatas no momento em que a companhia enfrentava severa crise de liquidez, decorrente da baixa de caixa que existia quando este Administrador assumiu a gestão.

A relação comercial estabelecida seguiu os parâmetros de mercado. O caminhão Mercedes-Benz objeto da venda apresentava condições mecânicas e estruturais que justificavam a precificação adotada, conforme demonstrado nos documentos fotográficos juntados (Doc.01) além dos documentos juntados na petição com o pedido de venda de ativos (ID nº 194662865). Ao contrário do que sugere o autor, o preço praticado considerou o estado de conservação do veículo e a sua real capacidade de gerar valor à empresa naquele momento, além da necessidade de cumprir a obrigação com o único credor que estava liberando limite de crédito para a empresa através de adiantamentos realizados, conforme também juntados aos autos planilha sob ID nº 194662845.

O valor da venda do caminhão — R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) — foi utilizado para quitar parcialmente o débito existente com a Nova Brasil, decorrente dos diversos adiantamentos realizados pela mesma à BR Sucatas para que esta pudesse manter suas atividades. Tais valores já haviam sido objeto de exposição em manifestação específica sob ID nº 194662838, onde consta planilha detalhada (ID nº 194662845) com todos os adiantamentos e as respectivas notas fiscais de mercadoria abatida. A negociação, portanto, consistiu em uma compensação legítima de créditos e débitos entre as partes, sendo o caminhão, naquele momento, o único bem disponível para tanto. Ressalte-se que essa alternativa apenas foi necessária em razão da paralisação das atividades da empresa após a remoção dos equipamentos essenciais, o que inviabilizou a continuidade das vendas de sucata, que vinham sendo realizadas como forma natural de quitação dos valores antecipados.

Diante desse novo cenário, optou-se pela alienação do referido caminhão — ainda que útil — como forma de honrar o compromisso assumido com a Nova Brasil, que, inclusive, demonstrou boa-fé ao aceitar o bem em condições visivelmente deterioradas, conforme já documentado nos autos, por valor bastante justo em relação à tabela FIPE e aos preços médios de mercado. Além disso, cabe ressaltar que a Nova Brasil deixou esse mesmo caminhão à



disposição da BR Sucatas para uso quando necessário, com objetivo de assistir à empresa em seu processo de reestruturação.

Trata-se, pois, de medida excepcional adotada diante da impossibilidade de cumprir a obrigação da forma inicialmente pactuada, e que teve como único objetivo preservar a relação comercial da empresa junto àquele credor que, até então, era seu único parceiro comercial disposto a conceder crédito em meio a um contexto crítico de restrição de caixa.

Adicionalmente, é importante esclarecer a este D. Juízo que a alegação de subfaturamento da venda do caminhão, sob o argumento de que o mesmo estaria equipado com sistema ROLL ON, não se sustenta. O equipamento ROLL ON já integrava o caminhão desde sua aquisição pela própria BR Sucatas há muitos anos, não sendo sequer possível precisar o ano de fabricação do equipamento, diante da antiguidade e desgaste do mesmo.

A tentativa do requerente de comparar tal bem a modelos equipados recentemente com o mesmo sistema, inclusive apresentando imagem do aparelho avaliado em R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais) configura clara distorção dos fatos. Busca-se utilizar como referência um maquinário do ano de 2024, em perfeitas condições, ignorando completamente o estado de conservação do caminhão e seu implemento, objeto da negociação, com uso intenso e visível deterioração, conforme já demonstrado nos autos e reforçado pelo Doc. 01.

A comparação é, portanto, desleal e desprovida de critério técnico, especialmente considerando o contexto da negociação, além das limitações do mercado diante do cenário de disputa societária e, por esse motivo, o elevado risco percebido pelos possíveis compradores. O valor pactuado na transação reflete, com razoabilidade, as reais condições do bem negociado e do contexto em que se realizou a venda.

4.2 DA COMPROVAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS

No mais, para reforçar a lisura e a transparência da operação envolvendo a Nova Brasil, este Administrador Judicial apresenta, em anexo **(Doc. 02), planilha detalhada contendo o histórico financeiro a partir do momento em que o saldo devedor com a**

9

Av. Antônio de Goes, nº 275, Empresarial ITC
Sala 1202, Pina, Recife/PE, 51110-000
www.recuperasolucoes.com



empresa credora ficou zerado, até alcançar o montante de R\$ 178.130,20 (cento e setenta e oito mil, cento e trinta reais e vinte centavos) em 26/12/2024, que motivou a entrega do caminhão para compensação. A planilha apresenta, de forma clara e objetiva, todos os aportes realizados pela Nova Brasil, com as respectivas datas, valores e números das notas fiscais das mercadorias fornecidas, confrontados com os valores de venda. Ademais, a fim de garantir maior transparência, foram incluídos junto a planilha os **extratos bancários da BR Sucatas com os lançamentos de entrada de valores correspondentes aos aportes listados na planilha (Doc. 02), comprovando assim, a efetiva movimentação financeira e conferindo respaldo documental à justificativa da negociação.** Desta forma, torna-se evidente que os valores creditados pela Nova Brasil na conta da BR Sucatas têm origem lícita e relação direta com a operação mercantil entre as partes, afastando qualquer alegação de desvio ou irregularidade na destinação dos ativos.

Cumprе registrar que os recursos originalmente pagos pela Nova Brasil tinham por finalidade exclusiva a aquisição de mercadorias e a continuidade das atividades da BR Sucatas, e não a aquisição de ativos imobilizados, como um caminhão. A solução encontrada se deu apenas em razão da impossibilidade de fornecimento de sucata, após a paralisação abrupta das atividades provocada pela retirada dos equipamentos essenciais, e visou tão somente equilibrar, de forma justa, a relação comercial entre as partes. Portanto, o que se comprova, mais uma vez, é o interesse legítimo da Nova Brasil em manter negociações transparentes e de benefício mútuo com a BR Sucatas, afastando qualquer alegação de subfaturamento ou desvio patrimonial.

Importa ainda destacar que a transferência do referido caminhão, por tratar-se de bem pertencente a empresa em disputa societária e com gestão sob administração judicial, exigiu autorização judicial específica e trâmites burocráticos adicionais junto ao Detran. Por tal razão, a efetivação da transferência se deu apenas em 16/05/2025, conforme se comprova no documento em anexo (Doc. 03), o que corrobora a ausência de irregularidade ou ocultação.

Ainda neste ponto, chama atenção a postura reiterada do autor em insistir que os valores obtidos com a venda de ativos deveriam ser obrigatoriamente direcionados ao pagamento de débitos trabalhistas, como se tais obrigações fossem o único passivo da empresa,

10

Av. Antônio de Goes, nº 275, Empresarial ITC
Sala 1202, Pina, Recife/PE, 51110-000
www.recuperasolucoes.com



quando na verdade há um conjunto relevante de credores a serem atendidos e obrigações essenciais à manutenção mínima da atividade. A alocação dos recursos tem sido feita de forma criteriosa, voltada à tentativa de restabelecimento da operação da empresa — condição necessária, inclusive, para que a própria geração de caixa permita o pagamento de dívidas trabalhistas, tributárias e com fornecedores. Não se pode admitir que se imponha uma lógica de corrida individual à execução que inviabilize a manutenção da atividade empresarial.

As manifestações constantes nos autos, assim como os relatórios de atividade, têm demonstrado, de forma transparente e documentada, a destinação de cada valor obtido com as alienações, com ênfase no pagamento de compromissos essenciais, como rescisões, salários, aluguel, manutenção de equipamentos e regularização de fornecedores estratégicos. Qualquer acusação de “desvio” ou “dilapidação patrimonial” é incompatível com a realidade documental dos autos e deve ser refutada com veemência.

Por fim, resta evidente que o requerente busca, com essas acusações, não proteger os interesses da empresa, mas sim blindar-se de eventuais responsabilizações pessoais, especialmente em ações trabalhistas em que já figura, ao lado das empresas de sua esposa, como litisconsorte passivo.

5. DA SUPOSTA FALTA DE COMPROVAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE BENS

O sócio requerente, dando continuidade à sua linha argumentativa repleta de suposições desprovidas de provas, alega de forma leviana que este Administrador não teria comprovado a efetiva alienação de bens da empresa, mais especificamente no que se refere à escavadeira Hyundai R200 e ao caminhão M. Benz/L 1620. A alegação carece de respaldo fático e ignora completamente a documentação constante nos autos e as informações já relatadas, os quais demonstram de forma clara e transparente a destinação dos valores e os fundamentos que embasaram cada uma das vendas realizadas.

No tocante à escavadeira Hyundai R200, a alienação foi expressamente autorizada por este juízo, conforme decisão proferida sob ID nº 194840201, após manifestação deste Administrador que demonstrou a real necessidade de recomposição de caixa da empresa. A



venda foi concretizada e os valores foram integralmente recebidos, conforme demonstrado através dos extratos bancários já acostados aos autos (ID nº 199939804), cujos lançamentos coincidem integralmente com o valor negociado da escavadeira e foram realizados em curto intervalo de tempo, o que elimina qualquer dúvida quanto à sua origem.

Ainda sim, visando conferir máxima transparência e formalidade à operação, este Administrador anexa a esta manifestação a nota fiscal nº 008.942, emitida em 10/02/2025 (Doc. 04), que relata a venda da escavadeira, reforçando que não há qualquer tentativa de ocultação, desvio ou informalidade nas operações realizadas sob a gestão deste Administrador Judicial.

Chama atenção, mais uma vez, a tentativa do autor em deslocar o foco da análise. O que lhe importa, segundo a narrativa adotada, não é a entrada dos valores nos cofres da empresa ou a sua destinação ao pagamento de obrigações essenciais, mas sim “a quem foi vendido o bem”, como se a identidade do comprador fosse mais relevante do que a legalidade da operação e o retorno econômico gerado à sociedade. **Essa postura reforça, mais uma vez, a ausência de interesse na retomada das atividades da BR Sucatas, evidenciando que os pleitos deduzidos partem de objetivos pessoais e não institucionais.**

Quanto ao caminhão M. Benz/L 1620, também objeto de autorização judicial para alienação, cumpre esclarecer que a venda se deu através de um acerto de contas com a empresa Nova Brasil Sucatas Ltda., decorrente de crédito originado de diversos adiantamentos realizados por essa empresa à BR Sucatas, conforme amplamente documentado nos autos, notadamente na manifestação de ID nº 194662838, onde constam, inclusive, os valores das transferências efetuadas pela Nova Brasil, com suas respectivas datas e as notas fiscais correspondentes. A compensação entre o crédito e a entrega do bem foi a solução encontrada para evitar a cobrança judicial do saldo, especialmente considerando que a Nova Brasil foi o único parceiro comercial disposto a viabilizar, com recursos próprios, através do adiantamento de valores para compra e processamento de mercadoria, o qual permitiu a continuidade operacional da BR Sucatas em um cenário de crise severa e absoluta ausência de capital de giro.

12

Av. Antônio de Goes, nº 275, Empresarial ITC
Sala 1202, Pina, Recife/PE, 51110-000
www.recuperasolucoes.com



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-20 em 25/02/2025 18:38:36
Número do documento: 25053015203896800000200358342
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25053015203896800000200358342>
Assinado eletronicamente por: ERNANO JUSTA TORRES REZENDE EM 25/02/2025 18:38:38

Num. 205819430 - Pág. 12

A alegada “falta de comprovação” da venda do caminhão também não se sustenta. Conforme já mencionado anteriormente, tratou-se de operação previamente informada e autorizada judicialmente, envolvendo a compensação de crédito existente junto à empresa Nova Brasil. A transferência do veículo, que dependia de trâmites específicos em razão da administração judicial da empresa, foi recentemente concluída, tendo sido efetivada em 16/05/2025. Para assegurar total transparência à operação, anexa-se a esta manifestação o respectivo documento do veículo (Doc. 03), comprovando a regularidade da transferência e da destinação dada ao bem.

Por fim, conforme já mencionado, anexa-se a esta manifestação, para fins de transparência e boa-fé processual, a lista de transferências realizadas pela empresa Nova Brasil, acompanhada dos respectivos extratos (Doc.01), a fim de comprovar, de forma inequívoca, que os valores utilizados para quitação do caminhão decorrem de créditos previamente constituídos e não de qualquer operação informal, ilegítima ou lesiva aos interesses da empresa.

As acusações lançadas pelo requerente são absolutamente infundadas e não resistem à mínima análise probatória, configurando mais uma tentativa de desqualificar a atuação deste Administrador Judicial, que, desde o início, tem pautado sua conduta pela legalidade, imparcialidade, transparência e, principalmente, pela preservação da empresa e do seu valor econômico para os credores, colaboradores e demais interessados.

6. DOS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Cumpre ainda registrar que o último recebimento a título de honorários desta Administração Judicial ocorreu no mês de fevereiro de 2025, correspondentes à competência de dezembro de 2024. Desde então, os honorários relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2025 permanecem pendentes, o que se dá em virtude da severa restrição de caixa enfrentada pela empresa no atual momento de sua trajetória.

Não obstante o inadimplemento dos valores devidos, este Administrador mantém sua atuação com o mesmo compromisso, zelo e imparcialidade, buscando viabilizar a preservação da atividade empresarial e o atendimento aos interesses da sociedade empresária e de seus credores. A atuação diligente e contínua, mesmo diante de ausência de remuneração

13

Av. Antônio de Goes, nº 275, Empresarial ITC
Sala 1202, Pina, Recife/PE, 51110-000
www.recuperasolucoes.com



nos últimos meses, reflete o comprometimento desta Administração com a função que lhe foi confiada por este Juízo.

7. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, resta evidente que o pedido de destituição não encontra respaldo fático ou jurídico que justifique sua acolhida. As alegações apresentadas são genéricas, desprovidas de provas, e demonstram, na realidade, um movimento direcionado não à preservação ou reestruturação da empresa, mas sim à proteção exclusiva de interesses particulares. Ao contrário do que foi afirmado, a condução deste Administrador tem sido pautada na legalidade, boa-fé, transparência e pelo comprometimento com o objetivo primordial da nomeação para o presente *munus*: a preservação dos ativos e o respeito à função social da empresa enquanto perdurar a atuação judicial.

Foram detalhadamente demonstradas nesta manifestação a regularidade e a legalidade das alienações de ativos, realizadas mediante autorização judicial e com prestação de contas transparente e documentada. Também foram rebatidas, ponto a ponto, as alegações de supostos desvios ou condutas impróprias, evidenciando-se que todas as movimentações financeiras serviram exclusivamente à manutenção da empresa: pagamento de fornecedores, colaboradores, despesas operacionais e regularização de obrigações essenciais, sem qualquer indício ou sequer fundamento mínimo que sustente qualquer desvio de finalidade.

Esta Administração Judicial, desde sua nomeação, assumiu a empresa em um cenário extremamente delicado, com fluxo de caixa reduzido, estrutura comprometida e um ambiente societário altamente litigioso, o que, por si só, já tornava desafiadora a missão de resguardar a continuidade das atividades. Ainda assim, foram adotadas estratégias compatíveis com as possibilidades da empresa, mediante adiantamento de receitas, negociação com fornecedores e alienação de ativos subutilizados, de modo a evitar o colapso operacional e preservar, dentro do possível, a estrutura produtiva da empresa.

Assim, requer-se a rejeição do pedido de destituição formulado, com a manutenção deste Administrador Judicial na condução das atividades empresariais enquanto este juízo entender necessário.

14

Av. Antônio de Goes, nº 275, Empresarial ITC
Sala 1202, Pina, Recife/PE, 51110-000
www.recuperasolucoes.com



Termos em que,

Pede deferimento

Recife, 30 de maio de 2025

FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONÇA
OAB/PE 39.719

KARINA GOMES FERREIRA DE LIMA
OAB/PE 41.243



DOC. 16

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com





ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
3ª Vara Cível da Comarca de Itajaí

Rua Uruguai, 222 - Bairro: Centro - CEP: 88302-900 - Fone: (47)3261-9310 - Email: itajai.civel3@tjsc.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5011635-08.2024.8.24.0033/SC

AUTOR: LG TRADING LTDA

AUTOR: GLOBAL ONE LTDA

RÉU: BR SUCATAS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

Expeça-se nova carta precatória, nos termos da decisão do evento 86, DESPADEC1, fazendo constar, ainda, além do uso da força policial, autorização para arrombamento, caso o(a) oficial(a) de justiça entenda necessário.

Diante do noticiado (evento 94, PET1), intime-se o Administrador Judicial para informar a localização dos bens que não se encontram no endereço indicado pelas partes, ficando desde já autorizada a realização da diligência supramencionada nos endereços que vierem a ser informados.

Saliento que a inércia ou a ausência de indicação quanto à localização dos bens acarretará a expedição de ofício ao Juízo responsável pela nomeação, informando o ocorrido.

Outrossim, é desnecessária a intimação da sócia Thamyres, pois, uma vez nomeado o administrador judicial, cabe a este a guarda, administração e fiscalização dos bens que compõem o patrimônio da empresa em crise, assumindo inclusive a responsabilidade por eventual má administração. O mesmo raciocínio se aplica à nomeação do depositário fiel dos bens que se encontram em local incerto, na medida em que, em razão de seu encargo, o administrador judicial também passa a ser responsável por eles.

Por fim, verifico que a advogada subscritora da petição e documentos juntados no evento 94, PET1 não possui procuração nos autos, devendo a representação ser regularizada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de desentranhamento.

Cumpra-se, com urgência.

Documento eletrônico assinado por **ANUSKA FELSKI DA SILVA, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310071051700v6** e do código CRC **a3598042**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANUSKA FELSKI DA SILVA
Data e Hora: 31/01/2025, às 21:00:54

5011635-08.2024.8.24.0033310071051700.V6

DOC. 17

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com





Número: 0050558-02.2024.8.17.2001

Classe: **Procedimento Comum Cível**
Órgão julgador: **Seção A da 29ª Vara Cível da Capital**
Última distribuição : **10/05/2024**
Valor da causa: **R\$ 100.000,00**
Assuntos: **Responsabilidade dos sócios e administradores**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL (AUTOR(A))	
	ANDREZZA RODRIGUES CANTARELLI (ADVOGADO(A)) DANILO TAVARES LUCIANO (ADVOGADO(A)) GUILHERME VEIGA CHAVES (ADVOGADO(A)) JOAO RICARDO TAVARES OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS (RÉU)	
	MARIANA DE ALBUQUERQUE PONTES (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
RECUPERA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	FERNANDO VICTOR BEZERRA DE MENDONCA (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
207971922	19/06/2025 14:05	Decisão	Decisão





Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Seção A da 29ª Vara Cível da Capital

Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Ilha Joana Bezerra, RECIFE - PE - CEP: 50080-900 - F:(81)
31810155

Processo nº 0050558-02.2024.8.17.2001

AUTOR(A): LISANDRO DA CUNHA PIMENTEL

RÉU: THAMIRYS MAYARA ROCHA DOS SANTOS

DECISÃO

Vistos etc.

Cuida-se de requerimento formulado nos autos no qual se discute a condução das atividades empresariais da BR Sucatas Ltda., atualmente sob administração judicial, com pleito de destituição do administrador nomeado e afastamento da sócia Thamyres Mayara Rocha dos Santos da gestão da empresa.

A Administradora Judicial, em manifestação tecnicamente fundamentada (ID 205817671), expôs detalhadamente o quadro de crise da empresa, os esforços empreendidos para evitar a paralisação total das atividades e a importância da continuidade do plano de recuperação e reestruturação econômica da sociedade. Destacou, ainda, a colaboração essencial da Sra. Thamyres, cuja expertise no setor foi apontada como estratégica para a manutenção das operações empresariais.

Com efeito, os elementos constantes dos autos demonstram que a atual Administração Judicial vem atuando com transparência, boa-fé e em estrita observância às diretrizes deste juízo, não havendo nos autos prova inequívoca de qualquer conduta desabonadora que justifique sua destituição. Ao contrário, evidencia-se que os atos praticados até aqui buscaram preservar a integridade do patrimônio empresarial e garantir a sobrevivência da empresa no mercado.

Destaca-se, ainda, que os indícios de supostos conflitos de interesse relacionados à sócia Thamyres foram devidamente



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-20 em 29/02/2025 18:38:02
Número do documento: 25061917061840200000202526308
<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25061917061840200000202526308>
Assinado eletronicamente por: ANRICA DIAS VAZ DE OLIVEIRA em 29/02/2025 18:38:14

esclarecidos, com base documental idônea, não se evidenciando desvio de finalidade ou prejuízo comprovado à massa empresarial. Ademais, sua permanência e retorno à administração – sob supervisão do administrador judicial – encontra respaldo na necessidade de recompor o núcleo de gestão técnica e experiente, apto a promover a retomada da atividade empresarial.

A jurisprudência pátria tem reiteradamente reconhecido o papel do juízo na promoção de medidas que assegurem a preservação da empresa e o cumprimento de sua função social, nos moldes do art. 47 da Lei 11.101/2005:

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores.” (grifos nossos)

Tal diretriz foi reforçada pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do REsp 1.634.394/SP, rel. Min. Luis Felipe Salomão, ao consignar que:

“A preservação da empresa, nos moldes do art. 47 da LRF, impõe ao magistrado o dever de adotar soluções equitativas e flexíveis, compatíveis com a reestruturação do devedor e a manutenção das atividades produtivas.”

Na seara doutrinária, Fábio Ulhoa Coelho observa que:

“A função social da empresa é princípio basilar do Direito Empresarial moderno, de sorte que a preservação da atividade econômica organizada não se esgota no interesse dos sócios ou credores, mas se projeta sobre o bem coletivo do trabalho, da circulação de riquezas e da arrecadação tributária.” (*Curso de Direito Comercial*, v. 2)

Ainda, a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), em seu art. 1.011, §1º, dispõe que:

“O administrador deve ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.”

Nesse sentido, havendo demonstração de que a sócia



Thamyres detém experiência técnica no ramo da sucata metálica, possui contatos comerciais estratégicos e já atuava anteriormente nas operações da empresa com conhecimento operacional consolidado, sua reintegração – supervisionada – à estrutura administrativa da sociedade reforça os objetivos de retomada gradual da atividade empresarial.

Destarte, à luz do princípio da preservação da empresa, da segurança jurídica e da estabilidade da gestão durante o curso da reestruturação, entendo por bem acolher a manifestação do administrador judicial.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 47 e 64 da Lei nº 11.101/2005, art. 1.011 do Código Civil, bem como na jurisprudência consolidada do STJ e nos princípios da preservação da atividade econômica e da função social da empresa:

REJEITO o pedido de destituição do administrador judicial;

DETERMINO o retorno da sócia Thamyres Mayara Rocha dos Santos à administração operacional da empresa BR Sucatas Ltda., ao lado da administração judicial, devendo suas atividades serem supervisionadas pelo administrador nomeado e prestadas contas mensais a este juízo, com transparência e diligência;

ADVERTÊNCIA à sócia Thamyres e à administração judicial quanto à necessidade de cumprimento estrito de todas as decisões judiciais e de manutenção da lisura, boa-fé e regularidade na condução da empresa, sob pena de responsabilização civil e criminal.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Recife, data conforme assinatura digital.

Ana Claudia Brandão de Barros Correia
Juíza de Direito

